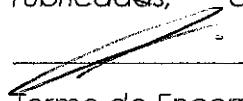




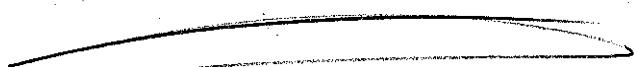
Prefeitura Municipal de Paraibuna

TERMO DE ABERTURA

Servirá este livro, que contém 236 folhas tipograficamente numeradas de 000001 a 000236, para registro de Portarias do exercício de 2019.

Vão todas as folhas por mim rubricadas, com a rubrica que uso
 levando no final o competente
Termo de Encerramento.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume I

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.195	01/01/2019	Aposenta servidor.	000001
12.196	01/01/2019	Aposenta servidora.	000002
12.197	01/01/2019	Aposenta servidora.	000003
12.198	01/01/2019	Aposenta servidora.	000004
12.199	01/01/2019	Aposenta servidora.	000005
12.200	01/01/2019	Aposenta servidora.	000006
12.201	01/01/2019	Aposenta servidora.	000007
12.202	01/01/2019	Aposenta servidora.	000008
12.203	03/01/2019	Deroga a portaria nº. 12.179 de 04 de dezembro de 2018 e nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de concurso público para vários cargos efetivos a ser realizado, conforme processo administrativo nº. 2292/2018.	000009
12.204	03/01/2019	Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	000011
12.205	03/01/2019	Concede licença-prêmio.	000012
12.206	03/01/2019	Concede licença-prêmio.	000013
12.207	03/01/2019	Concede licença-prêmio.	000014
12.208	03/01/2019	Concede licença-prêmio.	000015
12.209	07/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 3128/2018.	000016
12.210	07/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 2517/2018.	000018
12.211	07/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 3209/2018.	000020
12.212	07/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 3023/2018.	000022
12.213	07/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 1716/2018.	000023
12.214	07/01/2019	Concede licença-prêmio.	000024
12.215	07/01/2019	Concede licença-prêmio.	000025
12.216	07/01/2019	Concede licença-prêmio.	000026
12.217	08/01/2019	Revoga portarias que concede aposentadoria.	000027
12.218	08/01/2019	Concede sexta parte.	000028
12.219	08/01/2019	Designa função gratificada- Supervisor de Transporte Escolar.	000029
12.220	08/01/2019	Nomeia gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil.	000030
12.221	08/01/2019	Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.	000033
12.222	10/01/2019	Concede licença-prêmio.	000034
12.223	22/01/2019	Aposenta servidora.	000035
12.224	22/01/2019	Aposenta servidora.	000036
12.225	22/01/2019	Aposenta servidora.	000037
12.226	22/01/2019	Aposenta servidora.	000038
12.227	22/01/2019	Exonera Agente Administrativo.	000039
12.228	22/01/2019	Exonera professor - PEB - I.	000040
12.229	22/01/2019	Exonera professor - PEB - I.	000041
12.230	22/01/2019	Exonera professor - PEB - I.	000042
12.231	23/01/2019	Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade.	000043
12.232	23/01/2019	Autoriza quinquênio.	000044
12.233	23/01/2019	Autoriza quinquênio.	000045



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume I

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.234	23/01/2019	Autoriza quinquênio.	000046
12.235	23/01/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta parte.	000047
12.236	23/01/2019	Concede férias.	000048
12.237	23/01/2019	Concede licença maternidade.	000058
12.238	23/01/2019	Autoriza quinquênio.	000059
12.239	23/01/2019	Autoriza quinquênio.	000060
12.240	23/01/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000061
12.241	23/01/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000062
12.242	23/01/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000063
12.243	24/01/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000064
12.244	30/01/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº. 185/2019.	000065
12.245	01/02/2019	Aposenta servidor.	000066
12.246	01/02/2019	Altera o art. 2º da portaria nº. 12.017/2018.	000067
12.247	01/02/2019	Concede licença-prêmio.	000068
12.248	01/02/2019	Concede licença-prêmio.	000069
12.249	01/02/2019	Constitui a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.	000070
12.250	01/02/2019	Exonera mercedaria.	000072
12.251	01/02/2019	Altera art. 2º da portaria nº. 12.204, de 03 de janeiro de 2019 e acrescenta Parágrafo Único.	000073
12.252	01/02/2019	Concede férias.	000074
12.253	01/02/2019	Concede licença-prêmio.	000076
12.254	05/02/2019	Exonera Procurador-Geral do Município.	000077
12.255	06/02/2019	Concede licença-prêmio.	000078
12.256	06/02/2019	Concede licença-prêmio.	000079
12.257	11/02/2019	Concede licença-prêmio.	000080
12.258	11/02/2019	Concede licença-prêmio.	000081
12.259	18/02/2019	Nomeia Procurador Jurídico do Município.	000082
12.260	19/02/2019	Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	000083
12.261	19/02/2019	Exonera coordenador pedagógico.	000084
12.262	21/02/2019	Autoriza servidor a dirigir veículo ad. Prefeitura.	000085
12.263	26/02/2019	Designa servidores para exercer as atribuições de Fiscal Tributário durante as festividades do Carnaval 2019.	000086
12.264	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000087
12.265	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000088
12.266	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000089
12.267	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000090
12.268	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000091
12.269	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000092
12.270	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000093
12.271	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000094
12.272	26/02/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000095
12.273	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000096
12.274	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000097
12.275	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000098



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume I

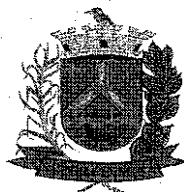
Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.276	26/02/2019	Concede sexta parte.	000099
12.277	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000100
12.278	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000101
12.279	26/02/2019	Autoriza quinquênio.	000102
12.280	26/02/2019	Concede sexta parte.	000103
12.281	26/02/2019	Concede licença-prêmio.	000104
12.282	01/03/2019	Concede licença-prêmio.	000105
12.283	01/03/2019	Concede férias.	000106
12.284	01/03/2019	Concede licença-prêmio.	000108
12.285	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000109
12.286	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000110
12.287	07/03/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta parte.	000111
12.288	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000112
12.289	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000113
12.290	07/03/2019	Concede sexta parte.	000114
12.291	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000115
12.292	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000116
12.293	07/03/2019	Concede sexta parte.	000117
12.294	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000118
12.295	07/03/2019	Concede sexta parte.	000119
12.296	07/03/2019	Autoriza quinquênio.	000120
12.297	12/03/2019	Autoriza quinquênio.	000121
12.298	12/03/2019	Autoriza quinquênio.	000122
12.299	12/03/2019	Concede licença-prêmio.	000123
12.300	13/03/2019	Concede licença-prêmio.	000124
12.301	13/03/2019	Altera o art. 2º da portaria nº 12.258/2019.	000125
12.302	15/03/2019	Concede sexta parte.	000126
12.303	18/03/2019	Concede licença-prêmio.	000127
12.304	19/03/2019	Exonera Diretor de escola.	000128
12.305	19/03/2019	Nomeia Vice-Diretor de escola.	000129
12.306	19/03/2019	Concede licença-prêmio.	000130
12.307	22/03/2019	Nomeia representantes para acompanhamento das atividades do Convênio Junto ao ITESP.	000131
12.308	22/03/2019	Concede sexta parte.	000132
12.309	22/03/2019	Autoriza uso de veículo oficial a servidora.	000133
12.310	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000134
12.311	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000135
12.312	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000136
12.313	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000137
12.314	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000138
12.315	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000139
12.316	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000140
12.317	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000141
12.318	25/03/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000142
12.319	01/04/2019	Nomeia Chefe de Gabinete.	000143
12.320	01/04/2019	Concede férias.	000144



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume I

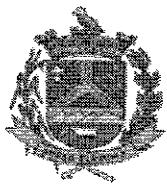
Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.321	08/04/2019	Exonera Psicólogo.	000146
12.322	08/04/2019	Concede licença-prêmio.	000147
12.323	10/04/2019	Concede licença-prêmio.	000148
12.324	12/04/2019	Destina Função Gratificada - Chefe de DMISÃO de Agricultura e Abastecimento.	000149
12.325	15/04/2019	Autoriza quinquênio.	000150
12.326	15/04/2019	Autoriza quinquênio.	000151
12.327	15/04/2019	Autoriza quinquênio.	000152
12.328	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000153
12.329	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000154
12.330	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000155
12.331	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000156
12.332	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000157
12.333	15/04/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000158
12.334	16/04/2019	Concede abono de permanência.	000159
12.335	17/04/2019	Autoriza servidor a dirigir veículos da prefeitura.	000160
12.336	17/04/2019	Autoriza readaptação de função.	000161
12.337	17/04/2019	Autoriza readaptação de função.	000162
12.338	24/04/2019	Concede Progressão Funcional - Pós Graduação 10%.	000163
12.339	24/04/2019	Dispõe sobre o atendimento a requisição da Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibuna e instaura processo de revisão de gratificações incorporadas a folha de pagamento dos servidores.	000164
12.340	25/04/2019	Autoriza quinquênio.	000166
12.341	26/04/2019	Autoriza quinquênio.	000167
12.342	26/04/2019	Concede sexta parte.	000168
12.343	26/04/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 2557/2017.	000169
12.344	02/05/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 3209/2019.	000171
12.345	02/05/2019	Concede férias.	000172
12.346	02/05/2019	Concede licença-prêmio.	000174
12.347	06/05/2019	Concede licença-prêmio.	000175
12.348	08/05/2019	Concede licença-prêmio.	000176
12.349	08/05/2019	Autoriza quinquênio.	000177
12.350	10/05/2019	Autoriza quinquênio.	000178
12.351	12/05/2019	Autoriza quinquênio.	000179
12.352	14/05/2019	Concede licença maternidade.	000180
12.353	17/05/2019	Autoriza a incorporação da gratificação de função ao servidor efetivo.	000181
12.354	17/05/2019	Concede licença-prêmio.	000182
12.355	17/05/2019	Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e lhe da posse.	000183
12.356	17/05/2019	Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAF de Paraibuna.	000185
12.357	20/05/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta parte.	000187
12.358	20/05/2019	Autoriza quinquênio.	000188
12.359	20/05/2019	Autoriza quinquênio.	000189
12.360	20/05/2019	Concede licença maternidade.	000190
12.361	20/05/2019	Concede licença maternidade.	000191
12.362	20/05/2019	Concede licença-prêmio.	000192



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume I

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.363	20/05/2019	Concede licença-prêmio.	000193
12.364	21/05/2019	Dispõe sobre a criação de Comissão interna de averiguação de fatos ou atos supostamente irregulares, nos termos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela portaria nº 08, de 14/05/2019, da Câmara Municipal de Paraibuna.	000194
12.365	21/05/2019	Concede sexta parte.	000196
12.366	22/05/2019	Autoriza quinquênio.	000197
12.367	22/05/2019	Autoriza quinquênio.	000198
12.368	27/05/2019	Autoriza quinquênio.	000199
12.369	27/05/2019	Autoriza quinquênio.	000200
12.370	29/05/2019	Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 1786/2019.	000201
12.371	29/05/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000202
12.372	29/05/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000203
12.373	29/05/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000204
12.374	31/05/2019	Revoga Portaria nº 12.364 e dispõe sobre a criação de Comissão interna de averiguação de fatos ou atos supostamente irregulares, nos termos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº 08, de 14/05/2019, da Câmara Municipal de Paraibuna.	000205
12.375	31/05/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 1834/2019.	000207
12.376	31/05/2019	Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de fiscal tributário, durante as festividades do "Aniversário da Cidade".	000209
12.377	01/06/2019	Aposenta servidor por invalidez.	000210
12.378	01/06/2019	Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 1786/2019.	000211
12.379	01/06/2019	Concede sexta parte.	000212
12.380	01/06/2019	Autoriza servidor a dirigir veículo da prefeitura.	000213
12.381	01/06/2019	Concede licença-prêmio.	000214
12.382	03/06/2019	Concede licença-prêmio.	000215
12.383	03/06/2019	Concede licença-prêmio.	000216
12.384	03/06/2019	Concede férias.	000217
12.385	06/06/2019	Concede licença-prêmio.	000219
12.386	08/06/2019	Autoriza quinquênio.	000220
12.387	19/06/2019	Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para provimento de cargos da Estratégia Saúde da Família.	000221
12.388	20/06/2019	Autoriza quinquênio.	000223
12.389	24/06/2019	Designa gestor e responsável técnico.	000224
12.390	24/06/2019	Autoriza quinquênio.	000225
12.391	26/06/2019	Revoga portaria nº 12.119, de 20 setembro de 2018.	000226
12.392	28/06/2019	Revoga portaria nº 12.120, de 20 setembro de 2018.	000227
12.393	28/06/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidor.	000228
12.394	01/07/2019	Concede licença-prêmio.	000229
12.395	01/07/2019	Concede licença-prêmio.	000230
12.396	01/07/2019	Concede licença-prêmio.	000231
12.397	01/07/2019	Concede férias.	000232
12.398	03/07/2019	Aposenta servidor.	000233
12.399	03/07/2019	Designa servidor para exercer internamente as funções de presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.	000236



Prefeitura Municipal de Paraibuna

PORTARIA N°. 12.195, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor JOSE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº. 1081, R.G. nº 7.303.134, CPF nº. 581.247.728-00, PIS/PASEP Nº. 12179795973, OPERADOR DA ETA, Anexo IV e Anexo VI, Tabela 3, Nível A7, Padrão IV 18, da Lei n.º 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

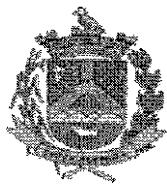
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

600006

PORTARIA N°. 12.196, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora ALBERTINA NUNES DO PRADO SANTOS, matrícula nº. 2757, R.G. nº 11.960.610-0, CPF nº. 254.945.158-93, PIS/PASEP Nº. 19034517414, AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A4, Padrão II 9, da Lei nº 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

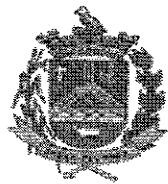
Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.197, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora EULA FACUNDES BRAGA, matrícula n°. 2758, R.G. n.º 8.301.117, CPF n.º 972.961.808-97, PIS/PASEP N.º 10748634921, MERENDEIRA, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A3, Padrão II 6, da Lei n.º 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

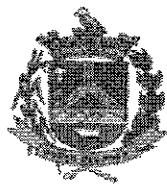
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.198, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora RUBIA APARECIDA DE SOUZA DAHER DINIZ, matrícula nº. 884, R.G. nº 19.908.650-3, CPF nº. 093.269.358-09, PIS/PASEP Nº. 17058501767 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº. 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

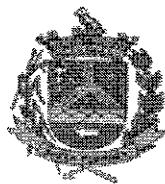
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.199, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora NILZA APARECIDA DE FARIA SANTOS, matrícula nº. 2012, R.G. n.º 11.960.694-X, CPF n.º 026.241.068-04, PIS/PASEP Nº. 18078604799, PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Leis Complementares n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, e n.º 70, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.



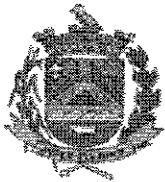
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.200, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora SONIA VILLELA VILHENA CELESTE, matrícula nº. 1280, R.G. nº 16.302.118-1, CPF nº. 066.867.138-64, PIS/PASEP Nº. 12129386476 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

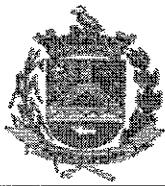


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.201, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora ELIANA DE OLIVEIRA CESAR, matrícula nº. 528, R.G. nº 20.335.855, CPF nº. 081.281.048-10, PIS/PASEP Nº. 12293923233 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº. 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

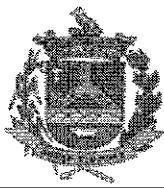


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000008

PORTARIA N°. 12.202, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, nesta data, a servidora ANAMIR APARECIDA CAMARGO RIBEIRO, matrícula nº. 903, R.G. nº. 10.608.072-6, CPF nº. 831.287.358-91, PIS/PASEP Nº. 10705008425 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº. 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

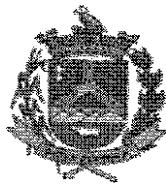
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2019.

VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.203, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Derroga a Portaria n.º 12.179 de 04 de dezembro de 2018 e nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público para vários cargos efetivos a ser realizado conforme Processo Administrativo n.º 2292/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, os seguintes servidores:

Cristiano Cristovam da Silva – R.G. 18.599.421-0

Érika Renata Calderaro Lopes – R.G. 22.892.305-0

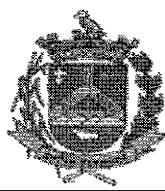
Roseli Correa dos Santos – R.G. 20.436.750-5

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pela servidora Érika Renata Calderaro Lopes (Supervisora de Ensino) e assistida pelos servidores Cristiano Cristovam da Silva (Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda) e Roseli Correa dos Santos (Assistente Social).

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas, para estabelecimentos das condições de realização do concurso público.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão especial a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão por ser necessária e de relevante interesse público, não gera direto a remuneração.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000010

PORTARIA N°. 12.203, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do concurso público.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.

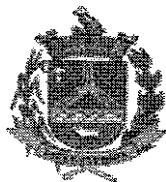
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.204, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Designar os servidores Guilherme José da Silva, Agente Administrativo, matrícula 3603, Mara Lucia Pereira de Carvalho, Coordenador Pedagógico (Professor PEB – I), matrícula 1733 e Sergio Santos Rosa, Chefe da Divisão de Fiscalização (Fiscal de Obras), matrícula 1249, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 23, X, da Lei n.º 3125/2018, representado pelo servidor Eduardo Massarenti, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, a fim de assessorar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

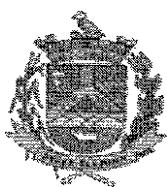
Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.205 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Reginaldo Aparecido de Oliveira, RG nº 45.629.560-4, matrícula 1452, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 24/04/2010 a 23/04/2015.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.



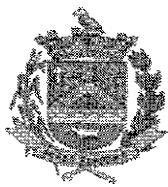
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.206 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Pedro de Faria Camargo, RG nº 10.876.517-9, matrícula 268, Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 22/07/1991 a 21/07/1996.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.



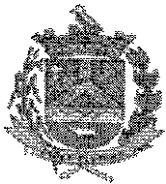
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.207 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Ananias Augusto Alvarenga, RG nº 14.630.270, matrícula 1575, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

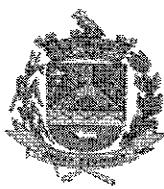
Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.208, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Heber Munhoz Romero, RG nº 33.361.745-9, matrícula 2777, Vigia, referente ao período aquisitivo de 08/10/2013 a 07/10/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, segundo mês da licença, a partir desta data, sendo os 30 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

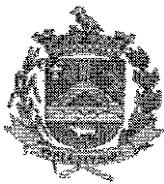
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.209, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3128/2018.

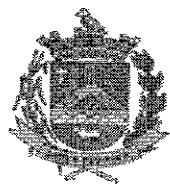
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 210 da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor José Prado Junior, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018, consistente em valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares; e, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, inclusive por meios telemáticos, durante o horário de trabalho, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 3128/2018.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000017

PORTARIA N°. 12.209, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

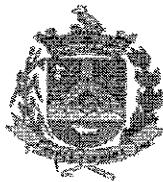
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.210, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2517/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

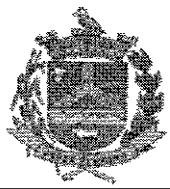
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 181 da Lei Complementar n.º 75/2018 e art. 124 da Lei Complementar nº 24/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Deize Aparecida de Macedo Rodrigues, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado no inciso IX do art. 181, da Lei complementar n.º 75/2018, consistente na prática de conduta incompatível com a moralidade administrativa caracterizada pela apresentação de Atestado Médico com possível adulteração de dados, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 2517/2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000019

PORTARIA Nº. 12.210, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

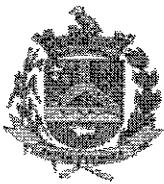
Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.211, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3209/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

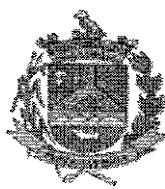
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 210 da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor João Lobato Filho, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018, consistente em valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares; e, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, inclusive por meios telemáticos, durante o horário de trabalho, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 3209/2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

030021

PORTARIA N°. 12.211, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

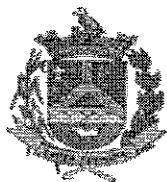
Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000022

PORTARIA N°. 12.212, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3023/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 210 da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Filho, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos XV do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018, consistente em *utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares*, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 3023/2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

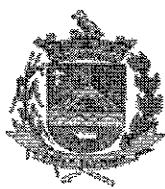
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.213, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1716/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso V e VII do art. 197 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Marcia Faria do Prado Maciel, para apurar a suposta prática de condutas tipificadas no art. 197, incisos V e VII da L.C. n.º 75/2018, consistente na prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo legítima defesa própria ou de outrem, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 1716/2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

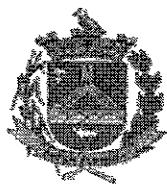
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.214 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Ronevalter Honorato da Cruz, RG nº 17.609.491, matrícula 2779, Vigia, referente ao período aquisitivo de 08/10/2008 a 07/10/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 60 dias retroativamente a 03 de janeiro de 2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.



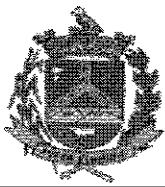
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.215 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Valdir Santos Oliveira, RG nº 33.324.966-5, matrícula 2284, Vigia, referente ao período aquisitivo de 13/01/2008 a 12/01/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, 1º mês, retroativamente a 06 de janeiro de 2019, ficando os 60 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.

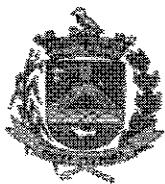


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.216 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Adriana Ferreira do Prado, RG nº 36.072.490-5, matrícula 1768, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 03/05/2004 a 02/05/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, 1º mês, a partir desta data, sendo os 60 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de janeiro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

12.217

PORTARIA N°. 12.217, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Portarias que Concede Aposentadoria.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, retroativo a 01 de janeiro de 2019, as Portarias n.º 12.199, 12.200, 12.201 e 12.202.

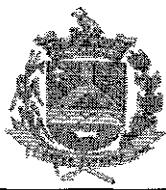
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000028

PORTARIA Nº. 12.218, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Sexta-parte.

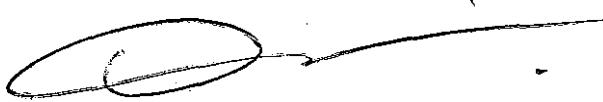
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retroativamente a junho de 2012, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Monica Aparecida da Silva Oliveira, portadora da matrícula 647, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2019.

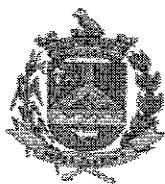


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000029

PORTARIA N°. 12.219, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Função Gratificada – Supervisor de Transporte Escolar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar retroativamente a 01 de janeiro de 2019, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora Maria Amelia Ribeiro dos Santos, portadora do R.G. 29.959.624-2, matrícula 2823, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Transporte Escolar com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2019.

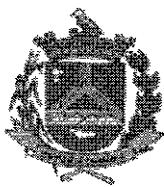


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.220, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Gestor para parceria com a Organização da Sociedade Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Sra. Elete Maria Nogueira, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, como gestora das parcerias firmadas entre o Setor de Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em cumprimento a nomeação que trata o inciso IV do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35, da Lei 13.019/14;

§ 1º Os efeitos deste Portaria, conforme o caso estende aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1(uma) das entidades parceiras.

§ 3º Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

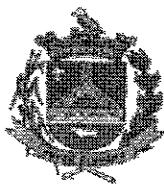
§ 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais parcerias.

§ 5º Constatada a irregularidade prevista nos termos que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os Atos do gestor tornam-se nulo, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º - São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;





PORTARIA N°. 12.220, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

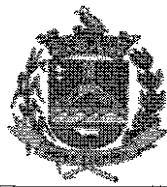
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:

- a) Descrição sumária as atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- d) Quando for o caso, os valores pagos nos termo do art. 54 da Lei 13.019/14, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14.





PORTARIA N°. 12.220, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

V - Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

VI - Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/14, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados.

VII - Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/14, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver.

VIII - Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1(um) ano.

Art. 3º - Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019/14, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmados com as OSC.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 11.899/2017.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2019.

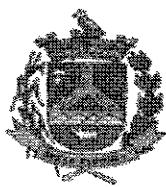


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.221, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor José Silvar Gusmão da Silva, RG n.º 11.408.076, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01040882154, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de janeiro de 2019.



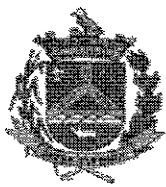
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.222, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Edson Bento de Oliveira, RG nº 23.397.447-7, matrícula 905, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de 28/04/2010 a 27/04/2015.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias (último mês) a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

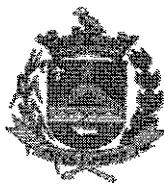
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.223, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, retroativamente a 01 de janeiro de 2019, a servidora NILZA APARECIDA DE FARIA SANTOS, matrícula nº. 2012, R.G. nº 11.960.694-X, CPF nº. 026.241.068-04, PIS/PASEP Nº. 18078604799, PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Leis Complementares nº. 23, de 04 de janeiro de 2011, e nº. 70, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.



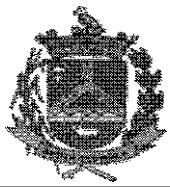
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.224, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, retroativamente a 01 de janeiro de 2019, a servidora SONIA VILLELA VILHENA CELESTE, matrícula nº. 1280, R.G. nº 16.302.118-1, CPF nº. 066.867.138-64, PIS/PASEP Nº. 12129386476 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.

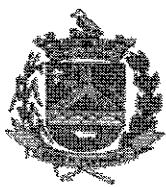


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.225, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, retroativo a 01 de janeiro de 2019, a servidora ELIANA DE OLIVEIRA CESAR, matrícula nº. 528, R.G. n.º 20.335.855, CPF nº. 081.281.048-10, PIS/PASEP Nº. 12293923233 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº. 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.



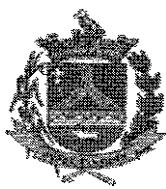
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.226, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, retroativo a 01 de janeiro de 2019, a servidora ANAMIR APARECIDA CAMARGO RIBEIRO, matrícula nº. 903, R.G. nº 10.608.072-6, CPF nº. 831.287.358-91, PIS/PASEP Nº. 10705008425 – PROFESSOR PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional, conforme Processo Judicial nº 1000117-25.2016.8.26.0418.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

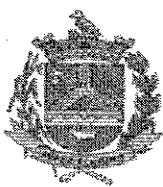
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.227, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Agente Administrativo.

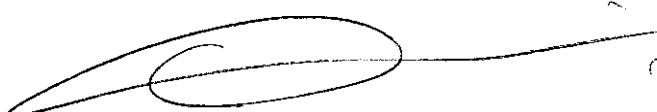
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera retroativamente a 14 de dezembro de 2018, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, art. 159, Ana Ligia de Moura Santos, RG 44.524.692-3, do cargo de Agente Administrativo, nomeada pela Portaria nº. 9.318/2.012.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.

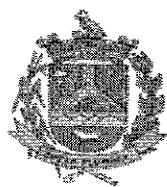


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.228, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Professor PEB - I.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 02 de janeiro de 2019, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Monica Lima Silva Pereira, R.G. 38.751.037-0, do cargo de Professor PEB - I, nomeada pela Portaria nº. 10.331/2013.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.



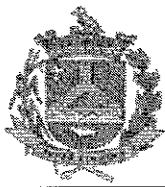
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.229, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Professor PEB - I.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 02 de janeiro de 2019, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Monica Espósito Flausino de Lima, R.G. 28.702.641-3, do cargo de Professor PEB - I, nomeada pela Portaria nº. 11.435/2016.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.

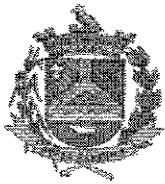


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Professor PEB - I.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 02 de janeiro de 2019, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Sara Cristina Santos Castro Villa, R.G. 27.647.588-4, do cargo de Professor PEB - I, nomeada pela Portaria nº. 9.500/2012.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 22 de janeiro de 2019.

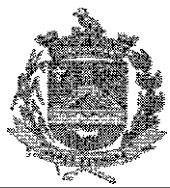


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.231, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, a servidora Marisol da Silva Gomes, RG. nº. 12.613.941-6, Diretora do Departamento Municipal de Planejamento, Gestão e Turismo, como Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade.

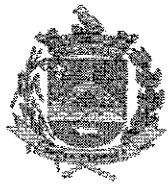
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 11.691/2017.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.232, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento de Clélia Aparecida Campos, Jardineiro, matrícula 3478, que completou nesse mês de janeiro, dia 27, cinco anos de efetivo exercício.

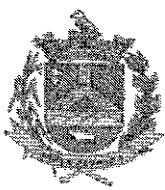
- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.233, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Renato Luiz Lobo, Motorista, matrícula 1800, que completou nesse mês de janeiro, dia 15, quinze anos de efetivo exercício.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.



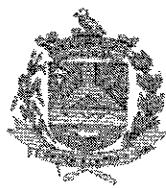
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.234, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de janeiro dez anos de efetivo exercício:

-	Matr.	Nome	Dia
	2890	Alex Leandro Moraes	01/01/2019
	2863	Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes	01/01/2019
	2780	Fabio Arccard	16/01/2019
	2869	João Lobato Filho	01/01/2019
	2871	Jorge Paulo Ivo Pereira	30/12/2018

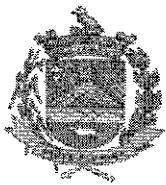
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.235, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Anísio José Cruz de Carvalho, Instrutor Técnico Desportivo, matrícula 1340, que completou nesse mês de janeiro, dia 04, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Anísio José Cruz de Carvalho, portador da matrícula 1340, Instrutor Técnico Desportivo, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de janeiro de 2019.

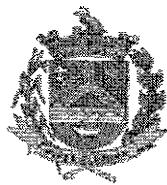
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000048

PORTEIRA Nº. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

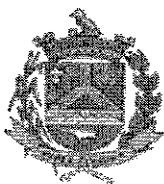
Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo

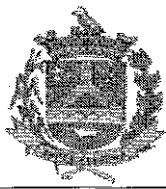


PORTARIA N°. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADNEUZA APARECIDA DE SOUZA CANELLA	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ADRIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ADRIANA DE ANDRADE SANTOS	23/10/2017 a 22/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ADRIANA DOS SANTOS	14/10/2015 a 13/10/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
ADRIANA PEREIRA MARIANO	03/11/2016 a 02/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/04/2017 a 22/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALCIDES RODOLFO GOMES DE SOUZA	07/11/2017 a 06/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALESSANDRA APARECIDA SANTANA	23/09/2017 a 22/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALESSANDRA CRISTINA R. SANTOS LOPES	28/02/2017 a 27/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALESSANDRA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALEXANDRE SANTOS LEITE	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALINE CRISTINE DOS SANTOS	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALINE FARKUH DINIZ PEREIRA	31/03/2017 a 30/03/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
ALMEIRINDA ALVES DE MORAIS GRAÇA	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ALTAIDE DE SOUZA	21/10/2017 a 20/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
AMANDA CRISTINA DE MOURA VILELA REIS	06/10/2017 a 05/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
AMANDA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	23/08/2017 a 22/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
AMERICA CAMARGO VILELA REIS	04/02/2017 a 03/02/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
ANA ALVES DA SILVA COSTA	10/03/2017 a 09/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CARINA ALVES	03/01/2018 a 02/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CELIA DA CRUZ FREITAS	19/04/2017 a 18/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CLAUDIA COELHO DA SILVA BARBOZA	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CLAUDIA FARIA DOS SANTOS	04/06/2017 a 03/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA CLAUDIA SALES RANGEL	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA ELISA VIEIRA SANTOS	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS	25/07/2017 a 24/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA GORETTE CHAGAS MACHADO	09/09/2017 a 08/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA GUIOMAR DOS SANTOS	22/03/2016 a 21/03/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA KARINA DE CASTRO BRITTO	29/11/2017 a 28/11/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
ANA LUCIA CAMARA	21/06/2016 a 20/06/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA LUCIA CAMPOS	05/01/2017 a 04/01/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
ANA LUCIA DOS SANTOS	07/05/2017 a 06/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	13/11/2017 a 12/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA MARIA DE CASTILHO LUZ	11/05/2017 a 10/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA MARIA DO PRADO	27/03/2017 a 26/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA MARIA DOS SANTOS	06/06/2017 a 05/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA MARIA DOS SANTOS MACIEL	02/05/2017 a 01/05/2018	03/01/2019 a 01/02/2019
ANA MARIA MIGUEL ELLER PEDROZO	09/01/2018 a 08/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FARIA	10/02/2017 a 09/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA PAULA BARBOSA REZEK	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	04/03/2016 a 03/03/2017	02/01/2019 a 31/01/2019

C

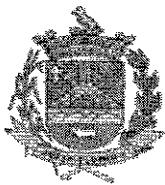


Prefeitura Municipal de Paraibuna

000050

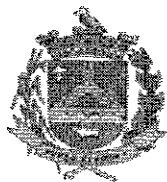
PORTARIA Nº. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA PAULA RODRIGUES JOAO	21/07/2017 a 20/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANA SUELLEN DE LIMA	18/08/2017 a 17/08/2018	21/01/2019 a 19/02/2019
ANDRE SANTOS LEITE	21/10/2017 a 20/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANDREANE ALMEIDA RANGEL	27/07/2017 a 26/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA QUIRINO	19/03/2018 a 18/03/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
ANELEY DE SIQUEIRA CARDOSO SANTOS	17/08/2017 a 16/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANELEY DE SOUZA OLIVEIRA	15/03/2017 a 14/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANGELA DOS SANTOS CASTRO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANGELA MARIA GAIA MONTEIRO	01/02/2018 a 31/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
ANISIO JOSE CRUZ DE CARVALHO	05/01/2017 a 04/01/2018	17/01/2019 a 15/02/2019
ANSELMO BENEDITO DE SIQUEIRA	05/03/2016 a 04/03/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	27/04/2017 a 26/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ANTONIO CARLOS DE FARIA	07/01/2018 a 06/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
APARECIDA DE FATIMA CAMARGO LEITE	01/09/2017 a 31/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
APARECIDA FATIMA DE MORAES	10/08/2017 a 09/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ARLETE SILVA DA CRUZ	28/02/2017 a 27/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BARBARA ALVES DE FARIA	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BEATRIZ APARECIDA ALVES	10/02/2017 a 09/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BEATRIZ DAS GRACAS SIQUEIRA DA SILVA	23/10/2017 a 22/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BENEDITA CLAUDIA OLIVEIRA SANTANA	08/03/2017 a 07/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BENEDITA FATIMA PEREIRA MONTEIRO	26/08/2017 a 25/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BENEDITA JERONYMO MARTINS	29/04/2016 a 28/04/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
BENEDITO PRADO DE ANDRADE	19/04/2017 a 18/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BENEDITO PRADO DE ANDRADE	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BENILDA INES DA SILVA	24/04/2017 a 23/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
BERENICE APARECIDA PORTES SANTOS	29/07/2017 a 28/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CARLA RODRIGUES BARBOSA	08/09/2017 a 07/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS	13/07/2015 a 12/07/2016	02/01/2019 a 31/01/2019
CARLOS ROBERTO CIRINO	16/04/2017 a 15/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CAROLINE APARECIDA M. FONSECA GUSMAO	03/10/2017 a 02/10/2018	07/01/2019 a 05/02/2019
CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA LADEIRA RAMOS	09/01/2018 a 08/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
CAROLINE SANTANA SOARES	08/07/2017 a 07/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CASSIA APARECIDA DOS SANTOS DE MATOS	23/10/2017 a 22/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CATIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	16/02/2017 a 15/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CECILIA CAMARGO DA SILVA	19/04/2017 a 18/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CECILIA SIQUEIRA FELIX	15/04/2016 a 14/04/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
CELIA CRISTINA DOS SANTOS	21/02/2017 a 20/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CELIA DE FATIMA PRADO	16/08/2017 a 15/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CELIA MARIA DE CARVALHO PRADO	13/08/2017 a 12/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CELIA REGINA DA SILVA	24/06/2017 a 23/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CELINA FATIMA DE FARIA COSTA	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CHEILA LUIZA DE FARIA LEITE	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CHRISTOPHER MESSIAS DE SOUZA	27/08/2017 a 26/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CIBELE DA CRUZ CAMPOS	21/06/2017 a 20/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CINTIA SIQUEIRA ALVES	13/08/2017 a 12/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLARA MARCIA MAYO ALVES PRADO GONCALVES	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019



PORTRARIA N°. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CLARISSE DE SOUSA DAS NEVES	22/03/2017 a 21/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDETE MARCIA LOBATO	14/02/2017 a 13/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDIA APARECIDA DAVID NASCIMENTO	05/02/2017 a 04/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA S. AUGUSTO	24/05/2016 a 23/05/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDIA PINTO CANELLA CAMARGO	13/08/2017 a 12/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDIA RENATA RABELO LIMA	13/02/2016 a 12/02/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDINA DE CAMARGO MILITAO	29/06/2017 a 28/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	26/04/2017 a 25/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLEIDSON CORREA ALVES	29/07/2014 a 28/07/2015	15/01/2019 a 03/02/2019
CLELIA APARECIDA CAMPOS	19/01/2018 a 18/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
CLELIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLEONICE MARQUES	06/11/2017 a 05/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CLEUSA APARECIDA DA SILVA SANTOS	31/10/2017 a 30/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CORINA ROQUE MONTEIRO	22/05/2017 a 21/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CREUSA FATIMA DE PAULA	30/05/2017 a 29/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CREUSA MARIA NOGUEIRA SANTOS TEIXEIRA	05/03/2017 a 04/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CRISTIANA APARECIDA SOUZA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDES	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	06/11/2017 a 05/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
DANIELA FECHIO	24/06/2017 a 23/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DANIELE APARECIDA DE CAMARGO MILITAO	21/03/2017 a 20/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DANIELE CRISTINA DA SILVA DAS DORES	25/04/2017 a 24/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DANIELE SANTOS CAMARGO	27/05/2017 a 26/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DARLENE MARIA DE CARVALHO ALVES	06/10/2017 a 05/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DEIZE APARECIDA DE MACEDO RODRIGUES	24/09/2017 a 23/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DIEGO MARTINS ROCHA	30/06/2017 a 29/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DIVAIR SOARES	23/07/2017 a 22/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DORALICE DE FATIMA DOS SANTOS	19/03/2017 a 18/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DORCAS DE ANDRADE NEVES	25/06/2017 a 24/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
DOUGLAS BARRETO DE LIMA	15/06/2017 a 14/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDILENE JESUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	25/02/2017 a 24/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS	21/02/2017 a 20/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDLENE DE CASSIA CAMPOS ALMEIDA CANEPELE	10/02/2017 a 09/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDNA RAMOS DA SILVA	21/10/2017 a 20/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDNEIA FREIRE CARVALHO	05/07/2017 a 04/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EDSON PONTES FRANÇA	25/02/2017 a 24/02/2018	01/01/2019 a 20/01/2019
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	05/06/2016 a 04/06/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
ELDER GUIMARAES DE JESUS	24/06/2016 a 23/06/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ELENI APARECIDA DA SILVA FAUSTINO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ELIANA BARRETO RIBEIRO	23/03/2017 a 22/03/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
ELIANE APARECIDA ALVES MARCONDES	27/03/2017 a 26/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ELIANE APARECIDA DE CAMPOS CARDOSO	28/03/2017 a 27/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ELIANE CRISTINA SANTOS	20/05/2017 a 19/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ELIAS DOS SANTOS VENTURA	13/03/2016 a 12/03/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
ELIETE APARECIDA BARROS	13/07/2017 a 12/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

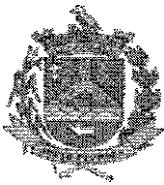


Prefeitura Municipal de Paraibuna

000052

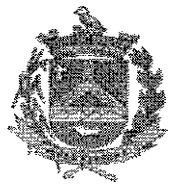
PORTARIA Nº. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ELIETE MARIA NOGUEIRA	06/04/2017 a 05/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
ELISABETE CRISTINA DO PRADO MOREIRA	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ELISABETH MARIA CAMARGO MIRANDA ALVES	08/03/2017 a 07/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ERIKA RENATA CALDERARO LOPES	07/01/2018 a 06/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	17/06/2017 a 16/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
EVELISE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/2017 a 26/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FABIANA SIMAO DOS SANTOS	29/08/2017 a 28/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FABIO ARCCARD	21/10/2016 a 20/10/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
FABRICIA TAMARA DE FARIA	20/03/2017 a 19/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FERNANDA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	16/01/2017 a 15/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
FLAVIA CRISTINE RAMOS DE ASSIS RIBEIRO	03/08/2017 a 02/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FRANCIELLI DE FARIA ANTUNES	16/11/2017 a 15/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI POCÀ	31/10/2017 a 30/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
FRANCISCA DA SILVA PAULO	22/08/2017 a 21/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
GABRIELA APARECIDA DAS DORES	08/12/2017 a 07/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
GENI SANTOS REIS DURAES	04/06/2017 a 03/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
GISLAINE MARIA CORREIA BATISTA	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
GLAUCHE ASSIS SOUZA	09/01/2018 a 08/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
GRASIELLI GUSMAO FONSECA CESAR	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
HAMILTON COELHO	20/06/2017 a 19/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
HELENA APARECIDA NOGUEIRA	10/04/2018 a 09/04/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
HELENA GONCALVES DOS SANTOS	13/04/2017 a 12/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
HELOISA HELENA CESAR MACIEL	24/03/2017 a 23/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
HENY RODRIGUES DA CRUZ	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
HUMBERTO NORIO SAKAMOTO	02/05/2017 a 01/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
IARA SANTOS DE NOVAIS	06/05/2016 a 05/05/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
INES BARBOSA DE MACEDO DE CAMPOS	27/03/2017 a 26/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
INES RODRIGUES CECCO	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
IONE SILVA SANTOS	05/06/2017 a 04/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
IOTA DE SOUZA CORTEZ CIRINO	15/10/2017 a 14/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ISABEL DOS SANTOS	05/03/2017 a 04/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
IVAN PINTO FERREIRA	12/08/2017 a 11/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JAIRO JORGE NEVES	31/01/2017 a 30/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
JANAINA DE FARIA MOURA SANTOS	16/03/2017 a 15/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JANETE APARECIDA BARROS	19/02/2017 a 18/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JANETE APARECIDA DA SILVA	19/04/2017 a 18/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JAQUELINE DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	26/01/2017 a 25/01/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
JEICE CARLA DE FARIA	19/03/2017 a 18/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOANA DE FATIMA OLIVEIRA PEDRO	20/03/2017 a 19/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOANA DURAES SILVA	15/03/2017 a 14/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
JOAO CARLOS DE MOURA	16/05/2017 a 15/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOAO CARLOS NUNES DE BARROS	30/10/2017 a 29/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/09/2016 a 16/09/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
JOAO LOBATO FILHO	01/01/2016 a 31/12/2016	02/01/2019 a 31/01/2019
JOAO PAULO FRANCISCO LOPES	01/02/2014 a 31/01/2015	01/01/2019 a 30/01/2019
JOAQUIM SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA	24/06/2017 a 23/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019



PORTEIRA N°. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

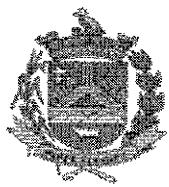
Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOSE CARMO RIBEIRO	02/05/2016 a 01/05/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	19/04/2017 a 18/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	15/11/2016 a 14/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
JOSE GILBERTO DE CAMPOS JUNIOR	18/04/2017 a 17/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOSE LUIS MOURA	08/09/2017 a 07/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOSE ROBERTO MONTEIRO	16/11/2016 a 15/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
JOSEFA DIANA DOS SANTOS VIEIRA	10/02/2017 a 09/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JOVELINA DUARTE	22/03/2018 a 21/03/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIA VANDERLEIA TEIXEIRA	19/11/2016 a 18/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIANA APARECIDA DIOGO	18/01/2017 a 17/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIANA DE ALVARENGA CABRAL	14/08/2017 a 13/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIANA FATIMA DE FARIA ROSA	09/04/2017 a 08/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIANY RAQUEL DE MOURA RABELLO FREITAS	27/05/2018 a 26/05/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
JULIO CESAR GONÇALVES	15/07/2018 a 14/07/2019	16/01/2019 a 04/02/2019
KAREN CRISTINE CECCO DE SOUZA	14/05/2017 a 13/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
KARINA DA SILVA BATISTA	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
KARINA DE OLIVEIRA SANTANA LADEIRA	04/06/2017 a 03/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
KELLY CRISTINA SEBASTIAO	05/03/2017 a 04/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LARISSA MARINA BARROS SANTOS	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LEANDRA CAMPOS DAS NEVES FARIA	27/09/2017 a 26/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LELIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS	23/10/2017 a 22/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	29/03/2017 a 28/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LENIR NUNES DO PRADO SANTOS	22/06/2016 a 21/06/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
LEONARDO CARVALHO FERRACIOLI	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LETICIA BITTENCOURT ROCHA DEL CALI	07/03/2017 a 06/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
LETICIA FONSECA CARVALHO	17/02/2017 a 16/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LILIANE AP. DA SILVA R. ALVARENGA CAMPOS	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	29/07/2017 a 28/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
LIVIA MARIA PIRES LOURENCO	09/03/2017 a 08/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUANA APARECIDA GUSMAO DA SILVA	03/12/2016 a 02/12/2017	07/01/2019 a 05/02/2019
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/2017 a 01/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIA APARECIDA GOMES	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIA DE FATIMA DA C SANTOS	30/06/2017 a 29/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
LUCIA HELENA APARECIDA SANTOS	14/04/2017 a 13/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	06/02/2017 a 05/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIANA DE SIQUEIRA INACIO BALD	19/03/2017 a 18/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	25/07/2017 a 24/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019
LUCIANA MARIA RIBEIRO DE S. BARBOSA	24/03/2017 a 23/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIMARA DA SILVA MOURA	15/03/2017 a 14/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCIMARA DOS SANTOS MAGALHAES	04/03/2017 a 03/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUCINEIA TEIXEIRA MATA FRANÇA	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUIZ GONZAGA DA SILVA	30/12/2017 a 29/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA MOURA ALVES	04/04/2017 a 03/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MAGALI APARECIDA DE MIRANDA	03/02/2017 a 02/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MAGDA DA SILVA DE LIMA MOREIRA	09/09/2017 a 08/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARA FERNANDES DA SILVA	11/02/2017 a 10/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARA GILBERTA BITTENCOURT SALES GAIA	06/10/2017 a 05/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019



PORTARIA N°. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	16/02/2017 a 15/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCELA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	08/09/2017 a 07/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCELA KATO	29/10/2016 a 28/10/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCELE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCIA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA	25/03/2017 a 24/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
MARCIA HELENA ALVES	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCIA HELENA LOBATO RODRIGUES	27/07/2017 a 26/07/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
MARCIA MARIA MOURA DA SILVA PAIXAO	19/03/2017 a 18/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS	21/02/2017 a 20/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	19/07/2017 a 18/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	16/05/2015 a 15/05/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA ANGELICA RANGEL DE FREITAS	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA ANGELICA SANTOS	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA ANTONIA PESTANA CALAZANS	14/12/2017 a 13/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA	20/11/2016 a 19/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CESAR MIRANDA	06/02/2017 a 05/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA APARECIDA DE MELO MONTES DE SOUZA	21/07/2017 a 20/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES	22/03/2017 a 21/03/2018	05/01/2019 a 03/02/2019
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	07/04/2017 a 06/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	09/02/2017 a 08/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA BENEDITA DE S. RODRIGUES SANTOS	16/02/2017 a 15/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA CECILIA CATELANI	12/01/2018 a 11/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
MARIA CECILIA COSTA ZANINOTTO	02/05/2017 a 01/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA CLELIA DOS SANTOS	15/02/2017 a 14/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA CRISTINA BRASILIANO LIMA	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA CRISTINA DE MORAIS MAIA	03/02/2017 a 02/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BRAZ	30/12/2017 a 29/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DAS DORES MACEDO SANTOS	09/05/2017 a 08/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DE FATIMA PRADO	22/05/2017 a 21/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SANTOS	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA	23/08/2017 a 22/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DO CARMO RIBEIRO PEREIRA	10/08/2017 a 09/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA DONIZETI DA ROSA GOMES	02/05/2017 a 01/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA ESTER TEODORO	04/01/2018 a 03/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA EUGENIA DA MATA RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA	16/01/2018 a 15/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA HELENA DA SILVA	19/04/2017 a 18/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA HELENA DE S. SANTOS FREITAS	07/04/2017 a 06/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA HELENA MOREIRA	01/09/2017 a 31/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA INES A DE O JERONIMO	30/06/2017 a 29/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA INES CARVALHAL PINTO DAHER	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA INES DOS SANTOS	08/08/2017 a 07/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA INES MENDES SANTOS	10/12/2017 a 09/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA INES NUNES DA FONSECA ROST	06/02/2017 a 05/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA IRACEMA DE FARIA SANTOS	22/07/2017 a 21/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA JOSE DE ANDRADE	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019

C
[Signature]



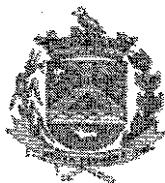
Prefeitura Municipal de Paraibuna

000055

PORTARIA N°. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE	15/12/2017 a 14/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	01/08/2017 a 31/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA LUCIA SERAFIM FONSECA	10/05/2017 a 09/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA LUIZA DA SILVA DA GRAÇA	30/10/2017 a 29/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	04/10/2017 a 03/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	18/01/2017 a 17/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIA TERESA DOS SANTOS	11/11/2017 a 10/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIANA DOMICIANO CARVALHO ALVES SIQUEIRA	02/02/2018 a 01/02/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIANA MARTINS DE SOUZA	06/04/2018 a 05/04/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIANGELA CAMARGO MOREIRA SANTOS	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARILENA MONTEIRO SILVA RENO	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARILENE APARECIDA FORTE	26/10/2017 a 25/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARINA MARCIA DA MOTA CAMPOS	28/04/2017 a 27/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARINALVA DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARINEI SOLANGE JONSON	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARIZE JOSE DINIZ ALVES	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARLENE DE FATIMA MOREIRA COSTA	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARLENE REGINA AUGUSTO	15/03/2017 a 14/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MARTA MARIA DE ALMEIDA	28/03/2017 a 27/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MAURICIO APARECIDO MARTINS DE JESUS	23/09/2017 a 22/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	19/10/2017 a 18/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
MELIZA ALLAY MONTES DOMICIANO	06/06/2017 a 05/06/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
MIRAMAR DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE	19/07/2017 a 18/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NADIA BOTELHO DOS SANTOS	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NATALIA BOTELHO DOS SANTOS	16/03/2017 a 15/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NEIDE ANTUNES DE CAMARGO SOUZA	30/01/2017 a 29/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NEIDE DE OLIVEIRA	07/12/2017 a 06/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NEUSA APARECIDA DE MELO	26/09/2017 a 25/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NILSA SANTOS ALVES	18/02/2017 a 17/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
NILTON DA SILVA ROGERIO	18/04/2017 a 17/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
NILZA HELENA SILVA ALVES	03/01/2016 a 02/01/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
NORBERTO EUGENIO DA SILVA	13/08/2016 a 12/08/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2016 a 04/08/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
ODALECIO BENEDITO POSSIDONIO MOREIRA	23/09/2017 a 22/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ODIOMARA DAS NEVES DOS SANTOS PEREIRA	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
OLINDA CRISTINA DOS SANTOS	03/02/2017 a 02/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
OSORIA APARECIDA DA COSTA	02/10/2017 a 01/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
PATRICIA JAQUELINE PRADO SANTOS	10/12/2017 a 09/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
PATRICIA MARTINS OLIVEIRA MORAES DOS SANTOS	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
PATRICIA TURIBIO BARROS	20/08/2017 a 19/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
PEDRO DONIZETTI DA LAPA	01/02/2017 a 31/01/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	03/03/2017 a 02/03/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
RAFAEL ZACATEI AVEIRO	18/07/2017 a 17/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	14/07/2017 a 13/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
RAQUEL MONTEIRO AGUIAR DE OLIVEIRA	10/10/2017 a 09/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
RAQUEL RUTE NEVES GUSMAO	08/03/2017 a 07/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
REGIS NOGUEIRA LEMES	11/01/2018 a 10/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019





Prefeitura Municipal de Paraibuna

000056

PORTARIA Nº. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

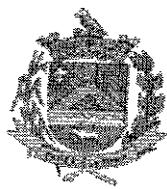
Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
RENATA CARLA ALVES	10/02/2017 a 09/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
RENATO LUIZ LOBO	19/07/2015 a 18/07/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
RISOLEIS ARGEMIRO DE SOUZA	01/04/2017 a 31/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
RITA ANTUNES DE CAMARGO	08/12/2017 a 07/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA C. SANTOS	14/01/2018 a 13/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	22/04/2017 a 21/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROBELIA DE FARIA	28/11/2017 a 27/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROBELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO LOBO	21/07/2017 a 20/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROBERTA DE OLIVEIRA ARRUDA NASCIMENTO	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROBERTO QUAGLIONI DOS SANTOS	22/03/2017 a 21/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA	28/10/2017 a 27/10/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
RONALDO APARECIDO DE ALVARENGA	14/02/2018 a 13/02/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
RONIVALDA DE CARVALHO SANTOS	28/02/2017 a 27/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSA MARIA SANTANA JERONIMO	20/02/2017 a 19/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSANA PAULA LOBATO SA	16/02/2017 a 15/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSANGELA APARECIDA LOBO	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSE MEIRE BUENO GONCALVES DE MELLO	13/08/2017 a 12/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSELI APARECIDA DE ARAUJO	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSELI HELENICE PEREIRA LEITE	14/08/2018 a 13/08/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSELY DE LOURDES LOBO	12/04/2017 a 11/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSELY DE SOUSA OLIVEIRA	20/09/2017 a 19/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
ROSEMARY DAS GRACAS PEREIRA MACHADO	25/08/2015 a 24/08/2016	01/01/2019 a 30/01/2019
RUBIA MARA ALMEIDA P. DOS SANTOS TEIXEIRA	21/02/2017 a 20/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SAMANTHA SHILA FIORELLI DE ANDRADE	28/02/2017 a 27/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SANDRA FARIA CAMARGO RIBEIRO	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SANDRA MARIA DA SILVA	22/07/2018 a 21/07/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
SANDRA MARIA DE FARIA	30/03/2017 a 29/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE	16/04/2017 a 15/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SANDRA REGINA RAMOS	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMA APARECIDA DE AGUIAR SILVA	25/09/2017 a 24/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMA APARECIDA DE TOLEDO	16/05/2017 a 15/05/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2017 a 25/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMA DE TOLEDO SILVA	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMA LEITE DE PAULA SANTOS	12/03/2017 a 11/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SELMO JOSE DA SILVA	17/08/2017 a 16/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
SHIRLEY ANDREA AGUIAR DA PAZ	15/09/2017 a 14/09/2018	04/01/2019 a 02/02/2019
SILMARA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SILVANA APARECIDA PEREIRA SENE	12/03/2017 a 11/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SILVANA TEREZINHA IZIDORO	02/02/2017 a 01/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SILVANO RIBEIRO GONCALVES DE CARVALHO	13/03/2016 a 12/03/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
SILVIA HELENA CECCO DE SOUZA	06/07/2017 a 05/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SILVIA LETICIA BERNARDES SANTOS	22/08/2017 a 21/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	29/07/2017 a 28/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SIMONE BERTALIA ASAKA	24/12/2017 a 23/12/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SIMONE DE CARVALHO MIRANDA	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SIMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2015 a 18/04/2016	03/01/2019 a 01/02/2019



PORTARIA Nº. 12.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
SIMONE SIQUEIRA ALVES CAMARGO	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SIRLENE DE FATIMA POSSIDONIO CALDERARO	03/04/2017 a 02/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SOLANGE DA GRACA SOUZA SANTOS	18/02/2017 a 17/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/04/2017 a 25/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	21/04/2016 a 20/04/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
SORAIA LUCIA PRADO DE ANDRADE SIQUEIRA	09/01/2018 a 08/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
SUEL AKEMI TANAKA	27/07/2017 a 26/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SUEL APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	27/08/2017 a 26/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SUEL CILENE PEREIRA RAMOS	01/04/2017 a 31/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
SUZE DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	03/11/2017 a 02/11/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
TAMIRIS DE FARIA LEITE	07/02/2017 a 06/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
TELMA HELENA DE CARVALHO ALVES	17/08/2017 a 16/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
TEREZINHA MARIA DO AMPARO	11/11/2016 a 10/11/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
THOMAZ VIEIRA DA SILVA	18/02/2016 a 17/02/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
TIAGO RAMOS SIMAO	30/07/2017 a 29/07/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
TONY EMERSON DA SILVA THOMAZ	09/04/2017 a 08/04/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VALDIRENE GAIA ALVARENGA	26/02/2017 a 25/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VALDIRENE MARIA DE ALVARENGA	27/01/2018 a 26/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019
VALDIRENE MARIA SANTOS SANDOVAL	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	20/09/2017 a 19/09/2018	02/01/2019 a 16/01/2019
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VANDERLEIA SOUZA SANTOS CRUZ	05/07/2016 a 04/07/2017	01/01/2019 a 30/01/2019
VANESSA APARECIDA DA SILVA	19/03/2017 a 18/03/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VERA LUCIA DE FARIA	25/09/2017 a 24/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VERA LUCIA DOS SANTOS DE CASTRO ALVES	01/03/2017 a 28/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VERA LUCIA SANTOS ANDRADE	10/08/2017 a 09/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VIVIANE DE PAIVA IZIDORO	05/08/2017 a 04/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	13/02/2017 a 12/02/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
VIVIANI DE FATIMA BOTELHO	07/08/2017 a 06/08/2018	01/01/2019 a 30/01/2019
WANDERLEIA DE FATIMA MACHADO MOREIRA	24/09/2017 a 23/09/2018	01/01/2019 a 30/01/2019

C



PORTARIA N°. 12.237, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 12 de janeiro de 2019, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar nº 075, publicada em 02 de agosto de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Sonia Aparecida de Oliveira, matrícula nº. 3817, R.G. n.º 46.801.340-4, Agente Operacional.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.



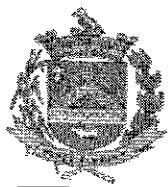
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.238, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Jose de Souza Rodrigues, Motorista, matrícula 3709, que completou nesse mês de janeiro, dia 01, dez anos de efetivo exercício.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

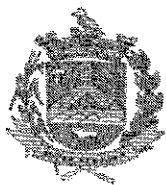
Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.239, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2369/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 05% (cinco por cento) de quinquênio, retroativamente a agosto de 2018, sobre o vencimento do servidor Christopher Messias de Souza, Professor de Educação Física, matrícula 4546, que completou no dia 09 daquele mês, cinco anos de efetivo exercício.

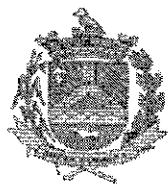
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.240, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença Premio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo José Camilo Faria, matrícula 481, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 02/01/1988 a 01/01/1993.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

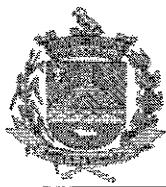


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.241, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença Premio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Antonio Tobias das Neves Filho, matrícula 3245, Motorista, referente ao período aquisitivo 25/03/2010 a 24/03/2015.

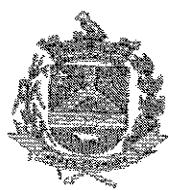
- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.242, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

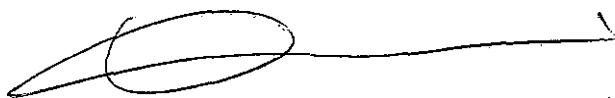
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença Premio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Sergio Santos Rosa, matrícula 1249, Fiscal de Obras, referente ao período aquisitivo 15/07/2003 a 14/07/2008.

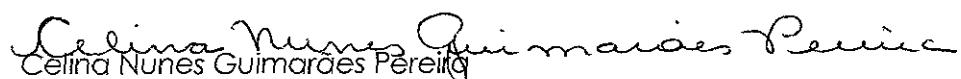
- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2019.

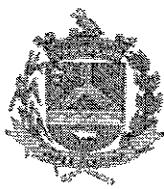


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.243, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença Premio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Sonia Aparecida do Nascimento, matrícula 2883, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 01/01/2009 a 31/12/2014.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de janeiro de 2019.



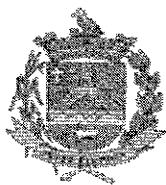
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Peretti

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000065

PORTARIA N°. 12.244, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 185/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Emiraldo Silva Santos, para apurar o abandono de cargo tipificada no art. 203, da L.C. n.º 75/2018, pela ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 185/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.204/2018, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

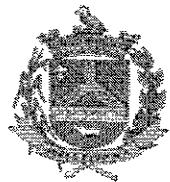
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de janeiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor Luiz Gonzaga da Silva, matrícula nº. 2849, R.G. nº 7.330.234-X, CPF nº. 360.811.758-04, PIS/PASEP Nº. 10290138253, Agente de Apoio Escolar, Anexo IV e Anexo VI, Tabela 2, Nível A4, Padrão II 9, da Lei nº. 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

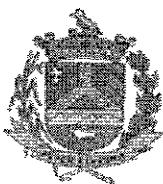
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.246, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o art. 2º da Portaria n.º 12.017/18.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

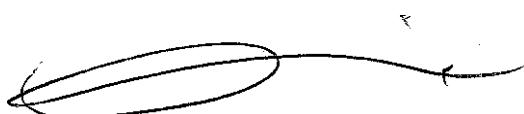
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 12.017, de 21 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 183, inciso II, e 184, ambos da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinado com o artigo 48 e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016. "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.



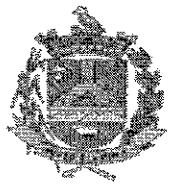
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000008

PORTARIA N°. 12.247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Selmo Jose da Silva, RG nº 25.667.949-6, matrícula 522, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

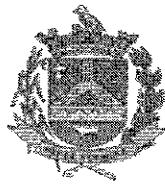


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.248, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Sonia Nogueira dos Santos, RG nº 23.139.656-9, matrícula 1604, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 23/04/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, 1º mês, a partir desta data, sendo os 60 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

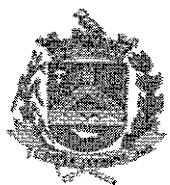
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000070

PORTARIA N°. 12.249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Paraibuna, instituído no município pela Lei Municipal n.º 955, de 21 de junho de 1983, que fica assim constituída:

DIRETORIA

Presidente – Cecília Camargo da Silva

Vice-Presidente – Brailina Freitas Vilhena

Tesoureiro – Fernanda Aparecida Pedroso

1ª Secretária – Cristiane Nogueira Lemes

2ª Secretária – Maria de Lourdes Carvalho Santos

CONSELHO

Fatima Oliveira Santos

Luciana Miranda Ramos

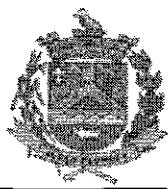
Maria José Rodrigues Moreira Rangel

Maria do Socorro da Conceição Barbosa

Janaína Santos Silva

Maria de Fátima Carvalho do Prado

Hercília Helena dos Santos Silva



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000071

PORTEIRA N°. 12.249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.



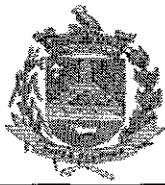
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA N°. 12.250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, art. 159, Heny Rodrigues da Cruz, RG 43.334.883-5, do cargo de Merendeira, nomeada pela Portaria nº. 9.404/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

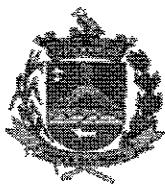


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera art. 2º da Portaria n.º 12.204, de 03 de janeiro de 2019 e acrescenta Parágrafo Único.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria n.º 12.204, de 03 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores Guilherme José da Silva, Agente Administrativo, matrícula 3603, Mara Lucia Pereira de Carvalho, Coordenador Pedagógico (Professor PEB – I), matrícula 1733 e Sergio Santos Rosa, Chefe da Divisão de Fiscalização (Fiscal de Obras), matrícula 1249, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e as servidoras Benedita Fatima Pereira Monteiro, Supervisor de Ensino, matrícula 1635 e Érika Renata Calderaro Lopes, Supervisor de Ensino, matrícula 507 como suplentes."

Art. 2º - Acrescenta o § único ao art. 2º da Portaria n.º 12.204, de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Quando o indiciado for ocupante de nível superior, a presidência fica sob a responsabilidade da servidora Benedita Fatima Pereira Monteiro."

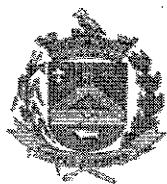
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000074

PORTEIRA Nº. 12.252, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

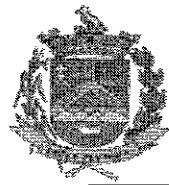


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



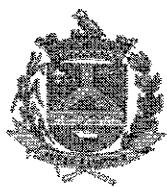
Prefeitura Municipal de Paraibuna

000075

PORTARIA N°. 12.252, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	04/03/2017 a 03/03/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
ARINE APARECIDA NEVES	15/04/2017 a 14/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
BRUNA MARIA DA SILVA	01/02/2018 a 31/01/2019	01/02/2019 a 24/02/2019
CASSIO ELIAS VICENTE S. ALVARENGA	18/10/2016 a 17/10/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
CLEIDSON CORREA ALVES	29/07/2015 a 28/07/2016	04/02/2019 a 23/02/2019
COSMO ALVES DE ARAUJO	29/09/2015 a 28/09/2016	04/02/2019 a 05/03/2019
ELIABE SILAS DE FARIA	12/05/2017 a 11/05/2018	12/02/2019 a 13/03/2019
GIOVANA CAVALHEIRO	01/02/2016 a 31/01/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
HELIO JOSE FERNANDES RODRIGUES FILHO	02/02/2018 a 01/02/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
JONAS NOGUEIRA	08/02/2014 a 07/02/2015	04/02/2019 a 05/03/2019
JOSE VICENTE DE SOUZA	06/03/2017 a 05/03/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
JULIA GABRIELA JERONIMO	24/04/2017 a 23/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA	02/07/2018 a 01/07/2019	05/02/2019 a 24/02/2019
LICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA NAVES	03/10/2017 a 02/10/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	01/06/2018 a 31/05/2019	04/02/2019 a 18/02/2019
MARCELA PRISCILA SANTOS TRINDADE MONTEIRO	18/10/2017 a 17/10/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
MARIA CRISTINA PEREIRA	03/12/2017 a 02/12/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19/01/2018 a 18/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
MARIA JOSE DE JESUS ANGELIS	02/12/2017 a 01/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
NATALIA FARIA SANTOS	04/01/2018 a 03/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
NILSON MOREIRA DA SILVA	25/03/2017 a 24/03/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
NILSON PORTES DOS SANTOS	14/03/2017 a 13/03/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
PATRICIA MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	26/01/2018 a 25/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
ROSANGELA RIBEIRO PIMENTA SOARES	16/10/2014 a 15/10/2015	01/02/2019 a 02/03/2019
ROSELY GUIMARAES	10/02/2018 a 09/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
SELMA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	15/09/2017 a 14/09/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
SIMONE CRISTINA RODRIGUES	04/09/2017 a 03/09/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
SIMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2016 a 18/04/2017	02/02/2019 a 03/03/2019
THAIS APARECIDA DE FARIA PRADO	20/03/2017 a 19/03/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
VANDER JOSE RIBEIRO JOAQUIM	01/09/2017 a 31/08/2018	04/02/2019 a 05/03/2019



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000976

PORTARIA N°. 12.253, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Celia de Fatima Prado, RG nº 21.789.133-0, matrícula 1633, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 16/08/2012 a 15/08/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

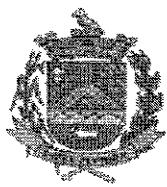
Paraibuna, 01 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000077

PORTARIA N°. 12.254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera Procurador-Geral do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, artigo 160, Inciso I, FABRICIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 4636 - R.G. 15.193.563-4, do cargo PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, da Lei n.º 3.125, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexo I, Símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº. 12.182/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de fevereiro de 2019.



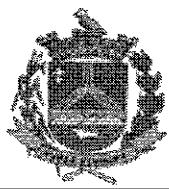
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.255, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Adriana Ferreira do Prado, RG nº 36.072.490-5, matrícula 1768, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 03/05/2004 a 02/05/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 20 dias, a partir desta data, sendo os 40 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

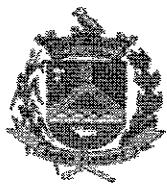
Paraibuna, 06 de fevereiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.256, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Carlos Alberto Aparecido dos Santos, RG nº 33.782.954-8, matrícula 1669, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 14/07/2013 a 13/07/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 60 dias a partir desta data, sendo os 30 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2019.



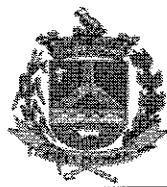
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000080

PORTARIA N°. 12.257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Ronaldo Aparecido de Alvarenga, RG nº 35.296.709-2, matrícula 3628, Vigia, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2017.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, sendo os 60 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2019.



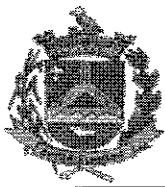
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.258, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA QUIRINO, RG nº 20.970.500-0, matrícula 1595, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 19/03/2007 A 18/03/2012.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 11 de fevereiro de 2020 e 30 dias a partir de 11 de fevereiro de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

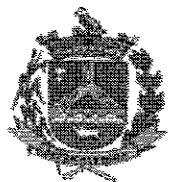
Paraibuna, 11 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Procurador Jurídico do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

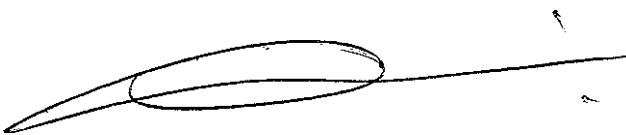
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Natalia Pessanha Leite Minari, RG nº. 36.641.310-7, CPF 311.417.458-28, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 07 de novembro de 2018, para exercer o cargo de Procurador Jurídico do Município, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 8.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de fevereiro de 2019.

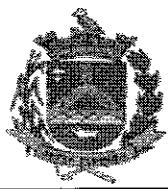


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.260, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Designar os servidores Benedita Fatima Pereira Monteiro, Supervisor de Ensino (Professor PEB – I), matrícula 1635, Mara Lucia Pereira de Carvalho, Coordenador Pedagógico (Professor PEB – I), matrícula 1733 e Sergio Santos Rosa, Chefe da Divisão de Fiscalização (Fiscal de Obras), matrícula 1249, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e os servidores Érika Renata Calderaro Lopes, Supervisor de Ensino (Professor PEB – I), matrícula 507 e Guilherme José da Silva, Agente Administrativo, matrícula 3603, como suplentes.“

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 23, X, da Lei n.º 3125/2018, representado pelo servidor Eduardo Massarenti, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, a fim de assessorar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

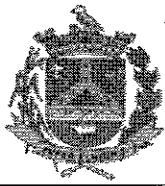
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias n.º 12.204/2018 e 12.251/2018.

Paraibuna, 19 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTEARIA N°. 12.261, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, retroativamente a 01 de fevereiro de 2019, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, SILMARA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, RG Nº. 35.082.857-X, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria nº. 11.997/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Paraibuna, 19 de fevereiro de 2019.

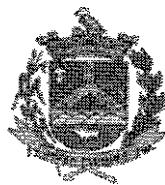


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor Andre Luis Siqueira, RG n. 41.138.968-3, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 05637994209, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de fevereiro de 2019.

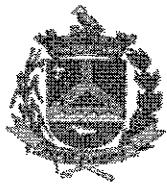


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Servidores para exercer as atribuições de FISCAL TRIBUTÁRIO durante as festividades do carnaval 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de "FISCAL TRIBUTÁRIO", durante as festividades do carnaval de 2019, nesta cidade, a partir do dia 02 de março até ao dia 05 de março de 2019.

1. Bruna de Paula Santos, matrícula 3734, RG 41.842.707-0
2. Claudio Jose Monteiro, matrícula 1936, RG
3. Kely Fatima de Faria, matrícula 2138, RG 29.959.492-0
4. Josiane Machado de Araújo, matrícula 3693, RG 33.199.323-5
5. Josiani Santos Claro Carvalho, matrícula 3739, RG 23.808.303-2
6. Renata Carla Alves, matrícula 3203, RG 41.139.142-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos às 0:00 de 06 de março de 2019.

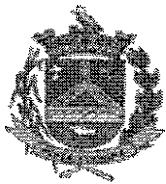
Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2005 a 23/04/2010. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

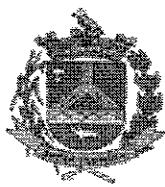


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Paulo Henrique Moreira Marinho, matrícula 1400, Jardineiro, referente ao período aquisitivo 08/09/2009 a 07/09/2014.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



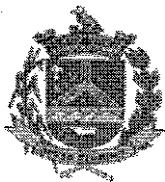
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Perera

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.266, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora já gozou um mês (30 dias) da licença-prêmio,

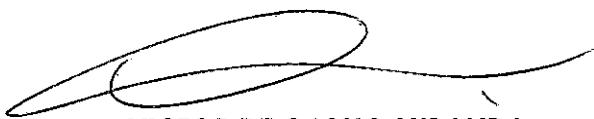
RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marize Jose Diniz Alves, matrícula 3640, Merendeira, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2017.

Art. 2º - Ficam canceladas o gozo do segundo e terceiro mês da licença-prêmio descrito no artigo 2º da Portaria n.º 12.006, de 27 de abril de 2018. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



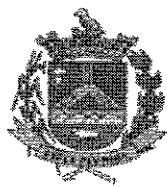
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.267, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Sandro Campos Cassemiro, matrícula 1767, Vigia, referente ao período aquisitivo 26/04/2004 a 25/04/2009. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



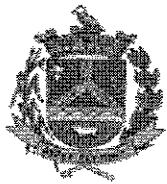
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.268, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o cancelamento dos últimos 30 dias que seriam gozados em 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Rosiane Aparecida dos Santos, matrícula 2766, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 18/09/2008 a 17/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

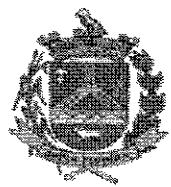
Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000092

PORTARIA N°. 12.269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Dair Aparecida Santos Araujo, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 06/11/2013 a 05/11/2018. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

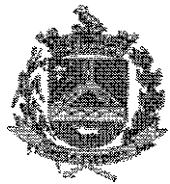


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

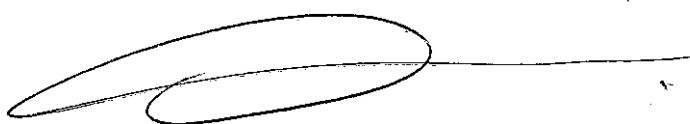
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Juliano Benedito dos Santos, matrícula 1550, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 19/02/2012 a 18/02/2017. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

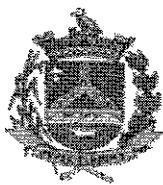


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Neuza Aparecida da Silva, matrícula 1614, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 03/04/2012 a 02/04/2017. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



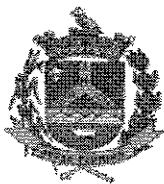
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Antonio Carlos Santos, matrícula 1315, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 21/09/2008 a 20/09/2013. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

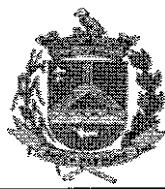
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de fevereiro cinco anos de efetivo exercício:

-	Matr.	Nome	Dia
	3889	Magali Aparecida de Miranda	03/02/2019
	3888	Olinda Cristina dos Santos	03/02/2019
	2887	Simone Aparecida da Silva Aguiar	08/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

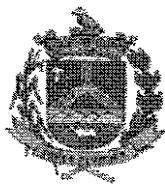
Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Vera Lucia Claro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2733, que completou nesse mês de fevereiro, dia 19, dez anos de efetivo exercício.

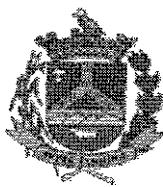
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000098

PORTARIA N°. 12.275, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de fevereiro vinte anos de efetivo exercício:

-	Matr.	Nome	Dia
	1349	João Antonio Fonseca Alvarenga	22/02/2019
	1350	João Tadeu de Faria	22/02/2019
	1345	Paulo Roberto Moreira	08/02/2019
	2130	Vera Lucia F dos Santos Alves	22/02/2019

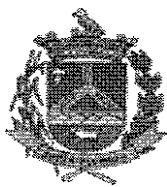
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000099

PORTARIA N°. 12.276, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Sexta-partes.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-partes do vencimento aos servidores que completaram vinte anos de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2019.

Matr.	Nome	Dia
1349	João Antonio Fonseca Alvarenga	22/02/2019
1350	João Tadeu de Faria	22/02/2019
1345	Paulo Roberto Moreira	08/02/2019
2130	Vera Lucia F dos Santos Alves	22/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



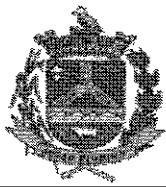
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTEARIA Nº. 12.277, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 05% (cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Cristina de Moraes Maia, Professor PEB - I, matrícula 3886, que completou no último dia 03, cinco anos de efetivo exercício.

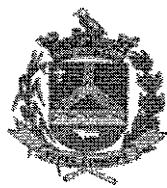
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000101

PORTARIA Nº. 12.278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Adriana Cristina de Lima Oliveira, Professor PEB - I, matrícula 2920, que completa nesta data, dez anos de efetivo exercício.

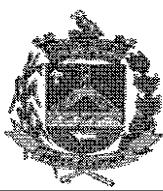
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000102

PORTARIA N°. 12.279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Benedita de Souza Rodrigues Santos, Professor PEB - I, matrícula 1736, que completou no último dia 16, quinze anos de efetivo exercício.

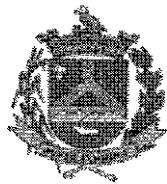
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.280, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part. do vencimento a servidora Solange da Graça Souza Santos, portadora da matrícula 1348, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício no último dia 18.

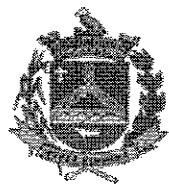
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000104

PORTARIA Nº. 12.281 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, licença-prêmio a servidora Cristiane Aparecida dos Santos, RG nº 32.328.229-5, matrícula 3594, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 03 de agosto de 2020 e 30 dias a partir de 02 de agosto de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de fevereiro de 2019.



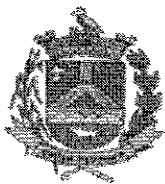
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000105

PORTARIA N°. 12.282, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, licença-prêmio a servidora Maria José dos Santos Rezende, RG nº 20.517.022, matrícula 3461, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2016.

Art. 2º - O servidor usufruirá 32 dias a partir desta data, sendo os 58 dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2019.



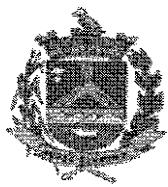
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000106

PORTARIA N°. 12.283, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de março de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2019.



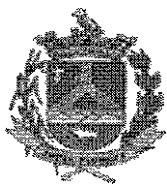
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

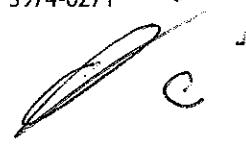
Agente Administrativo

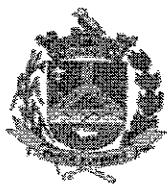


PORTARIA N°. 12.283, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALINE ESGUR PEREIRA	08/11/2014 a 07/11/2015	11/03/2019 a 09/04/2019
CAIO RAFAEL EBRAM DE MIRANDA	10/01/2018 a 09/01/2019	11/03/2019 a 03/04/2019
CARLOS DE OLIVEIRA	31/01/2018 a 30/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
CELINA DE ANDRADE	02/09/2017 a 01/09/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	23/05/2017 a 22/05/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	03/11/2017 a 02/11/2018	11/03/2019 a 30/03/2019
EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA	01/03/2016 a 28/02/2017	11/03/2019 a 09/04/2019
GRAZIELE SABRINA DAS NEVES SANTOS LOPES	24/04/2016 a 23/04/2017	01/03/2019 a 20/03/2019
HELIO FERREIRA	16/01/2016 a 15/01/2017	06/03/2019 a 04/04/2019
JOAO CARLOS DOS SANTOS	26/08/2017 a 25/08/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
JOAO GONÇALVES DAS NEVES	13/01/2018 a 12/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
JOSE CAMILO FARIA	02/01/2017 a 01/01/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
JOSE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/2015 a 15/04/2016	06/03/2019 a 04/04/2019
JOSE LUIZ BATISTÀ DOS SANTOS	01/09/2017 a 31/08/2018	11/03/2019 a 09/04/2019
JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	23/03/2016 a 22/03/2017	06/03/2019 a 04/04/2019
LEILA APARECIDA NOGUERA	26/01/2018 a 25/01/2019	19/03/2019 a 17/04/2019
MARILSA ESTER LAURINDO OCTAVIO PINTO	25/06/2017 a 24/06/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	22/02/2018 a 21/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
NICHOLAS ANTONIO DOS SANTOS E SILVA	23/02/2018 a 22/02/2019	19/03/2019 a 17/04/2019
NILSON SEVERINO	02/12/2015 a 01/12/2016	02/03/2019 a 31/03/2019
ROSELI CORREA DOS SANTOS	06/02/2016 a 05/02/2017	11/03/2019 a 30/03/2019
SILVANA DE FATIMA DA SILVA	22/04/2017 a 21/04/2018	08/03/2019 a 06/04/2019
SIMONE APARECIDA DA SILVA AGUIAR	03/02/2017 a 02/02/2018	05/03/2019 a 03/04/2019
SIMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2017 a 18/04/2018	04/03/2019 a 02/04/2019
TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES	28/10/2017 a 27/10/2018	07/03/2019 a 05/04/2019
VERA LUCIA DE MOURA	02/05/2017 a 01/05/2018	07/03/2019 a 05/04/2019
VINICIUS FELIPE CARDozo CRUZ	08/03/2018 a 07/03/2019	07/03/2019 a 21/03/2019





PORTRARIA N°. 12.284, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, licença-prêmio a servidora Celia de Fatima Prado, RG nº 21.789.133-0, matrícula 1633, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 16/08/2012 a 15/08/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, segundo mês da licença e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

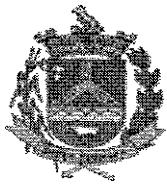
Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.285, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de março dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2927	Anselmo Benedito de Siqueira	05/03/2019
2939	Doralice de Fatima dos Santos	19/03/2019
2936	Gessica Aparecida dos Santos Moreira	12/03/2019
2940	Ines Barbosa de M de Campos	19/03/2019
2926	Lucimara dos Santos Magalhães	04/03/2019
2937	Silvana Aparecida Pereira Sene	12/03/2019

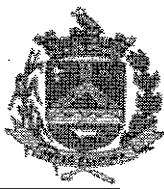
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.286, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de março quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1740	Ana Alves da Silva Costa	10/03/2019
1574	Ana Paula Marques da Cruz	02/03/2019
1747	Cheila Luiza de Faria Leite	01/03/2019
1757	Joana Durães Silva	15/03/2019
1818	Jose Luís Moura	06/03/2019
1577	Lincoln Silva de Lima	24/03/2019

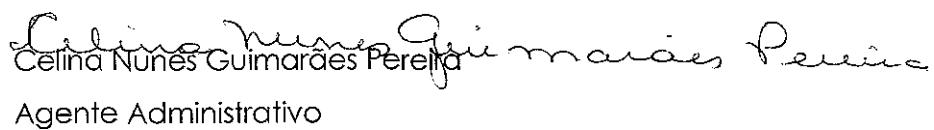
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

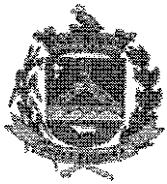


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000111

PORTARIA N°. 12.287, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Daniela Faria Pinto, Analista de Sistemas, matrícula 1354, que completou nesse mês de março, dia 01, vinte anos de efetivo exercício.

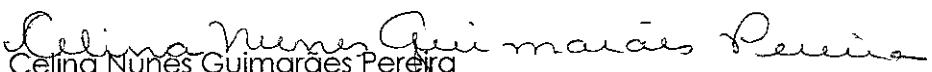
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part do vencimento a servidora Daniela Faria Pinto, portadora da matrícula 1354, Analista de Sistemas, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

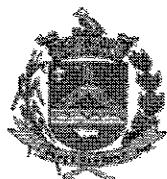
Paraibuna, 07 de março de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.288, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de março vinte e cinco anos de efetivo exercício:

-	Matr.	Nome	Dia
	779	Marlene Regina Augusto	15/03/2019
	765	Marta Maria de Almeida	28/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

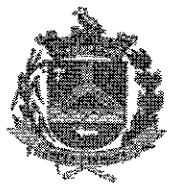


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.289, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de março quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1751	Elisabeth Maria C Miranda Alves	08/03/2019
2799	Leliane Aparecida de Jesus Santos	02/03/2019
1733	Mara Lucia Pereira de Carvalho	24/03/2019
1742	Raquel Rute Neves Gusmão	08/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

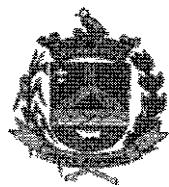
Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.290, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part. do vencimento a servidora Valdirene Maria Santos Sandoval, portadora da matrícula 1357, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício no último dia 01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

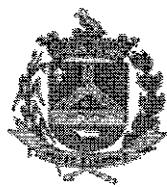
- Paraibuna, 07 de março de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.291, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio, retroativamente a setembro de 2018, sobre o vencimento de Antonio Carlos de Assis, Motorista, matrícula 4580, que completou no dia 23 daquele mês, quinze anos de efetivo exercício.

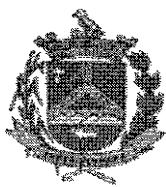
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.292, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio, retroativamente a janeiro de 2019, sobre o vencimento de Fabio Gustavo Ismael dos Santos, Agente Operacional, matrícula 2745, que completou no dia 12 daquele mês, dez anos de efetivo exercício.

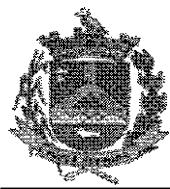
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.293, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retroativamente a maio de 2018, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part. do vencimento a servidora Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, portadora da matrícula 1730, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 23 de maio de 2018.

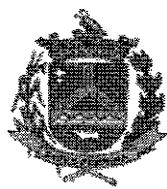
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2018.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.294, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, Professor PEB - I, matrícula 1730, que completou vinte anos de efetivo exercício do dia 23 de maio de 2018.

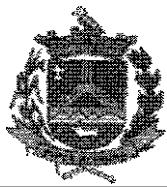
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2018.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.294, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, Professor PEB - I, matrícula 1730, que completou vinte anos de efetivo exercício do dia 23 de maio de 2018.

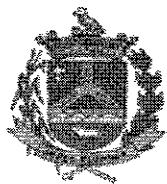
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2018.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.295, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede Sexta-partes.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retroativamente a fevereiro de 2018, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-partes do vencimento a servidora Samantha Shila Fiorelli de Andrade, portadora da matrícula 1434, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

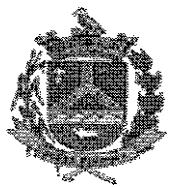


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.296, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Samantha Shila Fiorelli de Andrade, Professor PEB - I, matrícula 1434, que completou vinte anos de efetivo exercício do dia 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019.

Paraibuna, 07 de março de 2019.

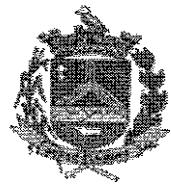


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000121

PORTARIA N°. 12.297, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio, retroativamente a julho de 2017, sobre o vencimento da servidora Eliana de Oliveira César, Professor PEB - I, matrícula 528, que completou trinta anos de efetivo exercício no dia 23 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2017.

Paraibuna, 12 de março de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000122

PORTARIA Nº. 12.298, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Vera Lucia dos Santos de Castro Alves, Merendeira, matrícula 1745, que completou nesse mês de março, dia 01, quinze anos de efetivo exercício

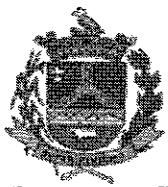
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.299, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Edlene de Cassia Campos Almeida Caneppele, RG nº 23.453.894-6, matrícula 3608, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruiu 30 dias a partir de 26 de novembro de 2018, usufruirá 30 dias a partir de 26 de novembro de 2019 e, finalizando, 30 dias a partir de 26 de novembro de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de março de 2019.



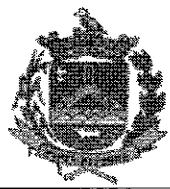
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000124

PORTARIA Nº. 12.300, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, licença-prêmio ao servidor Ronaldo Aparecido de Alvarenga, RG nº 35.296.709-2, matrícula 3628, Vigia, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2017.

Art. 2º - O servidor gozará 30 (trinta) dias, segundo mês da licença, a partir desta data, sendo os 30 (trinta) dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de março de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

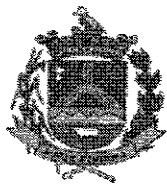
Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000125

PORTEIRA N°. 12.301, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 2º da Portaria n.º 12.258/19.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 12.258, de 11 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 13 de março de 2019 e 30 dias a partir de 11 de fevereiro de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. "

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

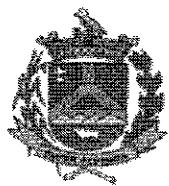
Paraibuna, 13 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.302, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Anely de Souza Oliveira, portadora da matrícula 1359, Professor PEB - I, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de março de 2019.

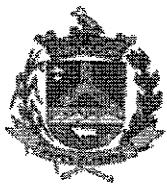


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.303, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, licença-prêmio ao servidor Rubens Gabriel dos Santos, RG nº 19.318.638-X, matrícula 1557, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2017.

- **Art. 2º** - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

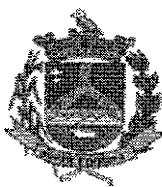
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000128

PORTARIA Nº. 12.304, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Exonera Diretor de Escola.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, retroativamente a 01 de fevereiro de 2019, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Celia Maria de Carvalho Prado, RG Nº. 24.242.772-8, do cargo de Diretor de Escola, nomeada pela Portaria nº. 11.944/2018.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019

Paraibuna, 19 de março de 2019.

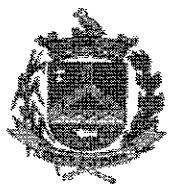


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.305, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Vice-Diretor de Escola

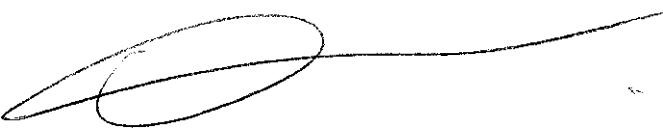
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear retroativamente a 01 de fevereiro de 2019, CELIA MARIA DE CARVALHO PRADO, RG Nº. 24.242.772-8, para o cargo de Vice-Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 40%, conforme anexo II da Lei Complementar nº. 0049, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019

Paraibuna, 19 de março de 2019.

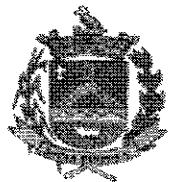


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000130

PORTARIA N°. 12.306, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, licença-prêmio ao servidor Roberto Quaglione dos Santos, RG nº 20.947.410-5, matrícula 3238, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Art. 2º - O servidor gozará 30 (trinta) dias, primeiro mês da licença, a partir desta data, sendo os 60 (sessenta) dias restantes agendados futuramente e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de março de 2019.

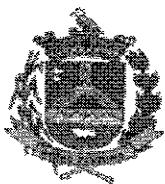
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.307, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia representantes para acompanhamento das atividades do Convênio junto ao ITESP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para acompanhamento das Atividades do Convênio firmado entre o Município de Paraibuna/SP e a Fundação ITESP que visa a regularização fundiária no município, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Jonatas Oliveira de Almeida
Marisol da Silva Gomes

II – Representantes da Fundação ITESP

Dra. Renata Guaranha – OAB/SP 346.242
Servidora Efetiva – Analista de Desenvolvimento Fundiário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de março de 2019.

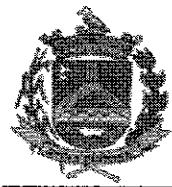


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000132

PORTEIRA Nº. 12.308, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part. do vencimento a servidora Maria Aparecida de Moraes Soares, portadora da matrícula 1361, Auxiliar de Enfermagem, que completa vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de março de 2019.

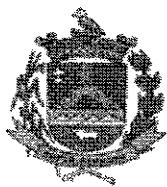


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.309, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza uso de veículo oficial a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3077, de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Silvana de Fátima da Silva, portadora da matrícula 3270, CPF 159.650.138-33, RG 25.322.293-X, Agente Operacional, residente na Rua Aires de Oliveira, 185, Bairro do Alferes Bento, a acompanhar em veículo Oficial desta Prefeitura, o menor Adilson Junior Oliveira Santos, regularmente matriculado na Creche Municipal "Irmã Hilda Oliveira", residente na Rua dos Jacus, 171, Bairro do Colinas.

Art. 2º - Fica também a servidora autorizada a retornar no veículo até a sua residência no Bairro do Alferes Bento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

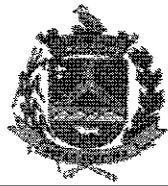


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.310, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Antonio Celso da Silva, matrícula 897, Mecânico de Auto, referente ao período aquisitivo 18/04/1995 a 17/04/2000. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

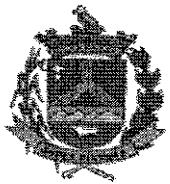


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.311, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Daniela Faria Pinto, matrícula 1354, Analista de Sistemas, referente ao período aquisitivo 01/03/1999 a 29/02/2004.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

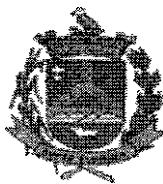


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000136

PORTEIRA Nº. 12.312, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Andreia Claro Monteiro, matrícula 1665, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 01/07/2008 a 30/06/2013. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

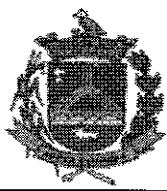


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.313, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Celina Nunes Guimarães Pereira, matrícula 1935, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/05/2005 a 23/05/2010. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

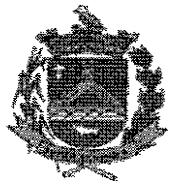
Paraibuna, 25 de março de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de gabinete



PORTARIA N°. 12.314, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Jovelina Duarte, matrícula 3237, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 22/03/2010 a 21/03/2015. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

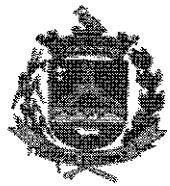


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.315, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Giovanni Rodrigues Carvalho, matrícula 304, Motorista, referente ao período aquisitivo 02/08/2000 a 01/08/2005. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

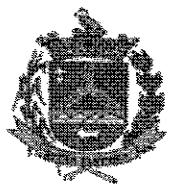
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.316, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446, Analista de Microinformática, referente ao período aquisitivo 03/04/2000 a 02/04/2005. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

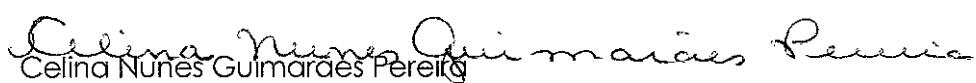
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.



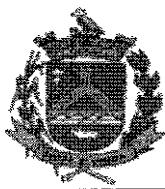
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.317, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 29/07/2003 a 28/07/2008.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

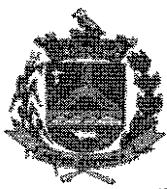


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.318, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marina Marcia da Mota Campos, matrícula 902, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 28/04/2010 a 27/04/2015. Os 15 dias restantes serão agendados futuramente.

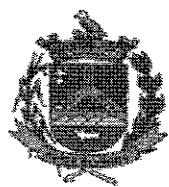
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de março de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000143

PORTEIRA N°. 12.319, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Chefe de Gabinete.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, publicada em 02 de agosto de 2018, Lourdes Aparecida de Angelis Pinto, R.G. 3.855.452-5, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, símbolo CC-1.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

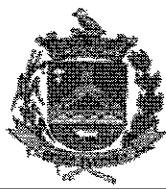
Paraibuna, 01 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000144

PORTARIA N°. 12.320, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de abril de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

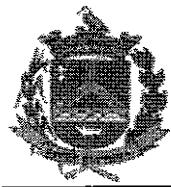
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.320, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA APARECIDA ALMEIDA	05/09/2018 a 04/09/2019	03/04/2019 a 17/04/2019
ANA CRISTINA MARTINS	30/12/2017 a 29/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
ANANIAS AUGUSTO DE ALVARENGA	13/03/2018 a 12/03/2019	03/04/2019 a 02/05/2019
ANTONIO FERREIRA	30/08/2015 a 29/08/2016	01/04/2019 a 30/04/2019
BRAULINA FREITAS VILHENA	24/04/2017 a 23/04/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
CATARINA BENEDITA DOS SANTOS	27/01/2017 a 26/01/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA	24/05/2015 a 23/05/2016	01/04/2019 a 30/04/2019
DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	01/07/2017 a 30/06/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
DOMINGOS GALDINO	04/10/2016 a 03/10/2017	01/04/2019 a 30/04/2019
EDER DE SOUZA LEODORO	28/07/2017 a 27/07/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
ELEANDRO DIMAS NOGUEIRA	13/03/2018 a 12/03/2019	08/04/2019 a 07/05/2019
EVELIN SUELLEN TEODORO DOS SANTOS	01/04/2018 a 31/03/2019	08/04/2019 a 07/05/2019
FABIANA APARECIDA VIEIRA MARCONDES	20/10/2017 a 19/10/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
FELIPE AURELIO DE ALMEIDA CAMARGO SANTOS	04/04/2018 a 03/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES MOREIRA	21/01/2018 a 20/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
FLAVIA FORNER DOMINGOS	15/09/2017 a 14/09/2018	22/04/2019 a 06/05/2019
ISMAEL ALVES DOS SANTOS BITENCOURT	12/01/2018 a 11/01/2019	10/04/2019 a 09/05/2019
JOAQUIM DE OLIVEIRA	28/04/2016 a 27/04/2017	01/04/2019 a 30/04/2019
JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	23/03/2017 a 22/03/2018	05/04/2019 a 04/05/2019
JOSE VICENTE DE SOUSA	06/03/2018 a 05/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	03/02/2018 a 02/02/2019	02/04/2019 a 01/05/2019
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VILHENA	26/01/2018 a 25/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
MARILLAC DE PAULA DA SILVA	27/01/2018 a 26/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
MARISOL DA SILVA GOMES	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
RAQUEL DE OLIVEIRA	25/08/2016 a 24/08/2017	01/04/2019 a 30/04/2019
SERGIO LOPES	13/04/2013 a 12/04/2014	03/04/2019 a 02/05/2019
SIMONE ROSA DE SOUSA	19/04/2018 a 18/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019
VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA	13/01/2018 a 12/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
VILMA DOS SANTOS	11/11/2017 a 10/11/2018	11/04/2019 a 10/05/2019



PORTARIA N°. 12.321, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Exonera Psicólogo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, art. 159, Fabiana Rodrigues da Silva Costa, RG 35.085.388-5, do cargo de Psicólogo, nomeada pela Portaria nº. 9.503/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

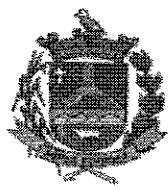
Paraibuna, 08 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.322, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

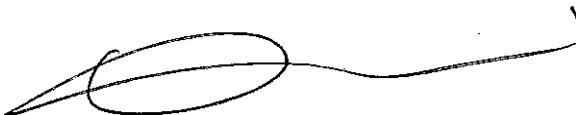
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, licença-prêmio ao servidor Carlos Alberto Aparecido dos Santos, RG nº 33.782.954-8, matrícula 1669, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 14/07/2013 a 13/07/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, último mês da licença, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de abril de 2019.



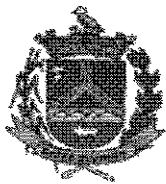
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.323, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Aline Esgur Pereira, RG nº 29.215.426-4, matrícula 1420, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/11/2009 a 07/11/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

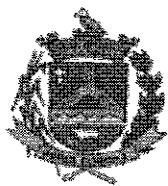
Paraibuna, 10 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000149

PORTARIA Nº. 12.324, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa Função Gratificada – Chefe de Divisão de Agricultura e Abastecimento

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar retroativamente a 01 de abril de 2019, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora Barbara Alves de Faria, portadora do R.G. 32.328.292-1, matrícula 2865, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Agricultura e Abastecimento com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

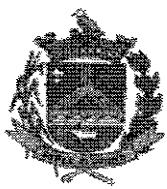
Paraibuna, 12 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.325, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento de Sergio Lopes, Eletricista, matrícula 179, que completou nesse mês de abril, dia 13, trinta anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 15 de abril de 2019.



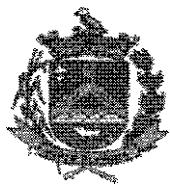
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000151

PORTARIA N°. 12.326, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento de Jonatas Oliveira de Almeida, Fiscal Tributário, matrícula 3482, que completou nesse mês de abril, dia 13, cinco anos de efetivo exercício.

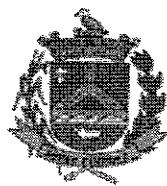
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000152

PORTARIA N°. 12.327, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de abril dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2965	Arine Aparecida das Neves	15/04/2019
2966	Cecilia Siqueira Felix	15/04/2019
3472	Glaucê Assis Souza	12/04/2019
2981	Joao Batista de Camargo	29/04/2019
2982	Saulo Otavio Kato	30/04/2019

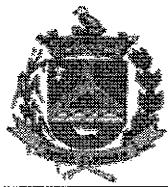
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.328, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Antonio Tobias das Neves Filho, matrícula 3245, Motorista, referente ao período aquisitivo 25/03/2010 a 24/03/2015. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

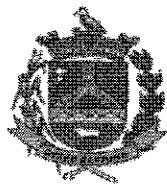
Paraibuna, 15 de abril de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000154

PORTARIA N°. 12.329, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, terceiro mês, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Ronaldo Aparecido de Alvarenga, matrícula 3628, Vigia, referente ao período aquisitivo 14/02/2012 a 13/02/2017.

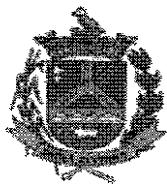
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000155

PORTEIRA Nº. 12.330, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Premio em pecúnia, terceiro mês, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marilda Ester Laurindo Octavio Pinto, matrícula 3310, Merendeira, referente ao período aquisitivo 25/06/2010 a 24/06/2015.

Art. 2º - Fica cancelada o gozo previsto pela Portaria n.º 11.754/2017, agendado para 01 de junho 06 de 2019.

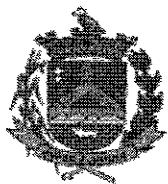
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.331, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, segundo mês, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Ademilson da Silva, matrícula 1540, Vigia, referente ao período aquisitivo 08/02/2002 a 07/02/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

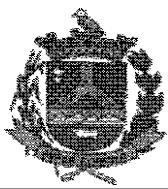
Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA Nº. 12.332, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marilena Monteiro Silva Renó, matrícula 2809, Agente de Apoio Escolar, referente ao período 03/11/2013 a 02/11/2018. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

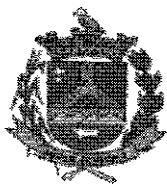
Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000158

PORTARIA Nº. 12.333, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Ronaldo José Fonseca, matrícula 1693, Motorista, referente ao período 25/08/2013 a 24/08/2018. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

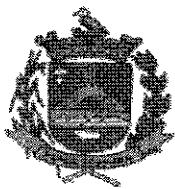
Paraibuna, 15 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000159

PORTARIA N°. 12.334, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede Abono de Permanência.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Deferimento do Pedido de aposentadoria e manifestação da servidora de arquivamento provisório no Processo Administrativo n.º 27/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 24 de janeiro de 2019, abono de permanência à servidora Monica Aparecida da Silva Oliveira, matrícula 647, portadora do RG 19.614.901 e CPF 151.263.808-00, conforme Lei Complementar n.º 66 de 16 de novembro de 2016, artigo 56 e Processo Administrativo n.º 1420/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Paraibuna, 16 de abril de 2019.



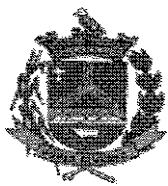
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.335, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor JOSE CARLOS SANTOS, RG n. 29.959.489-0, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05051579246, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

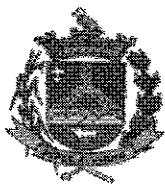
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 17 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000161

PORTEIRA N°. 12.336, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza readaptação de função.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2927/2018 e avaliação médica realizada pelo Médico Efetivo Adauto Dourado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 61, ao servidor José Cicero Tavares de Oliveira, matrícula nº. 1259, RG nº 63.525.451-7, Jardineiro, readaptação para o cargo de Vigia, sem prejuízo de seus vencimentos.

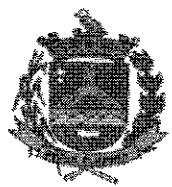
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.337, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza readaptação de função.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2951/2018 e avaliação médica realizada pelo Médico Efetivo Adauto Dourado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, de acordo com a Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 61, ao servidor Pedro Mariano, matrícula nº. 1298, RG nº 24.042.863-8, Agente Operacional, readaptação para o cargo de Vigia, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

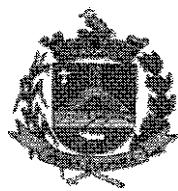
Paraibuna, 17 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.338, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação 10%.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso III, Pós-Graduação Lato Sensu – 10%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
1920	Celia Cristina dos Santos	005/16	11/02/2016
3665	Janaina de Faria Moura Santos	044/16	03/11/2016
3611	Josefa Diana dos Santos Vieira	047/16	28/12/2016
3661	Lucimara da Silva Moura	100/15	08/09/2015
3557	Maria Cecilia Costa Zaninotto	042/16	21/10/2016
3612	Nádia Botelho dos Santos	103/15	05/10/2015
4109	Sueli Aparecida dos Santos Guimarães	092/15	27/08/2015

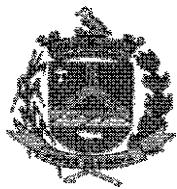
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas mencionadas.

Paraibuna, 24 de abril de 2019.

VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.339, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o atendimento à requisição da Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibuna e instaura Processo de Revisão de Gratificações incorporadas à folha de pagamento dos servidores.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o disposto do Inquérito Civil n.º 14.0365.00000393/2017 e Ofício n.º 1.059/2018 da lavra da Promotora de Justiça Local;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo de revisão das gratificações concedidas e incorporadas à folha de pagamento dos servidores Braulina Freitas Vilhena, Claudio José Monteiro, Cleidson Correa Alves, Edson Eduardo Faria Nogueira, Elaine Rodrigues da Silva, João Bosco Alvarenga, Jurema Barros, Katia Cristina Galvão Tuan de Menezes; Marcia Aparecida Monteiro Santos, Marcia Auxiliadora Reno Stábile, Marta Aparecida da Silva, Paulo César Rodrigues, Raimundo Nonato Rodrigues Filho, Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, Valdir Santos de Oliveira e Washington de Souza.

Art. 2º - O Processo de Revisão tramitará e será conduzido pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças a que se subordina a Divisão de Gestão de Pessoas com o auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, adotando-se o seguinte procedimento:



PORTARIA N°. 12.339, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

- a) O Departamento Municipal de Administração e Finanças, através da Divisão de Gestão de Pessoas, elaborará relatório completo da vida funcional do servidor no serviço público do Município de Paraibuna, apontando todas as ocorrências funcionais, os adicionais e gratificações concedidos e incorporados a folha de pagamento, inclusive com a indicação dos documentos e pareceres existentes;
- b) A Procuradoria Jurídica Municipal realizará avaliação do ato de concessão, concluindo por sua regularidade ou irregularidade;
- c) Sendo a conclusão pela irregularidade, será o servidor notificado pessoalmente, pela Divisão de Gestão de Pessoas, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- d) Findo o prazo da letra "c" com ou sem resposta ou defesa do servidor, serão os autos enviados para a Procuradoria Jurídica Municipal que elaborará parecer e o submeterá a decisão do Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 30 (trinta) dias decidirá acerca da revisão, manutenção ou cessação do pagamento do adicional ou gratificação incorporada.

Art. 3º – Sendo a decisão do Chefe do Poder Executivo pela revisão ou cessação do pagamento do adicional ou gratificação, caberá recurso, dirigido ao Prefeito Municipal, interposto por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

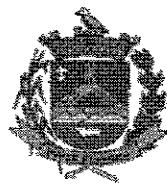
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de abril de 2019.

VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.340, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Evelise Aparecida dos Santos, Professor PEB - I, matrícula 2912, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de abril de 2019.

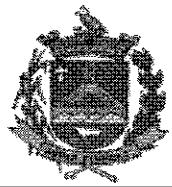


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.341, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Sandro Campos Cassemiro, Vigia, matrícula 1767, que completou nesta data, quinze anos de efetivo exercício.

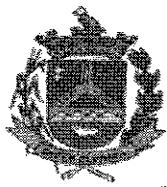
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 26 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.342, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Aline Esgur Pereira, portadora da matrícula 1420, Agente Administrativo, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

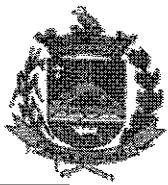
- Paraibuna, 26 de abril de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.343, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2557/2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 181 da Lei Complementar n.º 75/2018 e art. 299 do Código Penal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Everton Wiliam Cassiano de Souza, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado no inciso IX do art. 181, da Lei complementar n.º 75/2018, consistente na prática de conduta incompatível com a moralidade administrativa caracterizada pela apresentação de Notas Fiscais com possível adulteração de dados, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 2557/2017.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.260/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

C



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000170

PORTEIRA Nº. 12.343, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de abril de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000171

PORTEIRA N°. 12.344, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3209/2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar conforme arts. 211 c/c 213 da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor João Lobato Filho, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos IX, XV e XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018, consistente em valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares; e, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, inclusive por meios telemáticos, durante o horário de trabalho, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 3209/2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.260/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

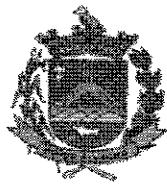
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de maio de 2019.

VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.345, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de maio de 2019.

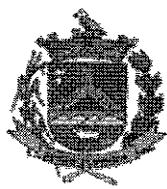


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



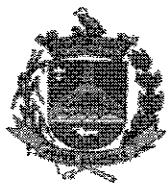
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.345, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADEMILSON DA SILVA	08/02/2018 a 07/02/2019	10/05/2019 a 29/05/2019
ALAIDE DE BARROS SANTOS	28/03/2018 a 27/03/2019	01/05/2019 a 30/05/2019
AMANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	29/04/2018 a 28/04/2019	01/05/2019 a 20/05/2019
ANTONIO FERREIRA	30/08/2016 a 29/08/2017	01/05/2019 a 30/05/2019
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	18/04/2018 a 17/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
BRUNA APARECIDA ALVARENGA DE CARVALHO	15/08/2018 a 14/08/2019	17/05/2019 a 05/06/2019
CATARINA BENEDITA DOS SANTOS	27/01/2018 a 26/01/2019	01/05/2019 a 30/05/2019
CLAUDIA MARA DA SILVA COELHO	20/03/2018 a 19/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
CLAUDIO JOSE MONTEIRO	06/06/2017 a 05/06/2018	02/05/2019 a 21/05/2019
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/10/2018 a 23/10/2019	01/05/2019 a 20/05/2019
GUILHERME JOSE DOS SANTOS	09/02/2018 a 08/02/2019	01/05/2019 a 20/05/2019
HELIO FERREIRA	16/01/2017 a 15/01/2018	01/05/2019 a 30/05/2019
JOAO ANTONIO FONSECA ALVARENGA	22/02/2018 a 21/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2018 a 28/04/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
JOAO BOSCO ALVARENGA	13/09/2017 a 12/09/2018	06/05/2019 a 04/06/2019
JOSE SILVAR GUSMAO DA SILVA	23/03/2018 a 22/03/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	06/04/2018 a 05/04/2019	01/05/2019 a 30/05/2019
LENIR NUNES DO PRADO SANTOS	22/06/2017 a 21/06/2018	02/05/2019 a 21/05/2019
LIVIA MARIA MONTEIRO	16/03/2018 a 15/03/2019	20/05/2019 a 18/06/2019
LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DAS DORES	17/06/2018 a 16/06/2019	20/05/2019 a 03/06/2019
MARIA DE FATIMA DE PAULA	13/10/2016 a 12/10/2017	02/05/2019 a 31/05/2019
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	10/07/2014 a 09/07/2015	01/05/2019 a 30/05/2019
MARTA APARECIDA DA SILVA	24/04/2018 a 23/04/2019	06/05/2019 a 25/05/2019
MESSIAS VENTURA	08/09/2016 a 07/09/2017	13/05/2019 a 11/06/2019
MICHELE DOS SANTOS TOLEDO	20/03/2018 a 19/03/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
RAQUEL DE OLIVEIRA	25/08/2017 a 24/08/2018	01/05/2019 a 30/05/2019
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2017 a 24/08/2018	01/05/2019 a 20/05/2019
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA ALVARENGA	08/03/2018 a 07/03/2019	05/05/2019 a 03/06/2019
SERGIO LOPES	13/04/2014 a 12/04/2015	03/05/2019 a 01/06/2019
SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/01/2016 a 31/12/2016	06/05/2019 a 25/05/2019
VERA LUCIA FARIA DOS SANTOS ALVES	22/02/2018 a 21/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019



PORTARIA N°. 12.346, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio a servidora Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos, RG nº 42.003.578-3, matrícula 3491, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de maio de 2019.

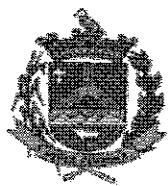


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.347, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio a servidora Beatriz Aparecida Alves, RG nº 29.215.403-3, matrícula 3610, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, usufruirá 30 dias a partir de 06 de maio de 2020 e, finalizando, 30 dias a partir de 06 de maio de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de maio de 2019.



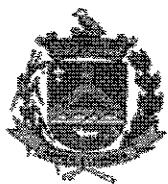
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.348, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio ao servidor Carlos Alberto Aparecido dos Santos, RG nº 33.782.954-8, matrícula 1669, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 13/07/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-Prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000177

PORTARIA N°. 12.349, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Solange da Graça Souza Santos, Professor PEB - I, matrícula 1348, que completou no último dia 07, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

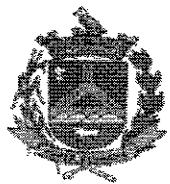
Paraibuna, 08 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.350, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Ana Maria de Castilho Luz, Agente Operacional, matrícula 802, que completou nesta data, vinte e cinco anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 10 de maio de 2019.

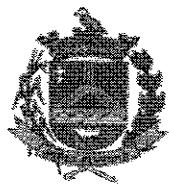


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.351, DE 12 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 5% de quinquênio sobre o vencimento de Eliabe Silas de Faria, Motorista, matrícula 4056, que completou nesta data, cinco anos de efetivo exercício.

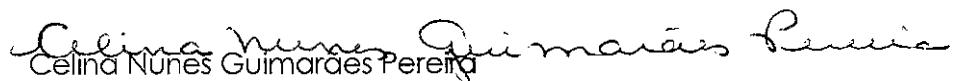
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 12 de maio de 2019.



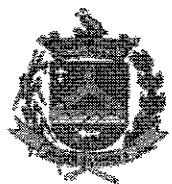
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.352, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar nº 075, publicada em 02 de agosto de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Maria Raquel de Lima, matrícula nº. 3080, R.G. nº 40.470.738-5, Agente Comunitário de Saúde.

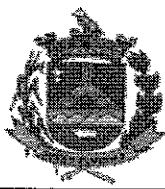
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.353, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a incorporação da gratificação de função ao servidor efetivo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2999/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, retroativamente a 09 de novembro de 2017, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação de função, a servidora Nilza Helena Silva Alves, RG nº. 24.242.804-6, tendo em vista que exerceu o mesmo cargo com as mesmas funções, Chefe do Setor de Dívida Ativa e Responsável pelo Setor de Dívida Ativa, no período de 08/02/2012 a 07/11/2017 (mais de 5 anos). A servidora passará a receber o percentual de 29% (vinte e nove por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017.

Paraibuna, 17 de maio de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.354, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Erika Renata Calderaro Lopes, RG nº 22.892.305-0, matrícula 507, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir de 15 de maio de 2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

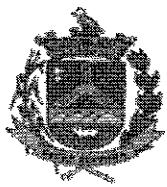
Paraibuna, 17 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.355, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 1794, de 26 de junho de 1997, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Luciana Aparecida Oliveira das Dores

Suplente: Cândida Carolina Vieira da Silva Faria

II – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Érika Renata Calderaro Lopes

Suplente: Benedita Fátima Pereira Monteiro

III – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Titular: Ionise da Silva Paula

Suplente: Marisa Aparecida Serafin

IV – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Titular: Susanne Fauser

Suplente: Cláudio Nunes Queiroz





PORTEIRA Nº. 12.355, DE 17 DE MAIO DE 2019.

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Titular: Célia Maria de Carvalho Prado

Suplente: Ana Flávia Nogueira Santos da Silva

VI – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

a) Educação Infantil

Titular: Silmara Aparecida dos Santos Barbosa

Suplente: Viviane Silva dos Santos

b) Ensino Fundamental

Titular: Luis Henrique de Almeida Moura Alves

Suplente: Simone Siqueira Alves Camargo

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º cumprirão mandato de 2 (dois) anos a partir da sua data de publicação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Nº 11.887, de 01 de dezembro de 2017.

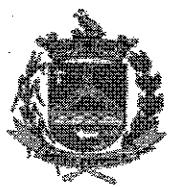
Paraibuna, 17 de maio de 2019.

VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.356, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros que foram designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Paraibuna, de acordo com a Lei 2064, de 14 de setembro de 2000, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Josiani dos Santos Claro Carvalho

Suplente: Celina Nunes Guimarães Pereira

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Heloíza Helena do Prado

Suplente: Marcio José dos Santos

Titular: Wellington de Moura Campos

Suplente: Mariana Martins de Souza

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES / TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Helena Moreira

Suplente: Wanderleia de Fátima Machado Moreira

Titular: Neide Antunes de Camargo Souza

Suplente: Luciane Aparecida dos Santos Oliveira



PORTARIA Nº. 12.356, DE 17 DE MAIO DE 2019.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vera Lucia da Silva Tibúrcio

Suplente: América Libertad Concha Zapata

Titular: Susanne Fauser

Suplente: Maria Beatriz Dias

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º cumprirão mandato de 2 (dois) anos a partir da sua data de publicação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Nº 11.887, de 01 de dezembro de 2017.

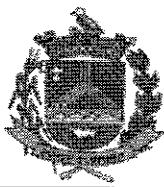
Paraibuna, 17 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000187

PORTARIA N°. 12.357, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-partes.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Adelio Bento Diogo, Agente Operacional, matrícula 1264, que completou no último dia 18, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-partes do vencimento ao servidor Adelio Bento Diogo, portador da matrícula 1264, Agente Operacional, que completou no último dia 18, vinte anos de efetivo exercício.

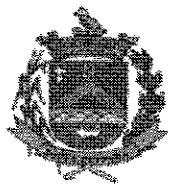
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000188

PORTARIA N°. 12.358, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento do servidor Marco Antônio de Lima Freitas, Professor PEB - I, matrícula 1919, que completou no último dia 15, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Lívia Maria Pires Lourenço, Professor PEB - I, matrícula 1754, que completou no último dia 17, quinze anos de efetivo exercício.

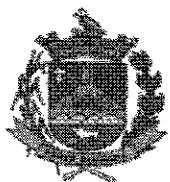
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTEIRA Nº. 12.359, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de maio quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1768	Adriana Ferreira do Prado	03/05/2019
1775	Eliana de Fatima de Souza	19/05/2019
1770	Sidney Alves dos Santos	11/05/2019

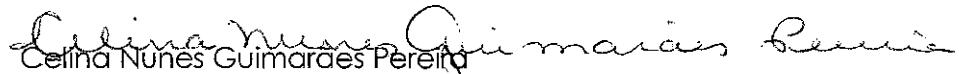
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2019.

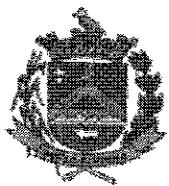


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.360, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 18 de maio de 2019, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora GISLAINE MARIA CORREIA BATISTA, R.G. n.º 32.328.130-8, matrícula 1949, Professor PEB-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2019.

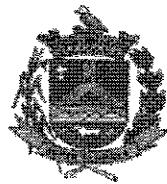


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.361, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 14 de maio de 2019, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora ELIANE APARECIDA DE CAMPOS CARDOSO, R.G. nº 40.470.475-X, matrícula 1926, Professor PEB-I.

- **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de maio de 2019.

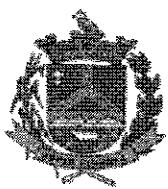


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.362, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, licença-prêmio a servidora Maria Aparecida da Silva, RG nº 20.148.609-X, matrícula 2827, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo de 20/11/2013 a 19/11/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data (1º mês) e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

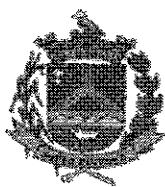
Paraibuna, 20 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000193

PORTARIA N°. 12.363, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, licença-prêmio a servidora Janete Aparecida Barros, RG nº 25.956.903-3, matrícula 517, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, retroativamente a 02 de maio de 2019 (1º mês) e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

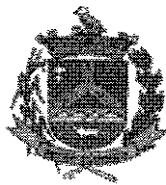
Paraibuna, 20 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.364, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Averiguação de fatos ou atos supostamente irregulares, nos termos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº 08, de 14.05.2019, da Câmara Municipal de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito de Paraibuna, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 77, incisos VIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito pela Câmara Municipal de Paraibuna, destinada a "...investigar e apurar indícios de possíveis irregularidades, na contratação de serviços de manutenção, máquinas e veículos automotores da Prefeitura Municipal de Paraibuna.";

CONSIDERANDO que embora não apontando um fato determinado a ser apurado, mesmo genericamente a Câmara de Vereadores indica que é possível a existência de irregularidades no serviço público e relacionadas aos serviços de manutenção da frota municipal;

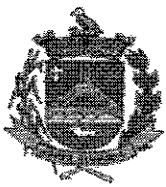
CONSIDERANDO que assim como o Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal tem integral interesse na apuração de toda e qualquer irregularidade possivelmente existente em seu âmbito de atuação, de modo a prevenir a prática de atos irregulares e punir atos eventualmente tidos por ilícitos;

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a lisura dos atos da administração, a preservação do interesse público e a transparência das ações governamentais, com obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Averiguação dos fatos descritos no Requerimento nº 067/2019, da Câmara Municipal de Paraibuna, destinada a apurar a existência de possíveis irregularidades no serviço de manutenção da frota municipal.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será constituída pelos servidores Dr. Delmar dos Santos Candeia, Procurador Municipal, Marcos Antonio de Carvalho Lima, Diretor



PORTEIRA N°. 12.364, DE 21 DE MAIO DE 2019.

do Departamento de Agricultura, Abastamento e Meio Ambiente; Guilherme José dos Santos, Agente Administrativo; e, que atuará sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Os membros ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos, informações e o comparecimento de servidores para prestarem esclarecimentos, fixando prazo para atendimento sob pena de infração funcional.

Art. 5º - Findo o prazo do artigo 3º, a Comissão apresentará relatório pormenorizado de seus trabalhos, indicando as irregularidades eventualmente existentes, apontando o responsável por sua prática e recomendando as providências a serem tomadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Encerrados os trabalhos da Comissão e adotadas eventuais providências recomendadas ao Prefeito Municipal, objetivando contribuir com a apuração da Câmara Municipal, deverá a Secretaria de Gabinete enviar cópia integral da apuração para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

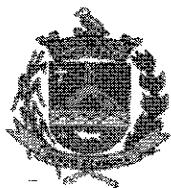
Paraibuna, 21 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.365, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3361/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a dezembro de 2008, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Marcia Auxiliadora Reno Stabile Costa, portadora da matrícula 3009, Cirurgião Dentista, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2008.

Paraibuna, 21 de maio de 2019.



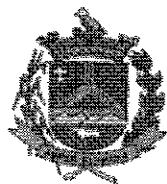
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000197

PORTARIA N°. 12.366, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de maio trinta anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2008	Ana Maria dos Santos Maciel	01/05/2019
374	Benedita Aparecida da Graça Monteiro	22/05/2019
483	Benedito Carvalho do Prado	15/05/2019
382	Jose Dimas Bitencourt	09/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

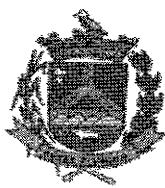
Paraibuna, 22 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.367, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria de Fatima Prado, Professor PEB - I, matrícula 419, que completou nesta data trinta anos de efetivo exercício.

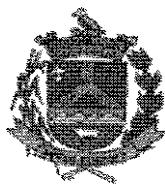
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.368, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de maio dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2999	Claudio Roberto Siqueira	23/05/2019
2996	Eliane Cristina Santos	20/05/2019
2812	Liliane Ap. da Silva Rangel A. Campos	24/05/2019

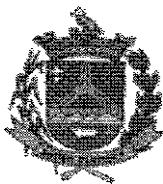
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000200

PORTARIA Nº. 12.369, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Aparecida de Moraes Soares, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1361, que completou nesta data, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

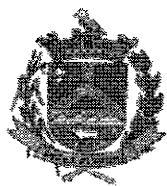
Paraibuna, 27 de maio de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000201

PORTARIA N°. 12.370, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo Administrativo n.º 1786/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo n.º 1786/2019, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, os servidores mencionados:

PRESIDENTE – Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066

VICE-PRESIDENTE – Ana Neide Honorato, matrícula 4562

MEMBROS - Fabrício Pereira de melo, matrícula 4636

Grazielle Sabrina das Neves Santos Lopes, matrícula 4049

Guilherme José dos Santos, matrícula 3603

Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446

REPRESENTANTES COMUS - José Cláudio de Campos

José Lucio Campos Ferraz

Sônia Regina Rodrigues de Campos

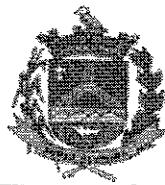
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000202

PORTARIA N°. 12.371, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Alessandro Moreira Marinho, matrícula 1566, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 13/03/2012 a 12/03/2017. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2019.



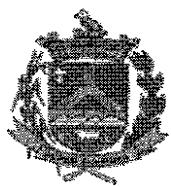
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.372, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo João Carlos dos Santos, matrícula 1292, Motorista, referente ao período aquisitivo 26/08/1998 a 25/08/2003. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2019.

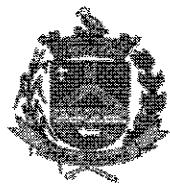


VICTOR DE CASSIO MIRANDA 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000204

PORTARIA N°. 12.373, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, segundo mês, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo José Camilo Faria, matrícula 481, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 02/01/1988 a 01/01/1993.

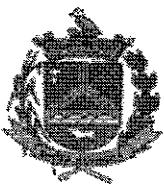
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.374, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Revoga Portaria n.º 12.364 e dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Averiguação de fatos ou atos supostamente irregulares, nos termos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº 08, de 14.05.2019, da Câmara Municipal de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito de Paraibuna, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 77, incisos VIII e XVI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito pela Câmara Municipal de Paraibuna, destinada a "...investigar e apurar indícios de possíveis irregularidades, na contração de serviços de manutenção, máquinas e veículos automotores da Prefeitura Municipal de Paraibuna.";

CONSIDERANDO que embora não apontando um fato determinado a ser apurado, mesmo genericamente a Câmara de Vereadores indica que é possível a existência de irregularidades no serviço público e relacionadas aos serviços de manutenção da frota municipal;

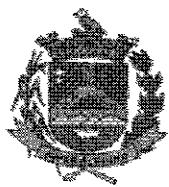
CONSIDERANDO que assim como o Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal tem integral interesse na apuração de toda e qualquer irregularidade possivelmente existente em seu âmbito de atuação, de modo a prevenir a prática de atos irregulares e punir atos eventualmente tidos por ilícitos;

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a lisura dos atos da administração, a preservação do interesse público e a transparência das ações governamentais, com obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Averiguação dos fatos descritos no Requerimento nº 067/2019, da Câmara Municipal de Paraibuna, destinada a apurar a existência de possíveis irregularidades no serviço de manutenção da frota municipal.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será constituída pelos servidores Dr. Delmar dos Santos Candeia, Procurador Municipal, Marcos Antonio de Carvalho Lima, Diretor



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000206

PORTARIA N°. 12.374, DE 31 DE MAIO DE 2019.

do Departamento de Agricultura, Abastamento e Meio Ambiente; Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática; e, que atuará sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Os membros ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir-no no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos, informações e o comparecimento de servidores para prestarem esclarecimentos, fixando prazo para atendimento sob pena de infração funcional.

Art. 5º - Findo o prazo do artigo 3º, a Comissão apresentará relatório pormenorizado de seus trabalhos, indicando as irregularidades eventualmente existentes, apontando o responsável por sua prática e recomendando as providências a serem tomadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Encerrados os trabalhos da Comissão e adotadas eventuais providências recomendadas ao Prefeito Municipal, objetivando contribuir com a apuração da Câmara Municipal, deverá a Secretaria de Gabinete enviar cópia integral da apuração para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria n.º 12.364, de 21 de maio de 2019.

Paraibuna, 31 de maio de 2019.

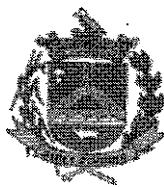


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.375, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1.834/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

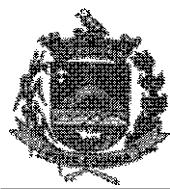
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO os incisos I, III, VII e XII do art. 181 da Lei Complementar 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso V e XIV do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar conforme arts. 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Adriana Aparecida de Jesus, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos I, III, VII e XII do art. 181 e V e XIV do art. 182 ambos da Lei Complementar n.º 75/2018, deixando de cumprir com o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e deixando de tratar com urbanidade todas as pessoas; não zelando pela economia de material e a conservação do patrimônio público; não observando as normais legais e regulamentares; procedendo de forma desidiosa, pois é cediço que não pode valer-se do cargo que ocupa para se automedicar e administrar medicamentos sem avaliação médica conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 1.834/2019.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000208

PORTARIA N°. 12.375, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.260/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

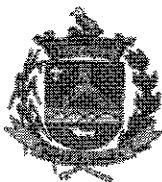
Paraibuna, 31 de maio de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000209

PORTARIA N°. 12.376, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade".

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada no período de 07 a 16 de junho de 2019.

Bruna dos Santos de Paula,
Matrícula 3734 – RG 41.842.707-0

Felipe Aurélio de Almeida Camargo Santos
Matrícula 1269, RG 22.573.873-9

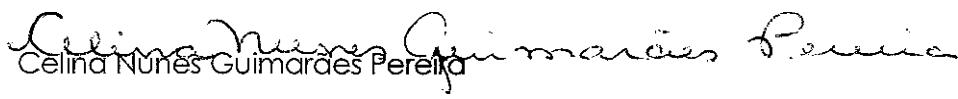
Renata Carla Alves
Matrícula 3203 – RG 41.139.142-2

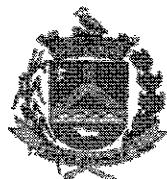
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de junho, prevalecendo seus efeitos durante as festividades do "Aniversário da Cidade".

Paraibuna, 31 de maio de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000210

PORTARIA N°. 12.377, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

Aposenta servidor por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, nesta data, o servidor LUIZ CARLOS SANTANA, matrícula 465, R.G. 9.431.742, CPF 628.202.308-49, PIS/PASEP N°. 11724385253 – Operador da ETA, Anexo IV e Anexo VI, Tabela 3, Nível A11, Padrão VI 30, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigos 47, § 2º e 88 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

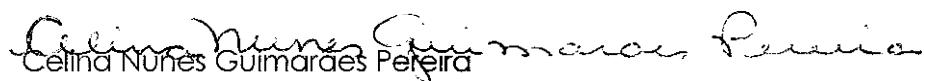
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2019.

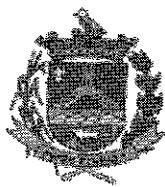


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000211

PORTARIA N°. 12.378, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo Administrativo n.º 1786/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo n.º 1786/2019, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, os servidores mencionados:

PRESIDENTE – Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066

VICE-PRESIDENTE – Ana Neide Honorato, matrícula 4562

MEMBROS - Grazielle Sabrina das Neves Santos Lopes, matrícula 4049

Guilherme José dos Santos, matrícula 3603

Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446

REPRESENTANTES COMUS - José Cláudio de Campos

José Lucio Campos Ferraz

Sônia Regina Rodrigues de Campos

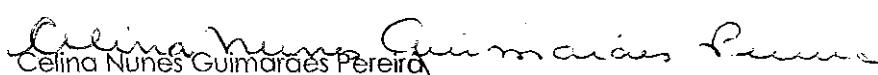
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.370/2019.

Paraibuna, 01 de junho de 2019.



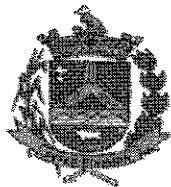
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.379, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a abril de 2011, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Lucia Aparecida dos Santos, portadora da matrícula 551, Agente Operacional, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2011.

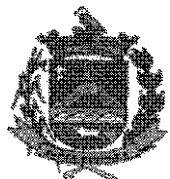
Paraibuna, 01 de junho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000213

PORTARIA N°. 12.380, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor LINCOLN SILVA DE LIMA, RG n. 40.047.345-8, matrícula 1577, portador da Carteira Nacional de Habilidade n°. 05217713774, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

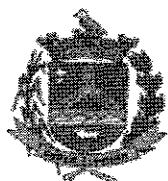
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000214

PORTARIA Nº. 12.381, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora JULIANA DE ALVARENGA CABRAL, RG nº 26.259.700-7, matrícula 1271, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 14/08/2008 a 13/08/2013

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, 2º mês, a partir desta data e 30 dias, 3º mês, a partir de 01 de junho de 2020, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

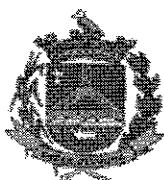
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000215

PORTARIA N°. 12.382, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

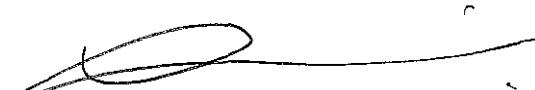
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora JUREMA BARROS, RG nº 18.599.263-8, matrícula 841, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

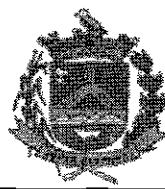
Paraibuna, 03 de junho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Peixoto
Celina Nunes Guimaraes Peixoto
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000216

PORTARIA Nº. 12.383, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, RG nº 8.607.576-7, matrícula 888, Encanador, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

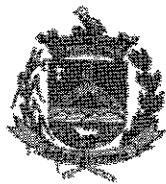
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000217

PORTARIA N°. 12.384, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

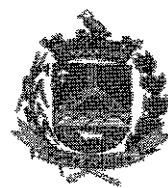
Paraibuna, 03 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

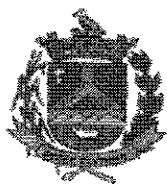
Agente Administrativo



PORTEARIA N°. 12.384, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADELIO BENTO DIOGO	13/08/2015 a 12/08/2016	03/06/2019 a 02/07/2019
ANA PAULA DE MOURA	27/03/2018 a 26/03/2019	05/06/2019 a 04/07/2019
ANTONIO DE MATTOS	26/04/2016 a 25/04/2017	24/06/2019 a 23/07/2019
ANTONIO FERREIRA	30/08/2017 a 29/08/2018	01/06/2019 a 30/06/2019
BENEDITO RINALDO DE FARIA	10/04/2018 a 09/04/2019	06/06/2019 a 05/07/2019
DANIELE CAMARGO CAMPOS	02/07/2017 a 01/07/2018	24/06/2019 a 08/07/2019
DENISE PONTES FRANÇA	13/04/2018 a 12/04/2019	02/06/2019 a 01/07/2019
EDNA APARECIDA ALVES BARROS DOS SANTOS	13/02/2017 a 12/02/2018	01/06/2019 a 30/06/2019
FABRICIA TAMARA DE FARIA	20/03/2018 a 19/03/2019	24/06/2019 a 08/07/2019
JANAINA APARECIDA GUSMAO PEREIRA	23/04/2018 a 22/04/2019	01/06/2019 a 30/06/2019
JAQUELINE DOS SANTOS TOLEDO	12/01/2017 a 11/01/2018	24/06/2019 a 08/07/2019
JOAO APARECIDO FARIA	17/08/2016 a 16/08/2017	03/06/2019 a 02/07/2019
JOSE JULIO DE JESUS	20/01/2018 a 19/01/2019	18/06/2019 a 17/07/2019
MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA	26/02/2015 a 25/02/2016	01/06/2019 a 30/06/2019
MESSIAS VENTURA	08/09/2017 a 07/09/2018	12/06/2019 a 11/07/2019
PEDRO DE FARIA CAMARGO	31/03/2016 a 30/03/2017	03/06/2019 a 02/07/2019
PRISCILA GUIMARAES DOS SANTOS	06/06/2018 a 05/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019
VALDIRENE CORREA DA SILVA	20/01/2018 a 19/01/2019	01/06/2019 a 30/06/2019
VINICIUS FELIPE CARDOSO CRUZ	08/03/2018 a 07/03/2019	24/06/2019 a 08/07/2019



PORTARIA Nº. 12.385, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, RG nº 19.318.665-2, matrícula 1418, Encanador, referente ao período aquisitivo de 15/10/1999 A 14/10/2004.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

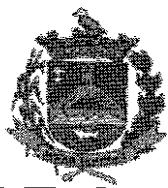
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000220

PORTARIA Nº. 12.386, DE 08 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Valdirene Maria Santos Sandoval, Professor PEB - I, matrícula 1357, que completa nesta data, vinte anos de efetivo exercício.

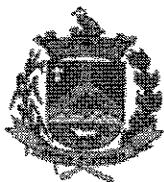
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.387, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 para provimento de cargos da Estratégia Saúde da Família.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, os seguintes servidores:

Benedito Romulo Fonseca Júnior, RG 28.914.538-7, CPF 282.345.858-19

Cecilia Camargo da Silva, RG 23.449.142-5, CPF 245.779.728-40

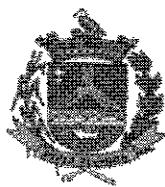
Rejane Ramos Alves, RG 35.296.655-5, CPF 312.717.958-84

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pelo servidor Benedito Romulo Fonseca Júnior (Assessor Jurídico) e assistido pelas servidoras Cecilia Camargo da Silva (Agente de Apoio a Saúde) e Rejane Ramos Alves (Auxiliar de Enfermagem).

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas, para estabelecimentos das condições de realização do concurso público.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão especial a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão por ser necessária e de relevante interesse público, não gera direto a remuneração.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000222

PORTARIA N°. 12.387, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Paraibuna, 19 de junho de 2019.

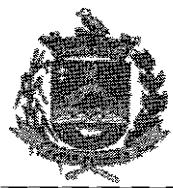
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA N°. 12.388 DE 20 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de junho trinta anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
378	Candida Carolina Vieira da Silva Faria	06/06/2019
491	Hamilton Coelho	20/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.389, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa Gestor e Responsável Técnico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Joaquim Aparecido Pontes, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP195191/0-2 e o Senhor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 5060744722, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

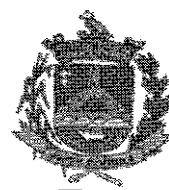
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de junho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000225

PORTARIA N°. 12.390, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de junho dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3021	Elder Guimarães de Jesus	24/06/2019
2968	Luciana Aparecida Oliveira das Dores	20/06/2019
3468	Maria Ester Teodoro	09/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de junho de 2019.

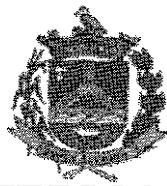


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000226

PORTARIA N°. 12.391, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Revoga Portaria nº. 12.119, de 20 de setembro de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº. 12.119, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Paraibuna, 26 de junho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000227

PORTEARIA N°. 12.392, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Revoga Portaria nº. 12.120, de 20 de setembro de 2018.

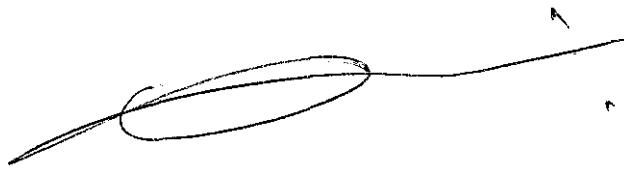
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº. 12.120, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Paraibuna, 28 de junho de 2019.

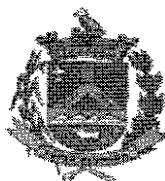


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000228

PORTEARIA Nº. 12.393, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

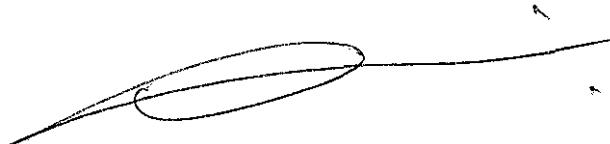
CONSIDERANDO o cancelamento dos últimos 30 dias que seriam gozados em 01 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, terceiro mês, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, ao servidor efetivo Antonio Carlos de Faria, matrícula 175, Pintor Letrista, referente ao período aquisitivo 07/01/2008 a 06/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

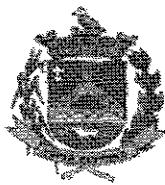
Paraibuna, 28 de junho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.394, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Douglas Barreto de Lima, RG nº 32.328.154-0, matrícula 1463, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/06/2005 a 14/06/2010.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

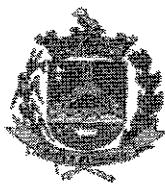
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.395, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Ivan Pinto Ferreira, RG nº 11.829.589, matrícula 1263, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.396, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Ana Karina de Castro Britto, RG nº 25.530.385-3, matrícula 3880, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 29/11/2013 a 28/11/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 31 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 59 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2019.



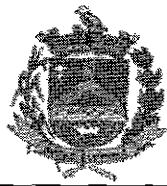
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.397, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2019.



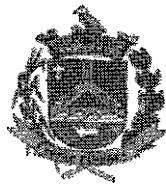
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000233

PORTARIA N°. 12.397, DE 01 DE JULHO DE 2019.

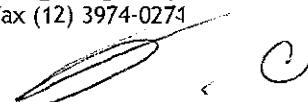
ANEXO

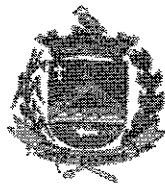
Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	04/05/2018 a 03/05/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
ALEX LEANDRO MORAIS	01/01/2018 a 31/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
ANA FLAVIA ARAUJO DINIZ	18/06/2018 a 17/06/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	18/04/2017 a 17/04/2018	11/07/2019 a 30/07/2019
ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA	02/02/2018 a 01/02/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
ANDRE LUIS SIQUEIRA	21/10/2014 a 20/10/2015	01/07/2019 a 30/07/2019
ANDREIA APARECIDA DE MOURA SANTOS	25/04/2018 a 24/04/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
ARILDO DONIZETTI MARCONDES	20/01/2018 a 19/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
BARBARA ALVES DE FARIA	01/01/2019 a 31/12/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
BARBARA BARBERIO MIRANDA	15/02/2018 a 14/02/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
BENEDITO BENTO	01/02/2018 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
BENEDITO DOS SANTOS ALVES	31/10/2017 a 30/10/2018	06/07/2019 a 04/08/2019
BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	16/09/2017 a 15/09/2018	19/07/2019 a 17/08/2019
CANDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA FARIA	05/06/2018 a 04/06/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
CLEIDSON CORREA ALVES	29/07/2016 a 28/07/2017	11/07/2019 a 30/07/2019
DANIELA FARIA PINTO	01/03/2016 a 28/02/2017	11/07/2019 a 30/07/2019
DOUGLAS RODOLFO DOS SANTOS	13/06/2018 a 12/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
EDNA APARECIDA ALVES BARROS DOS SANTOS	13/02/2018 a 12/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA	01/03/2017 a 28/02/2018	11/07/2019 a 30/07/2019
ELIANE SOUZA LIMA GROSSI	03/10/2017 a 02/10/2018	11/07/2019 a 30/07/2019
FABIANA SANTANA FARIA	01/01/2017 a 31/12/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
FABIO ARCCARD	21/10/2017 a 20/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
FELIPY NATAN DE MEDEIROS	28/02/2018 a 27/02/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
GABRIELA CRISTINA MACIEL GARCIA	20/03/2018 a 19/03/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
GESSICA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	12/03/2018 a 11/03/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	03/03/2017 a 02/03/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
JOAO LOBATO FILHO	01/01/2017 a 31/12/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
JOSE MAURO SANTOS BARBOSA	05/08/2016 a 04/08/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
JUSSARA RODRIGUES DE AZEVEDO	20/09/2017 a 19/09/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
KATIA CRISTINA GALVAO TUAN DE MENEZES	19/08/2017 a 18/08/2018	11/07/2019 a 25/07/2019
KELY FATIMA DE FARIA	05/07/2018 a 04/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
LICIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA NAVES	03/10/2017 a 02/10/2018	11/07/2019 a 25/07/2019
LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA	06/09/2018 a 05/09/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
LUCIANA DE MIRANDA RAMOS	18/02/2017 a 17/02/2018	15/07/2019 a 03/08/2019
LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	25/07/2017 a 24/07/2018	11/07/2019 a 25/07/2019
LUIZA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	01/06/2018 a 31/05/2019	19/07/2019 a 02/08/2019
MARCA APARECIDA MONTEIRO SANTOS	03/05/2017 a 02/05/2018	11/07/2019 a 09/08/2019
MARCA AUXILIADORA RENO STABILE COSTA	25/03/2017 a 24/03/2018	15/07/2019 a 29/07/2019
MARCA CRISTINA NUNES BERNARDO DA SILVA	23/01/2018 a 22/01/2019	15/07/2019 a 03/08/2019
MARCA HELENA LOBATO RODRIGUES	27/07/2017 a 26/07/2018	16/07/2019 a 30/07/2019
MARIA CELIA DE LIMA	14/03/2018 a 13/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
MARIA CLARET SILVA	22/07/2016 a 21/07/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
MARILENE APARECIDA AUGUSTO PERERA	26/02/2016 a 25/02/2017	01/07/2019 a 30/07/2019



PORTARIA N°. 12.397, DE 01 DE JULHO DE 2019.

MARLENE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	25/04/2018 a 24/04/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
MARLUCE DE LURDES OLIVEIRA MENOLI	19/01/2018 a 18/01/2019	07/07/2019 a 26/07/2019
MARLY GUSMAO DA SILVA	13/03/2018 a 12/03/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/07/2018 a 11/07/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
MAURENI SILVA DOS SANTOS	06/06/2018 a 05/06/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
NATALIA CRISTINA XAVIER DE MOURA	05/03/2018 a 04/03/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
NEIVANIA RODRIGUES POSSIDONIO MOREIRA	28/06/2018 a 27/06/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	02/02/2017 a 01/02/2018	17/07/2019 a 31/07/2019
RENATA CARLA ALVES	10/02/2018 a 09/02/2019	11/07/2019 a 25/07/2019
ROSANA MONTEIRO DE MOURA	20/03/2018 a 19/03/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
ROSELI FATIMA DOS SANTOS	09/01/2018 a 08/01/2019	11/07/2019 a 09/08/2019
SANDRA EDELVIS DE OLIVEIRA	08/05/2017 a 07/05/2018	11/07/2019 a 09/08/2019
SEBASTIAO CARLOS GONCALVES MONTEIRO	26/04/2018 a 25/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
SERGIO LOPES	13/04/2015 a 12/04/2016	01/07/2019 a 30/07/2019
SERGIO SANTOS ROSA	21/11/2017 a 20/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	11/05/2018 a 10/05/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
SILVANA DA SILVA SANTOS	19/07/2017 a 18/07/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
SILVIA HELENA DOS SANTOS	11/07/2017 a 10/07/2018	11/07/2019 a 09/08/2019
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	28/03/2018 a 27/03/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	06/02/2018 a 05/02/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
SIMONE DE FATIMA SANTOS DA LUZ	30/08/2017 a 29/08/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
URSULA NOLETO COSTA FERREIRA	12/01/2018 a 11/01/2019	12/07/2019 a 26/07/2019
VICTORIA TERTULIANA DE ARAUJO BELLAPARTE ZANATO	03/01/2018 a 02/01/2019	15/07/2019 a 25/07/2019





PORTARIA N°. 12.398, DE 03 DE JULHO DE 2019,

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, o servidor PEDRO DE FARIA CAMARGO, matrícula nº. 268, R.G. n.º 10.876.517-9, CPF nº. 977.857.418-91, PIS/PASEP Nº. 10288694853 – PEDREIRO, Anexo IV e Anexo VI, Tabela 3, Nível A11, Padrão VI 30, da Lei n.º 3127, publicada em 02 de agosto de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, c/c artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de julho de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.399, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Guilherme José dos Santos, RG 41.870.558-6, Agente Administrativo, para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna conforme Lei complementar n.º 66/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 78/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Paraibuna, 03 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.399, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Guilherme José dos Santos, RG 41.870.558-6, Agente Administrativo, para exercer interinamente as funções de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna conforme Lei complementar n.º 66/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 78/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Paraibuna, 03 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cefira Nunes Guimaraes Pereira
Cefira Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro que contém 236 folhas, tipograficamente numeradas, que levam a rubrica que uso, ~~destina-se ao fim~~ declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraibuna

TERMO DE ABERTURA

Servirá este livro, que contém 199 folhas tipograficamente numeradas de 000237 a 000435, para registro de Portarias do exercício de 2019.

Vão todas as folhas por mim rubricadas, com a rubrica que uso  levando no final o competente Termo de Encerramento.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

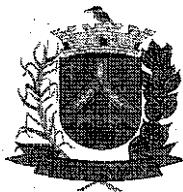
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.400	11/07/2019	Concede licença-prêmio.	000237
12.401	12/07/2019	Concede licença-prêmio.	000238
12.402	15/07/2019	Concede licença-prêmio.	000239
12.403	15/07/2019	Concede licença-prêmio.	000240
12.404	17/07/2019	Altera Portaria nº 12.048, de 16 de julho de 2018, que designa membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitação.	000241
12.405	17/07/2019	Altera Portaria nº 12.047, de 16 de julho de 2018, que designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitação na modalidade previsão.	000245
12.406	19/07/2019	Exonera assessor de assuntos institucionais.	000250
12.407	19/07/2019	Nomeia farmacêutico.	000251
12.408	20/07/2019	Nomeia educador social.	000252
12.409	24/07/2019	Designa responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e Responsável pela Supervisão Técnica.	000253
12.410	29/07/2019	Concede licença-prêmio.	000254
12.411	29/07/2019	Constitui a Comissão Especial para Procedimento do Chamamento Público nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 1786/2019.	000255
12.412	29/07/2019	Autoriza quinquênio.	000256
12.413	29/07/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000257
12.414	29/07/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000258
12.415	29/07/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000259
12.416	01/08/2019	Nomeia fisioterapeuta.	000260
12.417	01/08/2019	Nomeia nutricionista.	000261
12.418	01/08/2019	Nomeia contador.	000262
12.419	01/08/2019	Nomeia educador social.	000263
12.420	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000264
12.421	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000265
12.422	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000266
12.423	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000267
12.424	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000268
12.425	01/08/2019	Concede licença-prêmio.	000269
12.426	01/08/2019	Concede férias.	000270
12.427	05/08/2019	Concede licença-prêmio.	000272
12.428	05/08/2019	Concede licença-prêmio.	000273
12.429	07/08/2019	Nomeia educador social.	000274
12.430	12/08/2019	Nomeia educador social.	000275
12.431	12/08/2019	Concede licença-prêmio.	000276
12.432	14/08/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos acertados, descritos nos autos nº 1.569/2019.	000277
12.433	19/08/2019	Concede licença-prêmio.	000278
12.434	20/08/2019	Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	000279
12.435	20/08/2019	Cessação de designação.	000280
12.436	20/08/2019	Designa Função Gratificada – Supervisor de Serviços Municipais.	000281
12.437	20/08/2019	Demite servidora.	000282
12.438	20/08/2019	Autoriza quinquênio.	000283
12.439	20/08/2019	Concede licença-prêmio.	000284



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.440	20/08/2019	Concede licença-prêmio.	000285
12.441	20/08/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta-parça.	000286
12.442	20/08/2019	Autoriza quinquênio.	000287
12.443	20/08/2019	Concede licença-prêmio.	000288
12.444	20/08/2019	Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	000289
12.445	23/08/2019	Autoriza quinquênio.	000290
12.446	26/08/2019	Nomeia assessor de assuntos institucionais.	000291
12.447	27/08/2019	Nomeia educador social.	000292
12.448	27/08/2019	Nomeia agente operacional.	000293
12.449	29/08/2019	Concede licença-prêmio.	000294
12.450	30/08/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta-parça.	000295
12.451	01/09/2019	Concede licença-prêmio.	000296
12.452	01/09/2019	Concede licença-prêmio.	000297
12.453	01/09/2019	Concede licença-prêmio.	000298
12.454	02/09/2019	Concede licença-prêmio.	000299
12.455	02/09/2019	Concede licença-prêmio.	000300
12.456	02/09/2019	Concede licença-prêmio.	000301
12.457	02/09/2019	Exonera Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.	000302
12.458	03/09/2019	Revoga nomeação de servidor.	000303
12.459	03/09/2019	Concede férias.	000304
12.460	05/09/2019	Concede licença-prêmio.	000306
12.461	06/09/2019	Concede licença-prêmio.	000307
12.462	06/09/2019	Nomeia agente operacional.	000308
12.463	09/09/2019	Revoga nomeação de servidor.	000309
12.464	09/09/2019	Exonera coordenador pedagógico.	000310
12.465	10/09/2019	Concede licença-prêmio.	000311
12.466	13/09/2019	Nomeia educador social.	000312
12.467	13/09/2019	Revoga Portaria nº 12.467/2019.	000313
12.468	18/09/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 2059/2019.	000314
12.469	19/09/2019	Nomeia Comissão de Estudo e Avaliação do Projeto de Lei Reestruturação do Magistério Público Municipal.	000315
12.470	19/09/2019	Homologa anexos ao Plano De Gestão – Ano 2019 das Unidades Escolares Municipais.	000317
12.471	20/09/2019	Nomeia agente operacional.	000318
12.472	24/09/2019	Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 1786/2019.	000319
12.473	26/09/2019	Concede sexta-parça.	000321
12.474	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000322
12.475	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000323
12.476	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000324
12.477	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000325
12.478	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000326
12.479	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000327
12.480	26/09/2019	Autoriza quinquênio.	000328
12.481	26/09/2019	Concede licença-prêmio.	000329



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume II

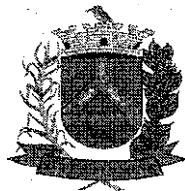
Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.482	26/09/2019	Concede licença-prêmio em pecúnia a servidora.	000330
12.483	27/09/2019	Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos autos nº 2926/2019.	000331
12.484	01/10/2019	Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo de professores instaurado pelo Processo Administrativo nº 796/2019.	000332
12.485	01/10/2019	Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.	000333
12.486	01/10/2019	Nomeia presidente e vice-presidente do CACS-FUNDEB.	000336
12.487	01/10/2019	Nomeia 1º secretaria e 2º secretário do CACS-FUNDEB.	000337
12.488	01/10/2019	Concede férias.	000338
12.489	01/10/2019	Cessação de designação.	000340
12.490	01/10/2019	Concede licença-prêmio.	000341
12.491	01/10/2019	Revoga nomeação.	000342
12.492	01/10/2019	Concede licença-prêmio.	000343
12.493	01/10/2019	Concede licença-prêmio.	000344
12.494	01/10/2019	Concede licença-prêmio.	000345
12.495	02/10/2019	Exoneria Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social.	000346
12.496	02/10/2019	Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projetos de Assistência Social.	000347
12.497	02/10/2019	Exoneria assessor de assuntos institucionais.	000348
12.498	02/10/2019	Nomeia Diretor do Departamento de Assistência Social.	000349
12.499	02/10/2019	Concede licença-prêmio.	000350
12.500	02/10/2019	Concede licença-prêmio.	000351
12.501	04/10/2019	Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.	000352
12.502	07/10/2019	Concede licença-prêmio.	000353
12.503	14/10/2019	Concede licença-prêmio.	000354
12.504	18/10/2019	Aposenta servidor por invalidez.	000355
12.505	18/10/2019	Concede licença-prêmio.	000356
12.506	18/10/2019	Concede licença-prêmio.	000357
12.507	18/10/2019	Concede sexta-pará.	000358
12.508	18/10/2019	Autoriza quinquênio.	000359
12.509	18/10/2019	Autoriza quinquênio.	000360
12.510	21/10/2019	Autoriza quinquênio.	000361
12.511	21/10/2019	Concede licença-prêmio.	000362
12.512	29/10/2019	Concede licença-prêmio.	000363
12.513	29/10/2019	Autoriza quinquênio.	000364
12.514	01/11/2019	Aposenta servidor por invalidez.	000365
12.515	01/11/2019	Aposenta servidor por invalidez.	000366
12.516	01/11/2019	Derroga Portaria nº 12.485, de 01 de outubro de 2019, nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.	000367
12.517	01/11/2019	Concede licença-prêmio.	000368
12.518	01/11/2019	Concede licença-prêmio.	000369
12.519	04/11/2019	Concede licença-prêmio.	000370
12.520	04/11/2019	Concede licença-prêmio.	000371
12.521	04/11/2019	Concede licença-prêmio.	000372
12.522	04/11/2019	Concede licença-prêmio.	000373



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume II

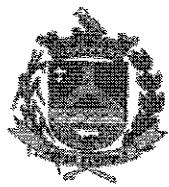
Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.523	04/11/2019	Exonera viajá.	000374
12.524	08/11/2019	Cessação de designação.	000375
12.525	08/11/2019	Cessação de designação.	000376
12.526	08/11/2019	Cessação de designação.	000377
12.527	08/11/2019	Cessação de designação.	000378
12.528	08/11/2019	Cessação de designação.	000379
12.529	08/11/2019	Cessação de designação.	000380
12.530	08/11/2019	Cessação de designação.	000381
12.531	08/11/2019	Cessação de designação.	000382
12.532	08/11/2019	Cessação de designação.	000383
12.533	08/11/2019	Cessação de designação.	000384
12.534	08/11/2019	Cessação de designação.	000385
12.535	08/11/2019	Cessação de designação.	000386
12.536	08/11/2019	Cessação de designação.	000387
12.537	08/11/2019	Cessação de designação.	000388
12.538	08/11/2019	Cessação de designação.	000389
12.539	08/11/2019	Cessação de designação.	000390
12.540	08/11/2019	Cessação de designação.	000391
12.541	08/11/2019	Cessação de designação.	000392
12.542	11/11/2019	Concede licença-prêmio.	000393
12.543	13/11/2019	Autoriza quinquênio e concede sexta parte.	000394
12.544	14/11/2019	Concede licença-prêmio.	000395
12.545	16/11/2019	Autoriza quinquênio.	000396
12.546	18/11/2019	Concede licença-prêmio.	000397
12.547	19/11/2019	Concede licença-prêmio.	000398
12.548	20/11/2019	Concede licença-prêmio.	000399
12.549	20/11/2019	Concede licença-prêmio.	000400
12.550	21/11/2019	Vacância de cargo por falecimento.	000401
12.551	22/11/2019	Designa Comitê Gestor de Segurança da Informação (C.G.S.I).	000402
12.552	25/11/2019	Autoriza quinquênio.	000404
12.553	29/11/2019	Autoriza quinquênio.	000405
12.554	01/12/2019	Aposenta servidora.	000406
12.555	01/12/2019	Aposenta servidor.	000407
12.556	02/12/2019	Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDER.	000408
12.557	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000411
12.558	02/12/2019	Autoriza retorno e exonera agente de apoio escola.	000412
12.559	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000413
12.560	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000414
12.561	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000415
12.562	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000416
12.563	02/12/2019	Concede licença-prêmio.	000417
12.564	04/12/2019	Concede licença-prêmio.	000418
12.565	04/12/2019	Concede licença-prêmio.	000419
12.566	15/12/2019	Concede licença-prêmio.	000420
12.567	16/12/2019	Aposenta servidora.	000421



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ÍNDICE DE PORTARIAS 2019 – Volume II

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
12.568	16.12.2019	Concede licença-prêmio.	000422
12.569	16.12.2019	Concede licença-prêmio.	000423
12.570	16.12.2019	Aposenta servidor.	000424
12.571	17.12.2019	Concede licença-prêmio.	000425
12.572	17.12.2019	Autoriza quinquênio.	000426
12.573	17.12.2019	Autoriza quinquênio.	000427
12.574	17.12.2019	Autoriza quinquênio.	000428
12.575	17.12.2019	Autoriza quinquênio.	000429
12.576	19.12.2019	Concede licença maternidade.	000430
12.577	20.12.2019	Concede licença maternidade.	000431
12.578	20.12.2019	Autoriza quinquênio.	000432
12.579	26.12.2019	Concede licença-prêmio.	000433
12.580	26.12.2019	Autoriza quinquênio.	000434
12.581	31.12.2019	Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças.	000435



PORTARIA N°. 12.400, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora Fabíola Aparecida Rodrigues, RG nº 33.199.523-2, matrícula 2843, Educador Social, referente ao período aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

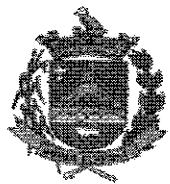
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de julho de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.401, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Kleber da Silva Guimarães, RG nº 32.421.315-3, matrícula 3272, Motorista, referente ao período aquisitivo de 26/04/2010 a 25/04/2015.

Art. 2º - O servidor usufruirá os 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de julho de 2019.

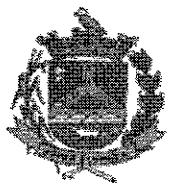


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.402, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Daniele Aparecida de Camargo Militão, RG nº 49.317.582-9, matrícula 3676, Analista de Microinformática, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 dias restantes serão agendados futuramente.

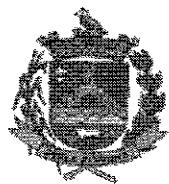
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.403, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Rosangela Aparecida da Silva, RG nº 33.199.093-3, matrícula 1916, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 04/03/2005 a 03/03/2010.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

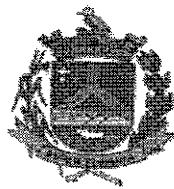
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.404, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera Portaria nº. 12.048, de 16 de julho de 2018, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir desta data, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores:

I - Presidente

Selma Aparecida de Oliveira Freitas
RG nº. 23.898.141-1
CPF nº. 245.654.568-00
Matrícula: 1446
Efetivo: Analista de Microinformática

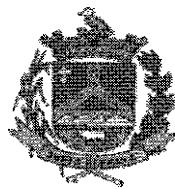
II – Vice-Presidente

Grazielle Sabrina das Neves Santos Lopes
RG nº. 29.551.016-X
CPF nº. 280.235.428-00
Matrícula: 4049
Comissionado: Assessor de Departamento

III – Membros

Aline Esgur Pereira
RG nº. 29.215.426-4
CPF nº. 271.096.568-29
Matrícula: 1420
Efetivo: Agente Administrativo

Ana Claudia Sales Rangel
RG nº. 29.215.383-1
CPF nº. 171.320.528-96
Matrícula: 2805
Efetivo: Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.404, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Ana Suelen de Lima
RG nº. 42.003.390-7
CPF nº. 349.351.258-96
Matrícula: 3135
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

Bernadete Aparecida de S. Prado
RG nº. 22.892.259-8
CPF nº. 263.499.648-96
Matrícula: 2064
Efetivo: Auxiliar de Saúde Bucal

Cândida Carolina V. da S. Faria
RG nº. 23.757.449-4
CPF nº. 072.470.928-23
Matrícula: 378
Efetivo: Agente Administrativo

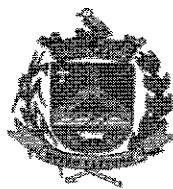
- Carlos Alberto Aparecido dos Santos
RG nº. 33.782.954-8
CPF nº. 302.607.538-82
Matrícula: 1669
Efetivo: Jardineiro

Celina de Andrade
RG nº. 13.821.188
CPF nº. 109.599.538-33
Matrícula: 3150
Efetivo: Agente Administrativo

Claudio José Monteiro
RG nº. 25.090.445-7
CPF nº. 159.595.648-40
Matrícula: 1936
Efetivo: Agente de Apoio Escolar / Ouvidor Geral do Município

Cleidson Correa Alves
RG nº. 33.199.614-5
CPF nº. 307.388.048-86
Matrícula: 1687
Efetivo: Agente Administrativo

Daniela Faria Pinto
RG nº. 30.672.884-9
CPF nº. 289.527.438-06
Matrícula: 1354
Efetivo: Analista de Sistemas



PORTARIA N°. 12.404, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Edson Eduardo Faria Nogueira
RG nº. 21.441.591
CPF nº. 150.248.038-76
Matrícula: 2962
Efetivo: Engenheiro Civil

Érika Renata Calderaro Lopes
RG nº. 22.892.305-0
CPF nº. 163.183.208-57
Matrícula: 507
Efetivo: Professor PEB-I / Supervisor de Ensino

Giovana Cavalheiro
RG nº. 44.413.819-5
CPF nº. 223.626.748-78
Matrícula: 3542
Efetivo: Analista de Sistemas

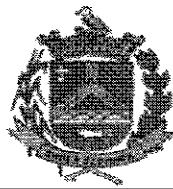
- Luana Cristina Santos Faria
RG nº. 33.199.582-7
CPF nº. 353.669.918-97
Matrícula: 3353
Efetivo: Fiscal Tributário

Luciana Aparecida Oliveira das Dores
RG nº. 28.914.571-5
CPF nº. 257.646.228-67
Matrícula: 2968
Efetivo: Analista de Microinformática

Marcia Regina Zalotti
RG nº. 23.898.100-9
CPF nº. 185.205.118-30
Matrícula: 3364
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

Maria Amélia Ribeiro dos Santos
RG nº. 29.959.624-2
CPF nº. 291.660.358-13
Matrícula: 3823
Efetivo: Agente Administrativo

Priscila Ebram de Miranda
RG nº. 25.090.484-6
CPF nº. 252.392.488-93
Matrícula: 1728
Efetivo: Farmacêutica



PORTARIA N°. 12.404, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski
RG nº. 472.080
CPF nº. 109.635.328-80
Matrícula: 2066
Efetivo: Agente de Apoio a Saúde

Sandro Campos Cassemiro
RG nº. 33.199.177-9
CPF nº. 348.543.188-56
Matrícula: 1767
Efetivo: Vigia

Sonia Aparecida do Nascimento
RG nº. 20.335.868-5
CPF nº. 103.582.908-80
Matrícula: 2883
Efetivo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

- Virginia Helena Felix
RG nº. 32.661.613-5
CPF nº. 288.887.778-30
Matrícula: 3146
Efetivo: Agente Administrativo

Parágrafo único: O Vice-presidente, quando não substituindo o Presidente, poderá, a critério do Presidente, atuar como membro.

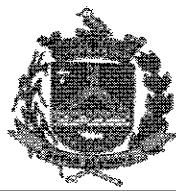
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 12.048 de 16 de julho de 2018.

Paraibuna, 17 de julho de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Celina Nunes Guimarães Peres
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.405, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera Portaria nº. 12.047, de 16 de julho de 2018, que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão:

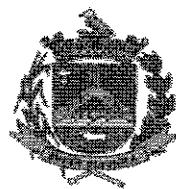
Selma Aparecida de Oliveira Freitas
RG nº. 23.898.141-1
CPF nº. 245.654.568-00
Matrícula: 1446
Efetivo: Analista de Microinformática

Daniela Faria Pinto
RG nº. 30.672.884-9
CPF nº. 289.527.438-06
Matrícula: 1354
Efetivo: Analista de Sistemas

Grazielle Sabrina Das Neves Santos Lopes
RG nº. 29.551.016-X
CPF nº. 280.235.428-00
Matrícula: 4049
Efetivo: Chefe da Secretaria de Gabinete.

Parágrafo Único – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão:



PORTARIA N°. 12.405, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Aline Esgur Pereira
RG nº. 29.215.426-4
CPF nº. 271.096.568-29
Matrícula: 1420
Efetivo: Agente Administrativo

Ana Claudia Sales Rangel
RG nº. 29.215.383-1
CPF nº. 171.320.528-96
Matrícula: 2805
Efetivo: Agente Administrativo

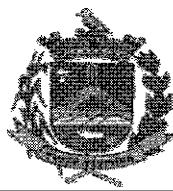
Ana Suelen de Lima
RG nº. 42.003.390-7
CPF nº. 349.351.258-96
Matrícula: 3135
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

Andreia Claro Monteiro
RG nº. 30.672.848-5
CPF nº. 271.551.798-09
Matrícula: 1665
Efetivo: Agente Administrativo

Bernadete Aparecida de S. Prado
RG nº. 22.892.259-8
CPF nº. 263.499.648-96
Matrícula: 2064
Efetivo: Auxiliar de Saúde Bucal

Cândida Carolina V. da S. Faria
RG nº. 23.757.449-4
CPF nº. 072.470.928-23
Matrícula: 378
Efetivo: Agente Administrativo

Carlos Alberto Aparecido dos Santos
RG nº. 33.782.954-8
CPF nº. 302.607.538-82
Matrícula: 1669
Efetivo: Jardineiro



PORTARIA N°. 12.405, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Celina de Andrade
RG nº. 13.821.188
CPF nº. 109.599.538-33
Matrícula: 3150
Efetivo: Agente Administrativo

Claudio José Monteiro
RG nº. 25.090.445-7
CPF nº. 159.595.648-40
Matrícula: 1936
Efetivo: Agente de Apoio Escolar/Ouvidor Geral do Município

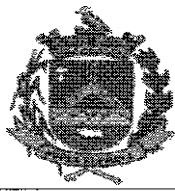
Cleidson Correa Alves
RG nº. 33.199.614-5
CPF nº. 307.388.048-86
Matrícula: 1687
Efetivo: Agente Administrativo

Érika Renata Calderaro Lopes
RG nº. 22.892.305-0
CPF nº. 163.183.208-57
Matrícula: 507
Efetivo: Professor PEB-I / Supervisor de Ensino

Giovana Cavalheiro
RG nº. 44.413.819-5
CPF nº. 223.626.748-78
Matrícula: 3542
Efetivo: Analista de Sistemas

Kely Fatima de Faria
RG nº. 29.959.492-0
CPF nº. 290.596.388-32
Matrícula: 2138
Efetivo: Agente Administrativo

Luana Cristina Santos Faria
RG nº. 33.199.582-7
CPF nº. 353.669.918-97
Matrícula: 3353
Efetivo: Fiscal Tributário



PORTARIA N°. 12.405, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Luciana Aparecida Oliveira das Dores
RG n°. 28.914.571-5
CPF n°. 257.646.228-67
Matrícula: 2968
Efetivo: Analista de Microinformática

Marcia Regina Zalotti
RG n°. 23.898.100-9
CPF n°. 185.205.118-30
Matrícula: 3364
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

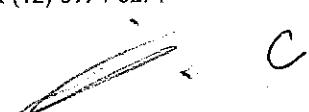
Maria Amélia Ribeiro dos Santos
RG n°. 29.959.624-2
CPF n°. 291.660.358-13
Matrícula: 3823
Efetivo: Agente Administrativo

Priscila Ebram de Miranda
RG n°. 25.090.484-6
CPF n°. 252.392.488-93
Matrícula: 1728
Efetivo: Farmacêutica

Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski
RG n°. 472.080
CPF n°. 109.635.328-80
Matrícula: 2066
Efetivo: Agente de Saúde

Sandro Campos Cassemiro
RG n°. 33.199.177-9
CPF n°. 348.543.188-56
Matrícula: 1767
Efetivo: Vigia

Sonia Aparecida do Nascimento
RG n°. 20.335.868-5
CPF n°. 103.582.908-80
Matrícula: 2883
Efetivo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil





PORTEIRA N°. 12.405, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Virginia Helena Felix
RG nº. 32.661.613-5
CPF nº. 288.887.778-30
Matrícula: 3146
Efetivo: Agente Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 12.047 de 16 de julho de 2018.

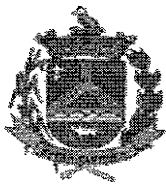
Paraibuna, 17 de julho de 2019.



VÍCTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.406 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Exonera Assessor de Assuntos Institucionais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de julho de 2019, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, artigo 160, Inciso I, EVERTON WILLIAM CASSIANO DE SOUZA, matrícula nº. 4625 - R.G. 29.551.047-X, do cargo ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, da Lei n.º 3.125, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexo I, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº. 12.071/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

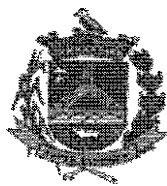
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000251

PORTARIA Nº. 12.407, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Farmacêutica.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aline Christine Vieira da Silva, RG nº. 47.797.126-X, CPF 406.916.468-56, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Farmacêutica, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 8.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000252

PORTEIRA N°. 12.408, DE 20 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcos Vinicius dos Santos, RG n°. 43.805.748-X, CPF 419.587.748-20, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 8.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

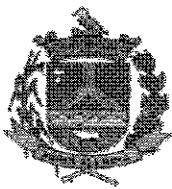
Paraibuna, 20 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

800253

PORTARIA N°. 12.409, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e responsável pela Supervisão Técnica.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, para fins do Convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP, no âmbito do Respeito à Vida o Senhor Joaquim Aparecido Pontes, contador da Prefeitura, portador do CPF nº 065.943.968-97 e do C.R.C. nº. 1SP195191/0-2, como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e o Servidor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 150.248.038-76 e do CREA nº. 5060744722, como responsável pela Supervisão Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

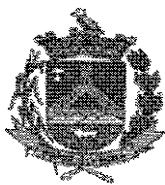
Paraibuna, 24 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.410, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Maria José Rodrigues Moreira Rangel, RG nº 35.083.068-X, matrícula 1715, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 31 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 59 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

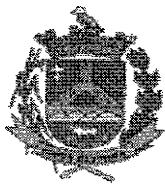
Paraibuna, 29 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000255

PORTARIA N°. 12.411, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo Administrativo n.º 1786/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo n.º 1786/2019, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, os servidores mencionados:

PRESIDENTE – Priscila Ebram de Miranda, matrícula 1728

VICE-PRESIDENTE – Benedita Fátima Pereira Monteiro, matrícula 1635

MEMBROS - Flavia Antunes Lobato, matrícula 3187

Cândida Carolina Vieira da Silva Faria, matrícula 378

Claudio José Monteiro, matrícula 1936

REPRESENTANTES COMUS - José Cláudio de Campos

José Lucio Campos Ferraz

Sônia Regina Rodrigues de Campos

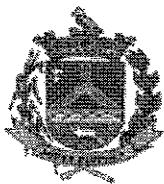
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.378/2019.

Paraibuna, 29 de julho de 2019


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.412, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de julho quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1797	Ednêia Freire Carvalho	05/07/2019
1783	Eva Ap. de Moura de Assis	04/07/2019
1685	José Bento de Araújo Medeiros	18/07/2019
1799	Marcos José de Oliveira	19/07/2019
2319	Rejane Ferreira Ramos Alves	23/07/2019
1794	Silvia Helena Cecco de Souza	06/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2019.

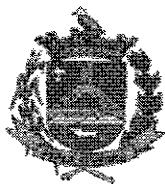

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.413, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2005 a 23/04/2010. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2019.



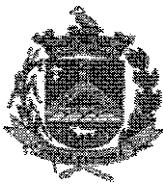
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.414, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Dair Aparecida Santos Araujo, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 06/11/2013 a 05/11/2018. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2019.

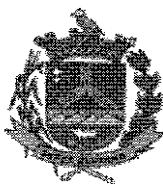
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000258

PORTEIRA N°. 12.414, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Dair Aparecida Santos Araujo, matrícula 2818, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 06/11/2013 a 05/11/2018. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.415, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

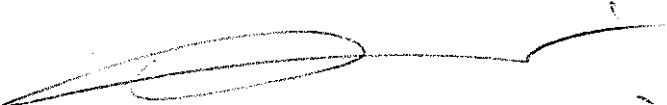
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Celina Nunes Guimarães Pereira, matrícula 1935, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/05/2005 a 23/05/2010. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

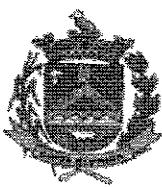
Prefeito Municipal



Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTEARIA N°. 12.416, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Fisioterapeuta.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcia Regina Junho Moreira, RG nº. 29.875.005-3, CPF nº. 280.254.138-29, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto dê 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.



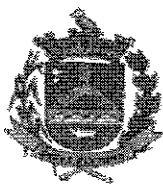
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000261

PORTEIRA N°. 12.417, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Nutricionista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

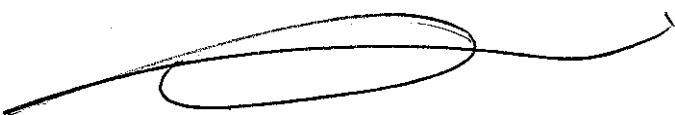
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aretusa de Lima Sant Ana, RG n°. 33.928.251-4, CPF n°. 328.062.788-56 aprovada em 1º lugar no Concurso Pùblico n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

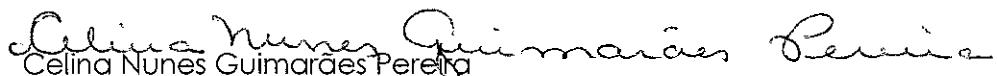
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.

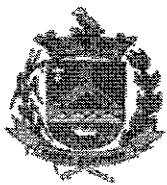


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000262

PORTARIA N°. 12.418, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Contador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

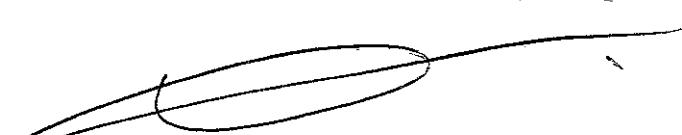
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gabriel Marchesini das Neves, RG n°. 21.223.133-6, CPF 586.933.972-3, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Contador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de Agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

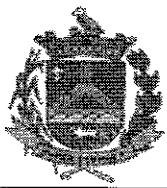
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.419, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Matheus Sene de Souza, RG nº. 45.772.889-9, CPF nº. 425.206.528-37, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

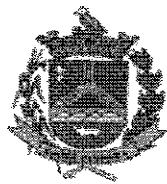
Paraibuna, 01 de Agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000264

PORTEIRA N°. 12.420, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS, RG nº 21.736.366 -0, matrícula 1356, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 A 14/03/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2020 e 30 dias a partir de 01 de agosto de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

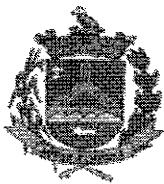
Paraibuna, 01 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000265

PORTARIA N°. 12.421, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora CECILIA SIQUEIRA FELIX RG nº 34.499.927-0, matrícula 2966, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.

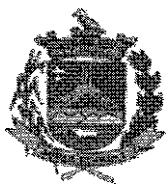


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.422, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

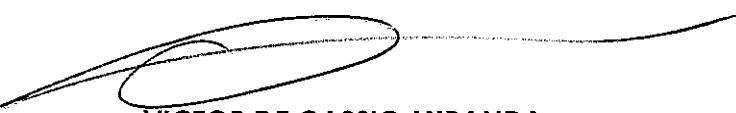
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora MARIA CLELIA DOS SANTOS, RG nº 13.630.660-3, matrícula 3631, Professor de Arte, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias (2º mês) a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

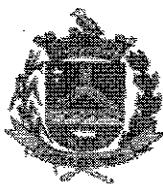
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.423, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora JANETE APARECIDA BARROS RG nº 25.956.903-3, matrícula 507, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2016.

Art. 2º - A servidora usufruiu 15 dias retroativo a 04 de julho de 2019 e a partir desta data usufruirá mais 15 dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os últimos 30 dias serão agendados futuramente.

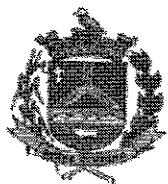
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000268

PORTARIA N°. 12.424, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora ISABEL DOS SANTOS RG nº 45.838.621-2 matrícula 3653, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.



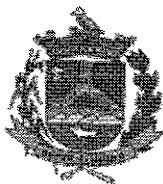
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.425, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora MARIA JOSE DE ANDRADE RG nº 7.604.235-2, matrícula 3536, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.

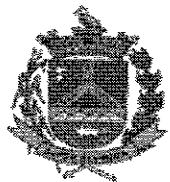


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000270

PORTARIA Nº. 12.426, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de agosto de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

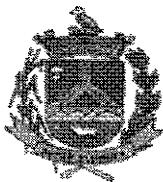


PORTARIA N°. 12.426, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	04/05/2018 a 03/05/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
ADRIANA NORONHA RIBEIRO	26/07/2017 a 25/07/2018	28/08/2019 a 11/09/2019
ANGELICA MARIA DIOGO	06/03/2018 a 05/03/2019	19/08/2019 a 17/09/2019
ANTONIO FERREIRA	17/01/2018 a 16/01/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
CELIO ROBERTO DAS NEVES	14/02/2018 a 13/02/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
DONIZETTI PEREIRA	27/08/2018 a 26/08/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
EDSON BENTO DE OLIVEIRA	28/04/2018 a 27/04/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
ELDER GUIMARAES DE JESUS	24/06/2017 a 23/06/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	19/05/2018 a 18/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
ELIZABETE PEREIRA	06/11/2017 a 05/11/2018	10/08/2019 a 29/08/2019
FLAVIA ANTUNES LOBATO	23/11/2017 a 22/11/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
GENTIL LOPES	13/08/2017 a 12/08/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
JOSE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/2016 a 15/04/2017	05/08/2019 a 03/09/2019
JOSE DIMAS BITENCOURT	09/05/2016 a 08/05/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
JOSE ORLANDO ALVES	07/08/2018 a 06/08/2019	01/08/2019 a 12/08/2019
JOSIANE MACHADO DE ARAUJO	11/04/2017 a 10/04/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
JULIANO BENEDITO SANTOS	19/02/2018 a 18/02/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
JUSCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/02/2016 a 17/02/2017	29/08/2019 a 12/09/2019
KELLI CRISTINA DINIZ DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020	06/08/2019 a 25/08/2019
LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	17/10/2015 a 16/10/2016	01/08/2019 a 30/08/2019
MARIA CLARET SILVA	22/07/2017 a 21/07/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	10/07/2015 a 09/07/2016	01/08/2019 a 30/08/2019
MARILENE APARECIDA AUGUSTO PEREIRA	26/02/2017 a 25/02/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
MESSIAS SILVA DOS SANTOS	24/02/2017 a 23/02/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
PAULO DOS SANTOS MIGUEL	17/08/2016 a 16/08/2017	05/08/2019 a 03/09/2019
RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE	08/09/2018 a 07/09/2019	07/08/2019 a 30/08/2019
ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS	18/09/2017 a 17/09/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	27/02/2018 a 26/02/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	03/04/2016 a 02/04/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
SHIRLEY ANDREA DE AGUIAR DA PAZ	15/09/2018 a 14/09/2019	05/08/2019 a 19/08/2019
TATIANA RODRIGUES MARTINS MACARIO	20/03/2018 a 19/03/2019	07/08/2019 a 05/09/2019
VERA LUCIA BARBOZA	11/04/2017 a 10/04/2018	12/08/2019 a 26/08/2019
VIVIANE APARECIDA DA SILVA FARIA	20/03/2018 a 19/03/2019	05/08/2019 a 03/09/2019

[Signature]



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000272

PORTARIA N°. 12.427, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora ROSELI HELENICE PEREIRA LEITE, RG nº 25.090.453-6, matrícula 1272, Professor PBE I, referente ao período aquisitivo de 14/08/2008 a 14/08/2013.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

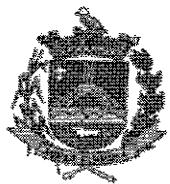
Paraibuna, 05 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.428, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA RG nº 20.148.609-X, matrícula 2827, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo de 20/11/2013 a 19/11/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.429, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Talita de Oliveira Lopes, RG nº. 43.012.542-2, CPF nº. 368.819.258-32, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de Agosto de 2019.

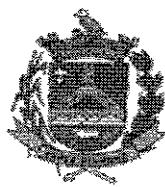
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000275

PORTEIRA N°. 12.430, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, art. 159, Matheus Sene de Souza, RG 45.772.889-9, do cargo de Educador Social, nomeado pela Portaria nº. 12.419/2.019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

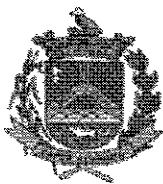
Paraibuna, 12 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000276

PORTARIA N°. 12.431, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora **GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO**, RG nº 41.423.100-4, matrícula 3619, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 A 12/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias retroativamente a 09 de agosto de 2019, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2020 e 30 dias a partir de 01 de agosto de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2019.

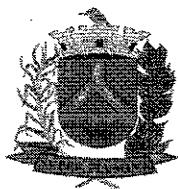
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTEARIA N°. 12.432, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos, descritos nos Autos n.º 1.569/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO os incisos I e V do art. 181 da Lei Complementar 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IV e XIV do art. 182 da Lei Complementar n.º 75/2018;

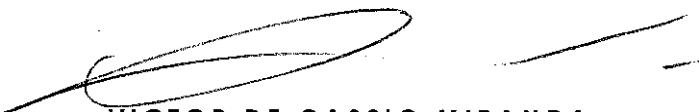
RESOLVE:

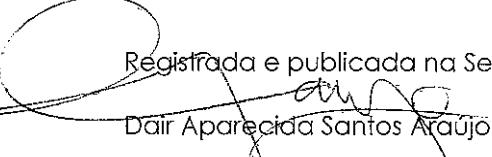
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar conforme art. 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra a servidora Bárbara Barberio Miranda, para apurar a suposta prática de afronta ao dever funcional capitulado nos incisos I e V do art. 181 e IV e XIV do art. 182 ambos da Lei Complementar n.º 75/2018, deixando de cumprir com o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e deixando de atender com presteza ao público em geral, deixando de prestar as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, opor resistência injustificada ao andamento de execução de serviço e proceder de forma desidiosa conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 1.569/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.260/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

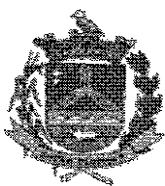
Paraibuna, 14 de agosto de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000278

PORTARIA N°. 12.433, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora ADRIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, RG nº 30.672.913-1, matrícula 2920, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 25/02/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2020, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2021 e 15 dias a partir de 01 de agosto de 2022, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dois Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.434, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Designar os servidores Jonatas Oliveira de Almeida, Coordenador do Procon (Fiscal Tributário), matrícula 3482, Samantha Shila Fiorelli De Andrade, Diretor de Escola (Professor PEB – I), matrícula 1434 e Priscila Ebram de Miranda, Chefe da Divisão de Farmácia (Farmacêutico), matrícula 1728, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e os servidores Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo, Diretor de Escola (Professor PEB – I), matrícula 1691 e Cristiano Cristovam da Silva, Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda (Agente Administrativo), como suplentes. "

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 23, X, da Lei n.º 3125/2018, representado pelo servidor Eduardo Massarenti, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, a fim de assessorar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.260/2019.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.

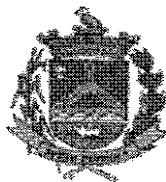
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

GW
Dani Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.435, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.094/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Rosely Guimarães, portadora do R.G. 9.256.770-8, matrícula 3634, do exercício da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Municipais e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

aw
Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.436, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Função Gratificada – Supervisor de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125/18, o servidor Jose Dimas Bitencourt Filho, portador do R.G. 34.948.573-2, matrícula 1321, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Municipais com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

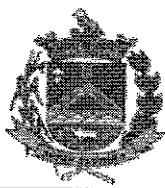
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo
Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA Nº. 12.437, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Demite Servidor.

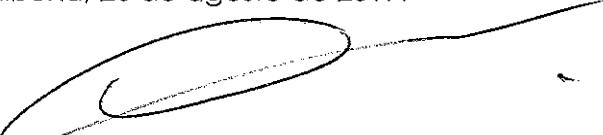
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a partir desta data, EMIRALDO SILVA SANTOS, matrícula 570, R.G. 25.530.264-2 – SSP/SP, AGENTE OPERACIONAL, de acordo com o constante do Processo Administrativo n.º 0185/2019, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Jurídica do Município, contidas no Parecer n.º 204/2019-PGMP, em razão da prática da conduta descrita nos artigos 197, inciso II, c/c 203, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

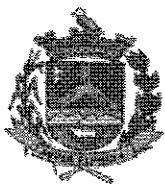
Paraibuna, 20 de agosto de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTEIRA Nº. 12.438, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Karla Valeria Soares Bispo, Fisioterapeuta, matrícula 2318, que completou no mês de junho, dia 01, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

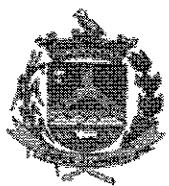
Paraibuna, 20 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo
Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000284

PORTEIRA N°. 12.439, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio à servidora IOTA DE SOUZA CORTEZ CIRINO RG nº 26.259.537-0, matrícula 1716, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2018.

Art. 2º - A servidora iniciou seu gozo de 30 dias em 07 de agosto de 2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.

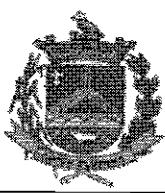


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.440, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Carlos Roberto Cirino, RG nº 23.138.385-X, matrícula 3707, Motorista, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017.

Art. 2º - O servidor iniciou seu gozo de 30 dias em 08 de agosto de 2019, 2º mês e 30 dias, 3º mês, a partir de 01 de novembro de 2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

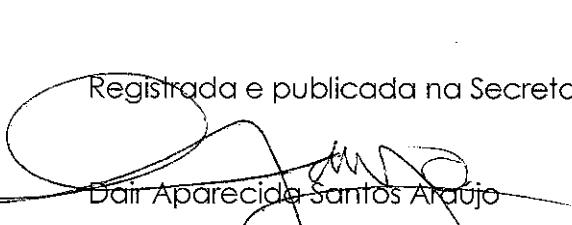
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Daill Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000286

PORTARIA N°. 12.441, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-partes.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de FELIPE AURELIO DE ALMEIDA CAMARGO SANTOS, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 1269, que completou nesse mês de agosto, dia 15, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-partes do vencimento de FELIPE AURELIO DE ALMEIDA CAMARGO SANTOS, portador da matrícula 1269, Auxiliar de Apoio Administrativo, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.



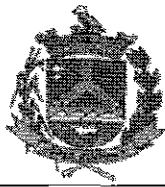
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.442, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

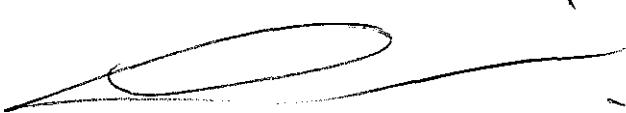
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de agosto dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3126	Jose Mauro Santos Barbosa	05/08/2019
3134	Anely de Siqueira Cardoso Santos	17/08/2019
3135	Ana Suelen de Lima	18/08/2019
2888	Cristiano Cristovão da Silva	20/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.

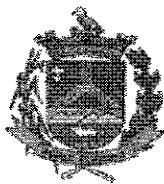


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000288

PORTARIA N°. 12.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Eva Aparecida de Moura de Assis, RG nº 23.453.604-4, matrícula 1783, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2019

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data, 15 dias a partir de 16 de dezembro de 2019, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2020 e 30 dias a partir de 01 de agosto de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de agosto de 2019.

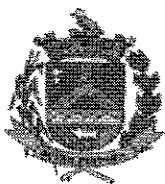


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.444, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Designar os servidores Jonatas Oliveira de Almeida, Coordenador do Procon (Fiscal Tributário), matrícula 3482, Samantha Shila Fiorelli De Andrade, Diretor de Escola (Professor PEB – I), matrícula 1434 e Priscila Ebram de Miranda, Chefe da Divisão de Farmácia (Farmacêutico), matrícula 1728, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e os servidores Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo, Diretor de Escola (Professor PEB – I), matrícula 1691 e Cristiano Cristovam da Silva, Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda (Agente Administrativo), como suplentes.“

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 23, X, da Lei n.º 3125/2018, representado pelo servidor Fabricio Pereira de Melo, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4636, a fim de assessorar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.434/2019.

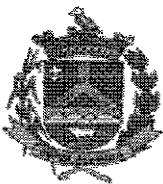
Paraibuna, 20 de agosto de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.445, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora CELIA MARIA DE CARVALHO PRADO, Professor PEB - I, matrícula 1807, que completou neste mês, dia 13, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora TELMA HELENA CARVALHO ALVES, Professor PEB - I, matrícula 1808, que completou neste mês, dia 17, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA, Professor PEB - I, matrícula 18013, que completou nesta data, quinze anos de efetivo exercício.

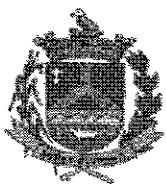
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.446, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Assessor de Assuntos Institucionais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, Diego Luiz Da Silva Pereira, R.G. 46.816.247-1, CPF 320.158.868-77, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, símbolo CC-2.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000292

PORTARIA N°. 12.447, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Daniel Ferreira Alves Teodoro, RG n°. 46.828.963-X, CPF n°. 382.137.688-09, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de Agosto de 2019.

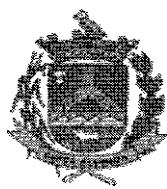
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Peretti

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000293

PORTARIA N°. 12.448, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

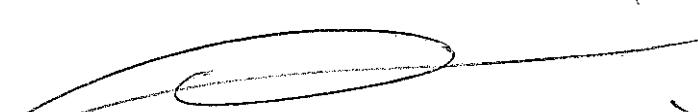
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Carlos Eduardo Souza Alves, RG nº. 41.138.400-4, CPF nº. 352.094.728-50, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme § 2º, artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

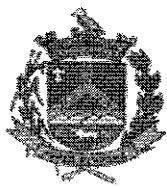
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.449, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora Maria José Rodrigues Moreira Rangel, RG nº 35.083.068-X, matrícula 1715, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 29 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

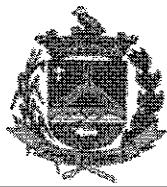
Paraibuna, 29 de agosto de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.450, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Antonio Ferreira, Encanador, matrícula 1394, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part do vencimento ao servidor Antonio Ferreira, Encanador, matrícula 1394, que completou nesta data vinte anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de agosto de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000296

PORTARIA N°. 12.451, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Rosa Maria Santana Jeronimo, RG 16.644.428-5, matrícula 518, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 19/02/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 10 de setembro de 2020 e 30 dias a partir de 09 de setembro de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

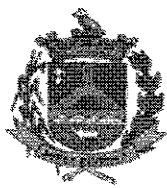
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.452, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, Licença-Prêmio à servidora Vera Lucia Claro, RG 6.370.814, matrícula 2733, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 09/08/2008 a 08/08/2013.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2019.



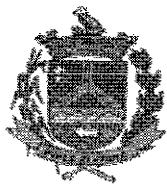
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000298

PORTARIA N°. 12.453, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, Licença-Prêmio ao servidor CASSIO ELIAS VICENTE SANTANA ALVARENGA, RG 20.517.050-X, matrícula 393, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de 18/10/1995 a 17/10/2000.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

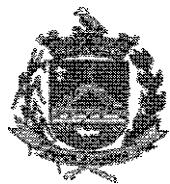
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, Licença-Prêmio ao servidor JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA, RG 35.082.988-3, matrícula 1562, Operador de Captação, referente ao período aquisitivo de 04/03/2002 a 03/03/2007.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de novembro de 2019 e 30 dias a partir de 02 de janeiro de 2010 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de setembro de 2019.



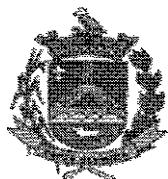
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000300

PORTARIA N°. 12.455, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

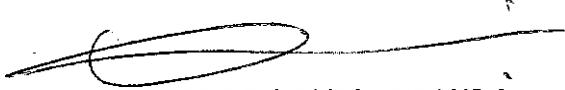
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, RG nº 19.318.665-2, matrícula 1418, Encanador, referente ao período aquisitivo de 15/10/1999 A 14/10/2004.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, segundo mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

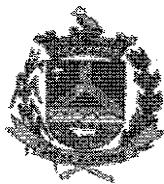
Paraibuna, 02 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.456, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-Prêmio à servidora Maria das Dores Macedo Santos, RG nº 26.259.560-6, matrícula 3821, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, primeiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

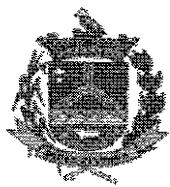
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de setembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.457, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, artigo 160, Inciso I, LOURDES APARECIDA DE ANGELIS PINTO, matrícula nº. 4625 - R.G. 3.855.452-5, do cargo CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da Lei n.º 3.125, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexo I, Símbolo CC-1, nomeada pela Portaria nº. 12.319/2019.

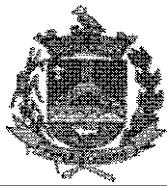
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.458, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Carlos Eduardo Souza Alves, nomeado para o cargo de Agente Operacional em 27 de agosto de 2019, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Carlos Eduardo Souza Alves, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, nomeado para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 12.448 de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

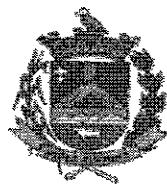
Paraibuna, 03 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000304

PORTARIA N°. 12.459, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de setembro de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de setembro de 2019.

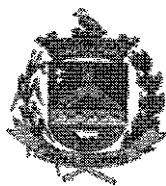


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



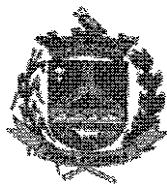
Prefeitura Municipal de Paraibuna

000305

PORTEIRA N°. 12.459, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADELIO BENTO DIOGO	13/08/2017 a 12/08/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ADRIANA APARECIDA ALMEIDA	05/09/2018 a 04/09/2019	16/09/2019 a 30/09/2019
ANDREIA CLARO MONTEIRO	01/07/2016 a 30/06/2017	01/09/2019 a 30/09/2019
ANTONIO CARLOS MENOLI	17/02/2017 a 16/02/2018	02/09/2019 a 16/09/2019
BENEDITO CARLOS LUCIO DOS SANTOS	21/06/2018 a 20/06/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
CECILIA SANTOS DA CUNHA CARVALHO	26/01/2018 a 25/01/2019	10/09/2019 a 09/10/2019
CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA	23/05/2018 a 22/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
DAIANE CRISTINE SANTOS DE CAMARGO	17/07/2018 a 16/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	01/07/2018 a 30/06/2019	05/09/2019 a 04/10/2019
ELIETE MARIA NOGUEIRA	06/04/2018 a 05/04/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
GENI MOURA DE SIQUEIRA FERNANDES	09/04/2018 a 08/04/2019	16/09/2019 a 15/10/2019
GERALDO ALVES DOS SANTOS	26/01/2018 a 25/01/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
GISLAINE SARA DE AZEVEDO	13/02/2018 a 12/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
GORETTI APARECIDA MARTINS	03/02/2017 a 02/02/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
JOAO MOURA DE SOUZA	21/06/2016 a 20/06/2017	02/09/2019 a 01/10/2019
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	19/04/2018 a 18/04/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
JOSE LUIS DOS SANTOS	01/02/2018 a 31/01/2019	06/09/2019 a 05/10/2019
JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	01/09/2018 a 31/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
KARINE DA GRAÇA LOPES	27/03/2018 a 26/03/2019	10/09/2019 a 09/10/2019
LUANA CRISTINA SANTOS FARIA	17/01/2014 a 16/01/2015	01/09/2019 a 30/09/2019
MESSIAS DOS SANTOS	12/03/2018 a 11/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
NELSON DO AMPARO	15/05/2018 a 14/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2017 a 04/08/2018	04/09/2019 a 03/10/2019
PAULO ROBERTO CABRAL	31/12/2017 a 30/12/2018	16/09/2019 a 30/09/2019
PEDRO MARIANO	01/09/2013 a 31/08/2014	03/09/2019 a 02/10/2019
RAQUEL DE OLIVEIRA	25/08/2018 a 24/08/2019	02/09/2019 a 25/09/2019
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2018 a 24/08/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	04/03/2013 a 03/03/2014	16/09/2019 a 15/10/2019
ROSANGELA RIBEIRO PIMENTA SOARES	16/10/2015 a 15/10/2016	01/09/2019 a 30/09/2019
ROSELY AUXILIADORA DIAS CARVALHO	02/02/2018 a 01/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
SERGIO LOPES	13/04/2016 a 12/04/2017	09/09/2019 a 08/10/2019
THAIS APARECIDA DE FARIA PRADO	20/03/2018 a 19/03/2019	16/09/2019 a 15/10/2019
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	20/09/2017 a 19/09/2018	03/09/2019 a 17/09/2019



PORTARIA N°. 12.460, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Neusa Aparecida de Melo, RG 35.296.764-X, matrícula 3863, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 26/09/2013 a 25/09/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data, 15 dias a partir de 02 de maio de 2020, 30 dias a partir de 01 de setembro de 2020 e 30 dias a partir de 02 de agosto de 2021 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

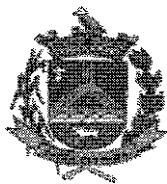
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 05 de setembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000307

PORTARIA N°. 12.461, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Dair Aparecida Santos Araújo, RG 40.080.745-2, matrícula 2818, Assessor da Secretaria de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de setembro de 2019.

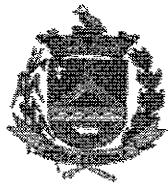


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.462, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Thiago Alves Carneiro, RG 50.502.052-X, CPF 487.232.888-41, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

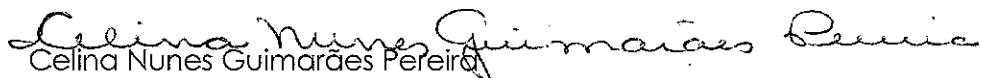
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de setembro de 2019.

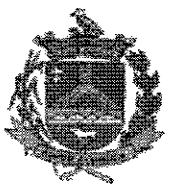

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

800309

PORTARIA N°. 12.463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Daniel Ferreira Alves Teodoro, nomeado para o cargo de Educador Social em 27 de agosto de 2019, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Daniel Ferreira Alves Teodoro, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, nomeado para o cargo de Educador Social pela Portaria n.º 12.447 de 27 de agosto de 2019.

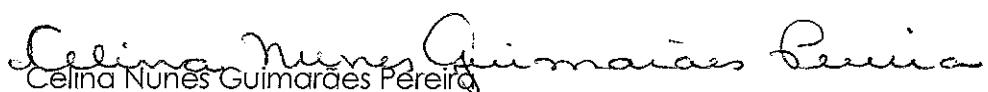
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de setembro de 2019.



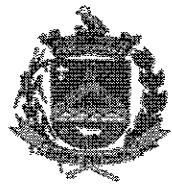
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000310

PORTARIA N°. 12.464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir desta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 3645, RG 33.199.483-5, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria nº. 11.614/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

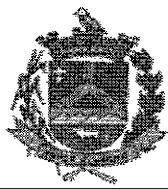
- Paraibuna, 09 de setembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Jose Camilo Faria, RG 13.821.342-2, matrícula 481, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02/01/1988 a 01/01/1993.

- **Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 dias, terceiro mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

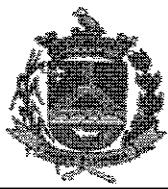
Paraibuna, 10 de setembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Frank Vanderlan Pereira da Fonseca, RG n°. 52.060.633-4, CPF n°. 013.832.346-12, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de setembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria n.º 12.462/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação obtida no Concurso Público N° 001/2019, com resultado homologado em 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

- **CONSIDERANDO** que a ordem de classificação permanece inalterada;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 12.462/2019, de 06 de setembro de 2019, tendo em vista que o nomeado Thiago Alves Carneiro, Agente Operacional, obteve o 5º lugar na classificação final do Concurso Público n.º 001/2019 e a correta nomeação seria do candidato que obteve o 2º lugar na classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

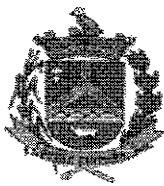
Paraibuna, 06 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.468, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2059/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Davi Oscar Cabral Paulauskas, para apurar o abandono de cargo tipificada no art. 203, da L.C. n.º 75/2018, pela ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 2059/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.444/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

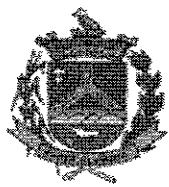
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.469, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Estudo e Avaliação do Projeto de Lei da Reestruturação do Magistério Público Municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrarem a Comissão de Estudo e Avaliação do Projeto de Lei da Reestruturação do Magistério Público Municipal.

I – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Clara Márcia Mayo Alves Prado Gonçalves
Joaquim Saulo Eugênio Aparecido da Silva
Josefa Diana dos Santos Vieira
Luciana de Siqueira Inácio Bald
Mariangela Camargo Moreira Santos
Samantha Shila Fiorelli de Andrade

II – REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

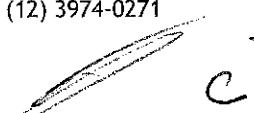
Érika Renata Calderaro Lopes

III – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA

Natália Pessanha Leite Minari

IV – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cleidson Correa Alves





PORTEIRA N°. 12.469, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Os membros desta Comissão cumprirão mandato até que finalize os estudos e homologue a Lei;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

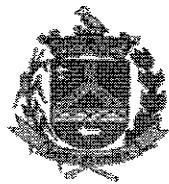
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA Nº. 12.470, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa Anexos ao Plano de Gestão – Ano 2019 das Unidades Escolares Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - À vista do Parecer do Supervisor de Ensino e do Acolhimento do Diretor de Educação, HOMOLOGAR os Anexos ao Plano de Gestão – Ano 2019 das seguintes escolas municipais de Paraibuna:

- EMEF "Irmã Irene Alves Lopes-Irmã Zoé"
- EMEIEF "Otacília Domingues"
- EMEIEF "Bairro do Cedro"
- EMEIEF "Prof. Geraldo Martins dos Santos"
- EMEI "Dona Santinha Moura"
- Creche "Irmã Hilda Oliveira"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

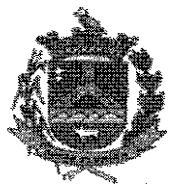
Paraibuna, 19 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000318

PORTARIA N°. 12.471, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Vinicius Martinelli de Castilho, RG 49.506.008-2, CPF 430.339.698-28, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

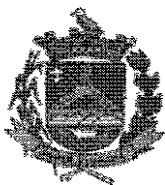
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

900319

PORTEARIA N°. 12.472, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo Administrativo n.º 1786/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público n.º 002/2019 – Processo n.º 1786/2019, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, os servidores mencionados:

PRESIDENTE

Priscila Ebram de Miranda, matrícula 1728

VICE-PRESIDENTE

Benedita Fátima Pereira Monteiro, matrícula 1635

MEMBROS

Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, matrícula 3818

Benedito Romulo Fonseca Junior, matrícula 4631

Flavia Antunes Lobato, matrícula 3187

Cândida Carolina Vieira da Silva Faria, matrícula 378

Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066

Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446

Virginia Helena Félix, matrícula 3146



PORTARIA N°. 12.472, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

REPRESENTANTES COMUS

José Cláudio de Campos

José Lucio Campos Ferraz

Sônia Regina Rodrigues de Campos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 12.411/2019.

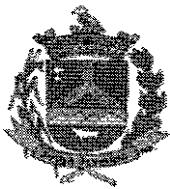
Paraibuna, 24 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.473, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Sexta-part.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a sexta-part. do vencimento aos servidores abaixo relacionados, que completaram vinte anos de efetivo exercício neste mês de setembro.

Alcides Rodolfo Gomes de Souza, matrícula 1405, dia 20

Aparecida Fatima de Moraes, matrícula 1381, dia 07

Leandra Campos das Neves Faria, matrícula 1412, dia 26

Messias Ventura, matrícula 1401, dia 11

Paulo Henrique Moreira Marinho, matrícula 1400, dia 10

Roberval Araujo Gomes, matrícula 1388, dia 02

Valeria Aparecida de Souza, matrícula 1403, dia 20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.474, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Helena Moreira, Professor PEB - I, matrícula 1814, que completou no último dia 01, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Patricia Jaqueline Prado Santos, Professor PEB - I, matrícula 1831, que completou no último dia 04, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

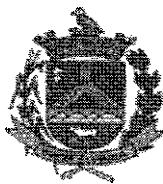


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.475, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Cintia Siqueira Alves, Professor PEB - I, matrícula 1804, que completou no último dia 05, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Marcela Aparecida Soares dos Santos, Professor PEB - I, matrícula 1816, que completou no último dia 08, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.



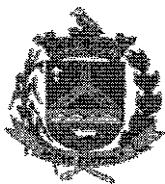
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

130324

PORTARIA N°. 12.476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Anely de Souza Oliveira, Professor PEB - I, matrícula 1359, que completou no último dia 15, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Leandra Campos das Neves Faria, Professor PEB - I, matrícula 1412, que completou nesta data, vinte anos de efetivo exercício.

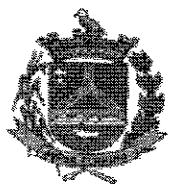
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

300325

PORTARIA Nº. 12.477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Ione Silva Santos, Professor PEB - I, matrícula 940, que completou no último dia 26, trinta anos de efetivo exercício.

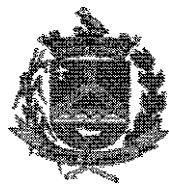
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000326

PORTARIA N°. 12.478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de setembro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3153	Benedito Romair Oliveira	16/09/2019
2802	Claudia Aparecida Davi Nascimento	05/09/2019
3158	Mauricio Aparecido Martins de Jesus	28/09/2019
3156	Odalecio Benedito Possidonio Moreira	23/09/2019
3146	Virginia Helena Felix	02/09/2019

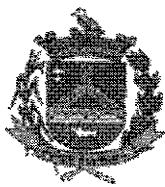
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de setembro vinte anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1405	Alcides Rodolfo Gomes de Souza	20/09/2019
1381	Aparecida Fatima de Moraes	06/09/2019
1401	Messias Ventura	11/09/2019
1400	Paulo Henrique Moreira Marinho	09/09/2019
1388	Roberval Araujo Gomes	02/09/2019
1403	Valeria Aparecida de Souza	20/09/2019

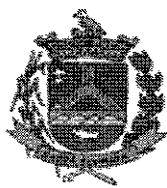
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000328

PORTARIA N°. 12.480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de setembro trinta anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
0456	Benedito Bento	20/09/2019
470	Jose Luis dos Santos	20/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, licença-prêmio à servidora JUREMA BARROS, RG nº 18.599.263-8, matrícula 841, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, segundo mês, retroativamente A 19 de setembro de 2019 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 dias restantes serão agendados futuramente.

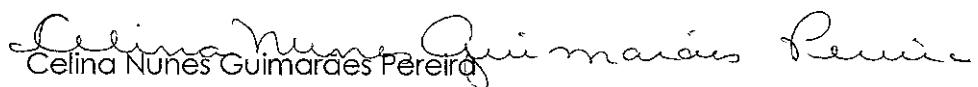
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2019.

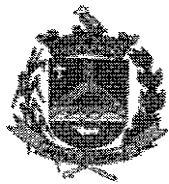


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTEARIA Nº. 12.482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a servidora efetiva Lucimar Aparecida de Oliveira, matrícula 1270, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 13/08/2013 a 12/08/2018. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

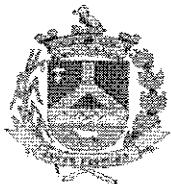
Paraibuna, 26 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.483, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2926/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Complementar n.º 75/2018;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 181; os incisos II, V, XIV e XIX do art. 182; e, os incisos V, VI e VII do art. 197, todos da Lei Complementar n.º 75/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75/2018 contra o servidor Regis Nogueira Lemes, para apurar a suposta prática de condutas tipificadas no art. 181, inciso IX; art. 182, incisos II, V, XIV e XIX; e, art. 197, incisos V, VI e VII, todos do Estatuto dos servidores, L.C. n.º 75/2018, consistente na prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, ameaça e ofensa verbal, em serviço, a servidor ou a particular, salvo legítima defesa própria ou de outrem, conforme denúncia e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 2926/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 12.444/2019, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de setembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.484, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo de Professores instaurado pelo Processo Administrativo n.º 796/2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo de Professores destinado à seleção de candidatos para o provimento de funções públicas constantes do Edital, os seguintes servidores:

Erika Renata Calderaro Lopes, Matrícula 507

Benedita Fatima Pereira Monteiro, matrícula 1635

Mara Lucia Pereira de Carvalho, matrícula 1733

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pela servidora Erika Renata Calderaro Lopes, Supervisor de Ensino (Professor PEB - I) e assistida pelas servidoras Benedita Fatima Pereira Monteiro, Supervisor de Ensino (Professor PEB - I) e Mara Lucia Pereira de Carvalho, Coordenador Pedagógico (Professor PEB - I).

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas, para estabelecimentos das condições de realização do concurso público.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão especial a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão por ser necessária e de relevante interesse público, não gera direto a remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do Processo Seletivo de Professores.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.

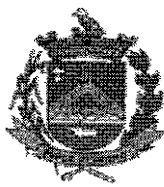


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

am
Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.485, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, a partir de 12 de setembro de 2019, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Ap. Oliveira das Dores – titular CPF – 257.646.228-67

Adriana Ferreira do Prado – suplente CPF – 171.321.768-62

b) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Giovana Cavalheiro – Titular – CPF – 223.626.748-78

Sonia Aparecida do Nascimento – suplente – CPF 103.582.908-80

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro – titular CPF – 342.606.308-57

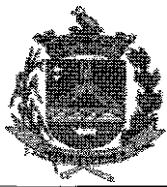
Carla Rodrigues Barbosa – suplente CPF – 359.251.798-89

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Samantha Shila Fiorelli de Andrade – titular CPF – 278.567.488-00

Ana Flavia Nogueira Santos – Suplente CPF – 307.123.288-82





Prefeitura Municipal de Paraibuna

030334

PORTARIA N°. 12.485, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Edneia Freire Carvalho – titular CPF – 171.320.928-47

Mara Fernandes da Silva – suplente CPF – 365.144.078-89

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Maria Elisa Prado Custódio – titular – CPF – 398.303.298-98

Márcio José dos Santos – suplente CPF – 171.317.878-84

b) Doroteia de Miranda Santos Borges – titular CPF – 286.282.638-37

Simone Aparecida da Silva Aguiar – suplente CPF – 376.154.128-70

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

a) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Heloá Domingos Freire – titular CPF – 516.978.598-44

Laís Araújo Mendes Diniz – suplente CPF – 466.588.808-67

b) DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Julia Prado de Faria – titular CPF – 503.812.388-02

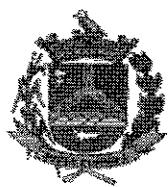
Nícolas José do Nascimento – suplente CPF – 506.610.678-23

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Mônica Campos Correia – titular CPF – 292.400.478-08

Patrícia Lopes Fernandes Prado – suplente CPF – 271.256.408-1





Prefeitura Municipal de Paraibuna

000335

PORTARIA N°. 12.485, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ionise da Silva Paula – suplente CPF 353.126.358-71

Susanne Fauser – titular CPF – 043.222.918-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2019.

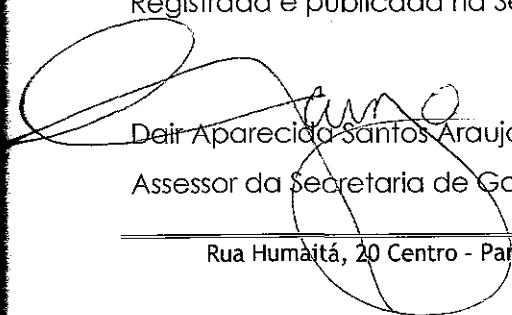
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.



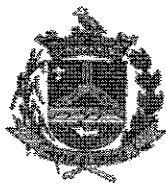
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Deir Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA Nº. 12.486, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB, os seguintes conselheiros:

Samantha Shila Fiorelli de Andrade - Presidente

Edneia Freire Carvalho - Vice-Presidente

Art. 2º - O mandato terá validade por 02 anos a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

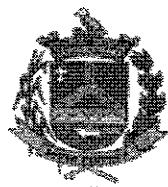
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.487, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia 1º Secretário e 2º Secretário do CACS-FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como 1º Secretário e 2º Secretário do CACS-FUNDEB, os seguintes conselheiros:

Mara Fernandes da Silva - 1º Secretário

Dorotéia de Miranda Santos Borges - 2º Secretário

Art. 2º - O mandato terá validade por 02 anos a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.



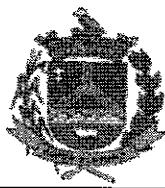
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000338

PORTARIA N°. 12.488, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Férias.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2019 conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

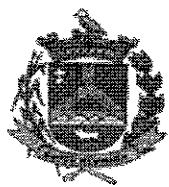
Paraibuna, 01 de outubro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete



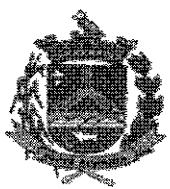
Prefeitura Municipal de Paraibuna

000339

PORTRARIA N°. 12.488, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADELIO BENTO DIOGO	13/08/2018 a 12/08/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
ALINE ESGUR PEREIRA	08/11/2015 a 07/11/2016	01/10/2019 a 30/10/2019
CELINA NUNES GUIMARAES PEREIRA	24/05/2016 a 23/05/2017	01/10/2019 a 20/10/2019
CICERO FERREIRA MARTINS	08/09/2018 a 07/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
CREUSA PRADO DOS SANTOS	30/01/2017 a 29/01/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
DAIANA CRISTINA RIBEIRO	10/04/2018 a 09/04/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
DOMINGOS GALDINO	04/10/2017 a 03/10/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
ELIANA BARRETO RIBEIRO	23/03/2018 a 22/03/2019	14/10/2019 a 12/11/2019
ELISABETE APARECIDA MONTEIRO MUROLLO	29/01/2018 a 28/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
ERNESTO MAIA DE MIRANDA	09/09/2018 a 08/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	07/09/2018 a 06/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
FABIO GUSTAVO ISMAEL DOS SANTOS	10/09/2018 a 09/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
GORETI APARECIDA MARTINS	03/02/2018 a 02/02/2019	02/10/2019 a 31/10/2019
JAIR MIGUEL MOREIRA	04/04/2017 a 03/04/2018	03/10/2019 a 01/11/2019
JOAO LOBATO FILHO	01/01/2018 a 31/12/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
JOAO PAULO CONCEICAO MARQUES	24/01/2019 a 23/01/2020	03/10/2019 a 22/10/2019
LENI FERNANDES DA SILVA SANTOS	29/03/2018 a 28/03/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
LUCIANO DO NASCIMENTO	20/05/2018 a 19/05/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	13/08/2016 a 12/08/2017	01/10/2019 a 30/10/2019
LUIS CARLOS DA SILVA	22/02/2018 a 21/02/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
MARIA VERONICA DE SOUSA	05/08/2018 a 04/08/2019	16/10/2019 a 14/11/2019
MAURO JOSE MOREIRA	13/03/2017 a 12/03/2018	07/10/2019 a 05/11/2019
NEUZA APARECIDA DA SILVA	03/04/2018 a 02/04/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
NORBERTO EUGENIO DA SILVA	13/08/2018 a 12/08/2019	11/10/2019 a 09/11/2019
PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS	08/10/2017 a 07/10/2018	03/10/2019 a 01/11/2019
PEDRO MARIANO	01/09/2014 a 31/08/2015	04/10/2019 a 02/11/2019
RAQUEL MONTEIRO AGUIAR DE OLIVEIRA	10/10/2018 a 09/10/2019	16/10/2019 a 25/10/2019
RENATA CARLA ALVES	10/02/2018 a 09/02/2019	29/10/2019 a 12/11/2019
ROBERVAL ARAUJO GOMES	25/08/2018 a 24/08/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	18/09/2018 a 17/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
SERGIO LOPES	13/04/2017 a 12/04/2018	09/10/2019 a 07/11/2019
SILVIO ALVES DOS SANTOS	23/10/2017 a 22/10/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
VERA LUCIA CLARO	09/08/2018 a 08/08/2019	01/10/2019 a 30/10/2019



Prefeitura Municipal de Paraibuna

900340

PORTARIA N°. 12.489, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.142/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Paulo Roberto Cabral, portador do R.G. 12.659.349-8, matrícula 3110, do exercício da Função Gratificada de Diretor Clínico e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 01 de outubro de 2019.

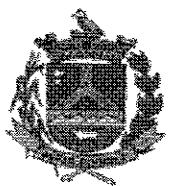


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000341

PORTARIA N°. 12.490, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor JOÃO ANTONIO FONSECA ALVARENGA, RG nº 19.318.533-7, matrícula 1349, Encanador, referente ao período aquisitivo de 22/02/1999 a 21/02/2004.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de dezembro de 2019 e 30 dias a partir de 01 de fevereiro de 2020 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.

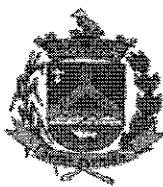


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTRARIA N°. 12.491, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga nomeação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Gabriel Marchesini das Neves, nomeado para o cargo de Contador em 01 de agosto de 2019, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gabriel Marchesini das Neves, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, nomeado para o cargo de Contador pela Portaria n.º 12.418 de 01 de agosto de 2019, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

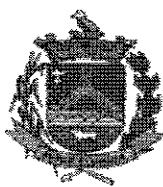
Paraibuna, 01 de outubro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.492, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Benedito Carlos Lucio dos Santos, RG 28.221.159-7, matrícula 1527, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 22/06/2011 a 21/06/2012.

- **Art. 2º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Antonio Ferreira, RG 9.148.036-X, matrícula 1394, Encanador, referente ao período aquisitivo de 30/08/1999 a 29/08/2004.

Art. 3º - Os servidores usufruirão 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

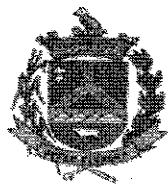
Paraibuna, 01 de outubro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

030344

PORTARIA N°. 12.493, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, RG nº 17.528.773-9, matrícula 1799, Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/07/2009 a 18/07/2014.

- **Art. 2º** - O servidor usufruirá 30 dias (terceiro mês) a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.

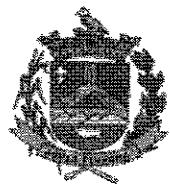


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000345

PORTARIA N°. 12.494, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor JOSE DIMAS BITENCOURT, RG nº 11.960.550-8, matrícula 382, Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 09/05/1999 a 08/05/2004.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2019.



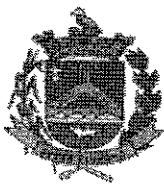
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000346

PORTARIA N°. 12.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 160, Inciso I, ELIETE MARIA NOGUEIRA, matrícula nº. 3257 - R.G. 33.199.453-7, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Lei n.º 3.125/2018, Anexo I, Símbolo CC-1, nomeada pela Portaria nº. 12.071/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2019.

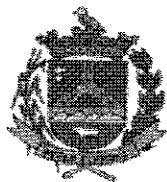


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projetos de Assistência Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 98, combinada com a Lei nº 3125/ 2018, a servidora Eliete Maria Nogueira, portadora do R.G. 33.199.453-7, matrícula 3257, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projetos de Assistência Social com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

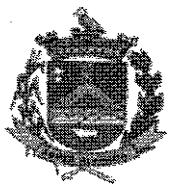
Paraibuna, 02 de outubro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.497, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Assessor de Assuntos Institucionais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 160, Inciso I, DIEGO LUIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 4647 - R.G. 46.816.247-1, do cargo ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, da Lei nº 3.125/ 2018, Anexo I, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº. 12.446/2019.

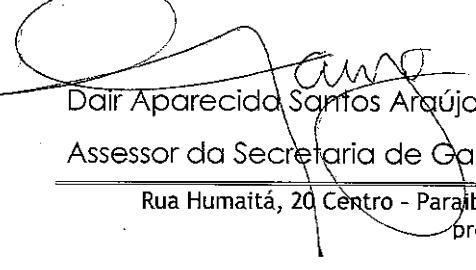
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2019.



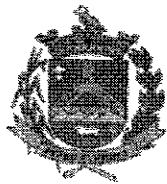
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000349

PORTARIA N°. 12.498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Diretor do Departamento de Assistência Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125/2018, Diego Luiz da Silva Pereira, R.G. 46.816.247-1, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-1.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2019.

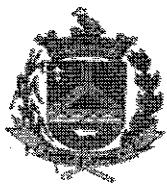
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000350

PORTARIA Nº. 12.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Mara Fernandes da Silva, RG nº 42.003.334-8, matrícula 3209, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 a 10/02/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, 30 dias a partir de 01 de outubro de 2021 e 30 dias a partir de 04 de outubro de 2022 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

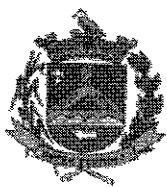
Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA N°. 12.500, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Maria José Rodrigues Moreira Rangel, RG nº 35.083.068-X, matrícula 1715, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 29 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de outubro de 2019.

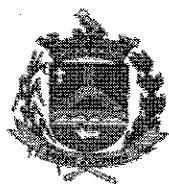


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000352

PORTARIA N°. 12.501, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, o servidor Altaíde de Souza, RG n. 56.086.915-0, matrícula 588, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05449117265, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 04 de outubro de 2019.

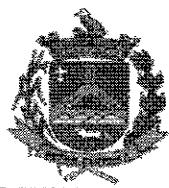
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTEIRA N°. 12.502, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Dalmo Aparecido Faria Santos, RG nº 28.455.158-2, matrícula 3315, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias (primeiro mês) a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de outubro de 2019.

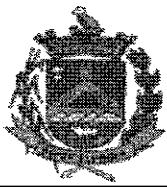


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTEIRA N°. 12.503, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Hélio Ferreira, RG nº 19.718.720, matrícula 605, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/01/1992 a 15/01/1997.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias (primeiro mês) a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de outubro de 2019.

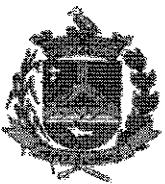


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Aposenta servidor por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez nesta data, a servidora Maria Aparecida Moraes dos Santos Oliveira, matrícula 1572, R.G. 23.453.870-3, CPF 037.844.178-76, PIS/PASEP 19009160672 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A5, Padrão III 12, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos do artigos 47, § 2º e 88 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de outubro de 2019.

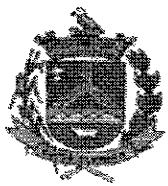


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000356

PORTEIRA N°. 12.505, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Solange da Graça Souza Santos, RG 19.718.788-2, matrícula 1348, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 90 dias, retroativamente a 17 de setembro de 2019, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

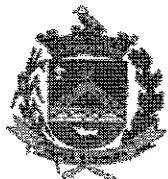
Paraibuna, 18 de outubro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTARIA N°. 12.506, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Vera Lucia de Faria, RG 21.942.221-7, matrícula 2768, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias (primeiro mês), retroativamente a 16 de outubro de 2019, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

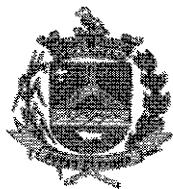
Paraibuna, 18 de outubro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete



PORTEIRA N°. 12.507, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75/2018, a sexta-parte do vencimento aos servidores abaixo relacionados, que completaram vinte anos de efetivo exercício neste mês de outubro.

Domingos Galdino, matrícula 1414, dia 04

Maria Madalena da Silva Santos, matrícula 1415, dia 04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de outubro de 2019.



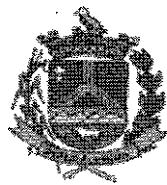
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.508, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de outubro vinte anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
1414	Domingos Galdino	04/10/2019
1415	Maria Madalena da Silva Santos	04/10/2019
1418	Raimundo Nonato Rodrigues Filho	15/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

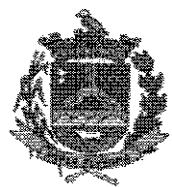
Paraibuna, 16 de outubro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.509, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Clara Marcia Mayo Alves Prado Gonçalves, Professor de Educação Física, matrícula 3563, que completou no último dia 01, dez anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de outubro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.510, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Adriana dos Santos, Professor PEB - I, matrícula 1588, que completou no último dia 12, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Edna Ramos da Silva, Professor PEB - I, matrícula 1823, que completa nesta data, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de outubro de 2019.



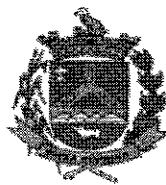
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Gentil Lopes, RG nº 21.441.632, matrícula 1267, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/08/2003 a 12/08/2008

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

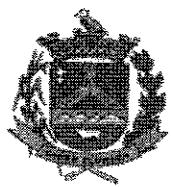
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de outubro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.512, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio à servidora Andreia Claro Monteiro, RG nº 30.672.848-5, matrícula 1665, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2013.

- Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 dias restantes serão agendados futuramente.

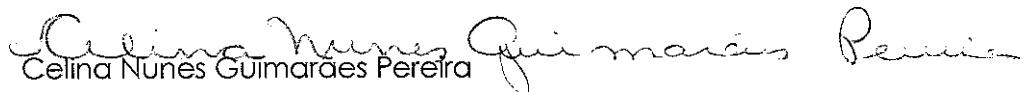
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de outubro de 2019.

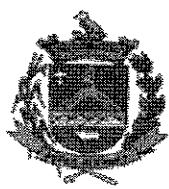


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.513, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de outubro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3170	Andre Luis Siqueira	21/10/2019
3721	Danila Aparecida Lourenço	12/10/2019
3172	Rodney Querino Ferreira da Costa	28/10/2019
3173	Terezinha dos Santos Marques	28/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de outubro de 2019.

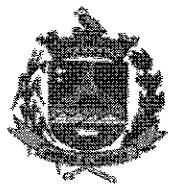


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.514, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aposenta servidor por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

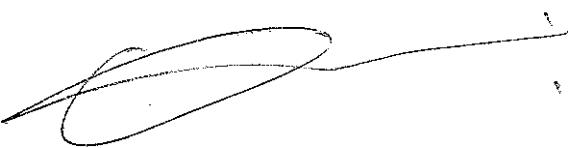
Art. 1º - Aposentar por invalidez nesta data, a servidora Gabriela Borges da Costa, matrícula 1448, R.G. 23.460.018-4, CPF 281.838.478-89, PIS/PASEP 19000926184 - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais, Leis Complementares n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, e n.º 70, de 26 de maio de 2017.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, § 2º e 3º e 88 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

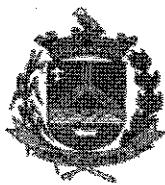
Paraibuna, 01 de novembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000366

PORTARIA N°. 12.515, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aposenta servidor por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez nesta data, o servidor Jose Luiz Nogueira, matrícula 1542, R.G. 21.789.180, CPF 114.335.398-61, PIS/PASEP 12350683526 – Vigia, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A5, Padrão III 12, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

- **Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, § 2º e 88 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

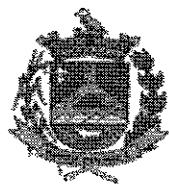
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.516, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Derroga Portaria n.º 12.485, de 01 de outubro de 2019, nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o novo Estatuto do Conselho que não permite a inclusão de alunos menores de 14 anos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, em substituição aos membros Representantes dos Estudantes que não possuem a idade necessária.

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

a) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ana Júlia Oliveira dos Santos – Titular, CPF 575.350.068-41

Ana Letícia Moraes Vieira – Suplente, CPF 535.599.298-65

Art. 2º - Ficam mantidas todas as outras disposições contidas na Portaria n° 12.485, de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, derrogando a Portaria n° 12.485, de 01 de outubro de 2019.

Paraibuna, 01 de novembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.517, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Silvio Alves dos Santos, RG nº 23.138.454-3, matrícula 2794, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de novembro de 2019.



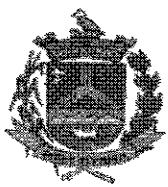
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.518, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Antonio Celso da Silva, RG nº 8.607.592, matrícula 897, Mecânico de Auto, referente ao período aquisitivo de 18/04/1995 a 17/04/2000.

- **Art. 2º** - O servidor usufruirá 60 dias (2º e 3º mês), a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de novembro de 2019.



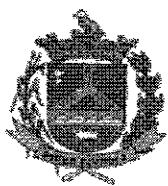
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.519, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Arine Aparecida Neves, RG nº 32.328.239-8, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês), a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

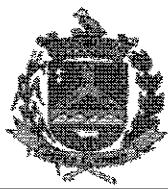
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.520, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Odalécio Benedito Possidônio Moreira, RG nº 17.528.859, matrícula 3156, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 23/09/2009 a 22/09/2014.

- **Art. 2º** - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2019.



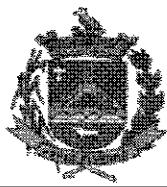
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.521, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Ana Claudia Faria dos Santos, RG nº 41.320.491-1, matrícula 3744, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017.

- **Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês), a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

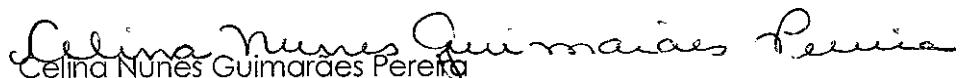
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2019.

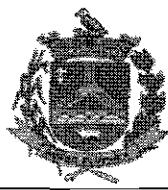


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.522, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Marillac de Paula da Silva, RG 28.914.569-7, matrícula 3515, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2017.

- **Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês), a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

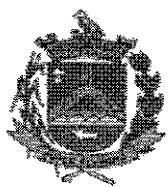
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.523, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera Vigia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, retroativamente a 01 de novembro de 2019, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, art. 159, Ronevalter Honorato da Cruz, RG 17.609.491, do cargo de Vigia, nomeado pela Portaria nº. 7.926/2008.

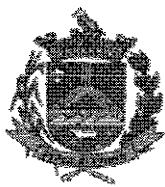
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 04 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTRARIA N°. 12.524, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.097/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Marcia Auxiliadora Reno Stabile Costa, portadora do R.G. 11.408.154-2, matrícula 3009, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde Bucal e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

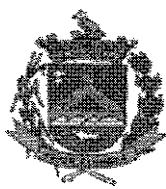
Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000376

PORTARIA N°. 12.525, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.098/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Priscila Ebram de Miranda, portadora do R.G. 25.090.484-6, matrícula 1728, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Farmácia e de suas vantagens.

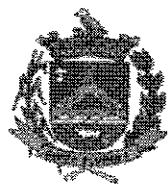
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.526, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.092/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Braulina Freitas Vilhena, portador do R.G. 28.111.681-7, matrícula 2059, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Turístico e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.098/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Katia Cristina Galvão Tuan de Menezes, portadora do R.G. 44.321.175-9, matrícula 2730, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

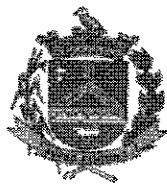
Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.091/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Aline Esgur Pereira, portadora do R.G. 29.215.426-4, matrícula 1420, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Protocolo, Arquivos e Suprimentos e de suas vantagens.

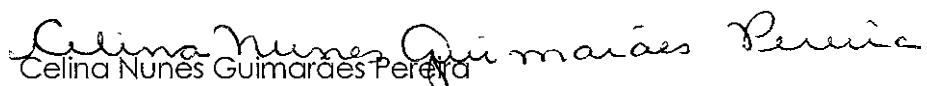
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.



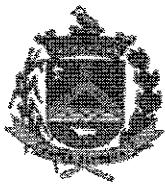
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.529, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.098/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, portadora do R.G. 472.080, matrícula 2066, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação, Planejamento e Controle e de suas vantagens.

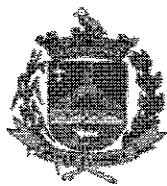
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000381

PORTARIA Nº. 12.530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.093/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Dalmo Aparecido Faria Santos, portador do R.G. 28.455.158-2, matrícula 3315, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Municipais e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

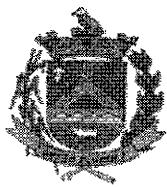


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000382

PORTARIA N°. 12.531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.093/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Alex Leandro Moraes, portador do R.G. 23.449.123-1, matrícula 2890, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Saneamento e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.



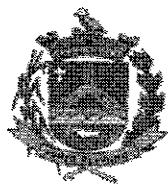
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.532, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.093/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Sergio Santos Rosa, portador do R.G. 29.550.978-8, matrícula 1249, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Fiscalização e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.



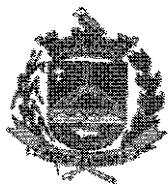
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.436/19, com amparo na Lei Complementar n.º 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Jose Dimas Bitencourt Filho, portador do R.G. 34.948.573-2, matrícula 1321, do exercício da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Municipais e de suas vantagens.

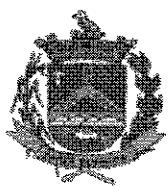
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.534, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.496/19, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Eliete Maria Nogueira, portadora do R.G. 33.199.453-7, matrícula 3257, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projetos de Assistência Social e de suas vantagens.

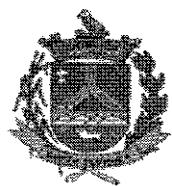
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.535, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.094/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Sandro Campos Cassemiro, portador do R.G. 33.199.177-9, matrícula 1767, do exercício da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Municipais e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.



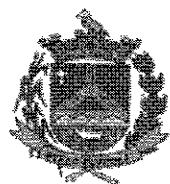
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.324/19, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Barbara Alves de Faria, portadora do R.G. 32.328.292-1, matrícula 2865, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Agricultura e Abastecimento e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

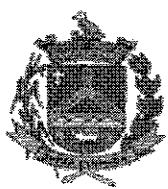


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.095/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Victoria Tertuliana de Araujo Bellaparte Zanato, portadora do R.G. 44.234.586-0, matrícula 3787, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e de suas vantagens.

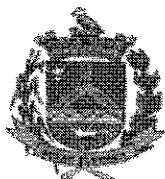
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.099/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, do servidor Cristiano Cristovam da Silva, portador do R.G. 18.599.421-0, matrícula 2888, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda e de suas vantagens.

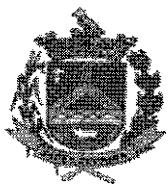
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.099/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Gislaine Sara de Azevedo, portadora do R.G. 29.701.493-6, matrícula 3620, do exercício da Função Gratificada de Coordenador do CRAS e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

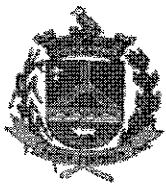
Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.540, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

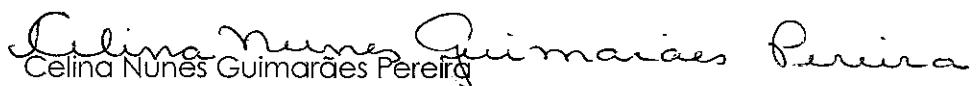
Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.099/18, com amparo na Lei Complementar n.º 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Luana Aparecida Gusmão da Silva, portadora do R.G. 33.199.536-0, matrícula 2838, do exercício da Função Gratificada de Coordenador da Casa Abrigo e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

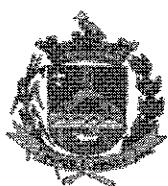
Paraibuna, 08 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.541, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.097/18, com amparo na Lei Complementar nº. 75/18 combinada com a Lei n.º 3125/18, da servidora Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, portadora do R.G. 42.003.415-8, matrícula 3818, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde e de suas vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Paraibuna, 08 de novembro de 2019.



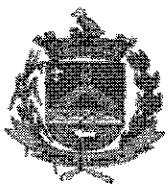
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.542, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Maria José dos Santos Rezende, RG nº 20.517.022, matrícula 3461, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 28 (vinte e oito) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de novembro de 2019.



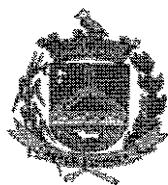
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Maria de Fatima de Paula, Agente Operacional, matrícula 1416, que completou no mês de outubro, dia 13, vinte anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75/2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Maria de Fatima de Paula, portadora da matrícula 1416, Agente Operacional, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2019.

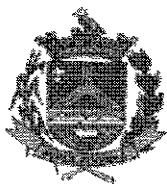
Paraibuna, 13 de novembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Maria de Lourdes Nogueira Santos, RG 19.318.581-7, matrícula 1586, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

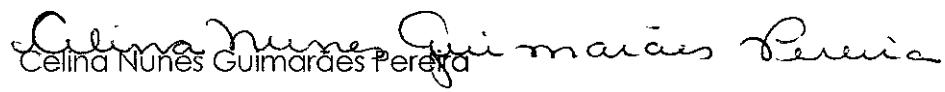
Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês) a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

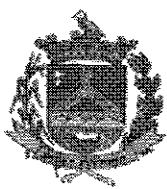
Paraibuna, 14 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

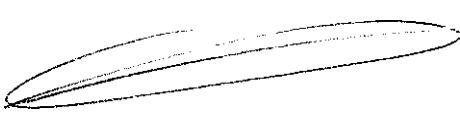
RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Adriana Pereira Mariano, Professor PEB - I, matrícula 1828, que completou no último dia 04, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Vanderléia Souza Santos, Professor PEB - I, matrícula 1796, que completa nesta data, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.546, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Valdirene Maria Santos Sandoval, RG 19.905.504-X, matrícula 1357, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias (1º mês), retroativamente a 15 de novembro de 2019, 30 dias a partir de 15 de novembro de 2020 e 30 dias a partir de 15 de novembro de 2021, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

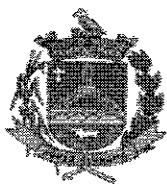
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.547, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio ao servidor Odalecio Benedito Possidonio Moreira, RG nº 17.528.859, matrícula 3156, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 23/09/2009 a 22/09/2014.

Art. 2º - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de novembro de 2019.

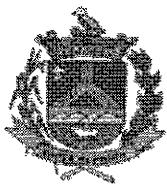


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.548, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Jussara Rodrigues de Azevedo, RG nº 57.175.933-6, matrícula 3861, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 20/09/2013 a 19/09/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

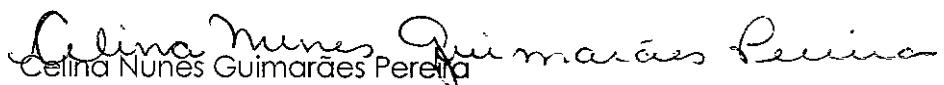
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de novembro de 2019.

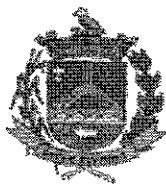


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.549, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio a servidora Rosangela Ribeiro Pimenta Soares, RG nº 10.935.798-X, matrícula 2774, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/10/2008 a 15/10/2013.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de novembro de 2019.

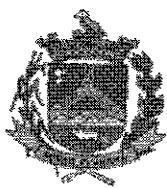


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000401

PORTARIA N°. 12.550, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vacância de cargo por falecimento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

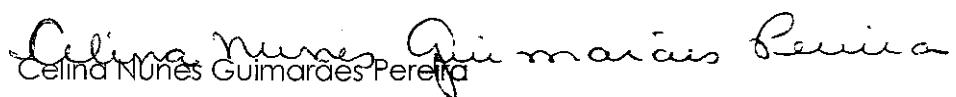
Art. 1º - Vago, um cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, a partir desta data, em decorrência do passamento da servidora Anely de Siqueira Cardoso Santos, Matrícula 3134, RG nº. 35.083.136-1, de acordo com o artigo 158, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

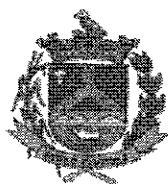
Paraibuna, 21 de novembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000402

PORTARIA Nº. 12.551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Comitê Gestor de Segurança da Informação (C.G.S.I.).

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Comitê Gestor de Segurança da Informação, encarregado de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraibuna, que passa a ter os seguintes membros:

Presidente:

Daniela Faria Pinto

Representantes do Dep. de Administração e Finanças

Daniele Aparecida de Camargo Militão
Selma Aparecida de Oliveira Freitas

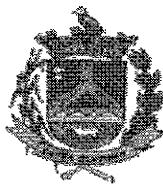
Representantes do Dep. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Giovana Cavalheiro
Alan Benedito Martins de Souza

Representantes do Dep. de Assistência Social

Bruna dos Santos de Paula
Cristiano Cristovam da Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to read "VICTOR DE CASSIO MIRANDA", is placed over the footer information. A small "C" is written in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000403

PORTARIA Nº. 12.551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Representantes do Dep. de Serviços Municipais

Juliano Benedito dos Santos
Sandro Campos Cassemiro

Representantes do Dep. de Planejamento, Gestão e Turismo

Braulina Freitas Vilhena
Marta Aparecida da Silva

Representantes do Dep. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

- Marcos Antonio de Carvalho Lima
Shirley Andrea Aguiar da Paz

Representantes do Departamento de Saúde

João Paulo Conceição Marques
Daniele Cristina da Silva das Dores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

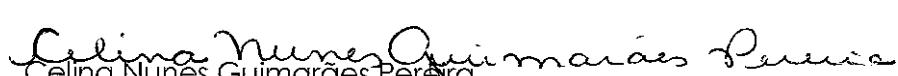
Paraibuna, 22 de novembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

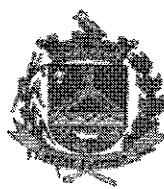
Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000404

PORTARIA N°. 12.552, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de novembro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
3145	Andre Santos Leite	05/11/2019
3187	Flavia Antunes Lobato	23/11/2019
3181	José Prado Junior	18/11/2019
3179	Vilma dos Santos	11/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de novembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000405

PORTARIA N°. 12.553, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de novembro quinze anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2286	Eliete Aparecida Barros	17/11/2019
1720	Marilene Aparecida Forte	29/11/2019

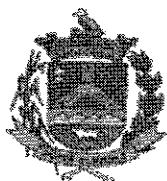
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de novembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.554, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora Maria Madalena da Silva Santos, matrícula 1415, R.G. 16.644.885-0, CPF 103.582.058-75, PIS/PASEP 12046494808 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A7, Padrão IV 18, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, c/c artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

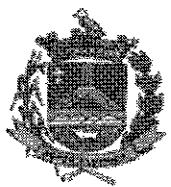
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.555, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor Joaquim de Oliveira, matrícula 913, R.G. 14.630.427, CPF 739.641.318-49, PIS/PASEP 10551829432, Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A8, Padrão IV 21, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

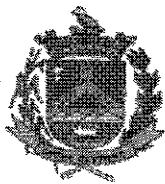
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, a partir de 12 de setembro de 2019, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Ap. Oliveira das Dores – titular CPF – 257.646.228-67

Adriana Ferreira do Prado – suplente CPF – 171.321.768-62

b) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Giovana Cavalheiro – Titular – CPF – 223.626.748-78

Sonia Aparecida do Nascimento – suplente – CPF 103.582.908-80

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

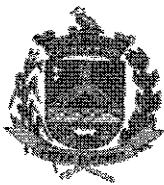
Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro – titular CPF – 342.606.308-57

Carla Rodrigues Barbosa – suplente CPF – 359.251.798-89

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Samantha Shila Fiorelli de Andrade – titular CPF – 278.567.488-00

Ana Flavia Nogueira Santos – Suplente CPF – 307.123.288-82



PORTARIA N°. 12.556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS
ESCOLAS**

Edneia Freire Carvalho – titular CPF – 171.320.928-47

Mara Fernandes da Silva – suplente CPF – 365.144.078-89

**V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA**

a) Maria Elisa Prado Custódio – titular – CPF – 398.303.298-98

Márcio José dos Santos – suplente CPF – 171.317.878-84

b) Doroteia de Miranda Santos Borges- titular CPF – 286.282.638-37

Simone Aparecida da Silva Aguiar- suplente CPF – 376.154.128-70

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

a) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Ana Júlia Oliveira dos Santos – Titular, CPF 575.350.068-41

Ana Lefícia Morais Vieira – Suplente, CPF 535.599.298-65

b) DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

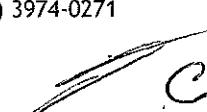
Julia Prado de Faria – titular CPF – 503.812.388-02

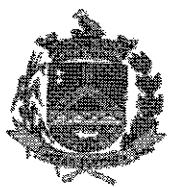
Nícolas José do Nascimento – suplente CPF – 506.610.678-23

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Mônica Campos Correia – titular CPF – 292.400.478-08

Patrícia Lopes Fernandes Prado- suplente CPF – 271.256.408-18





PORTEIRA N.º 12.556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ionise da Silva Paula – suplente CPF 353.126.358-71

Susanne Fauser – titular CPF – 043.222.918-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as Portarias n.º 12.485, de 01 de outubro de 2019 e n.º 12.516, de 01 de novembro de 2019.

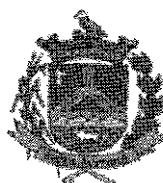
Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.



VÍTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000411

PORTARIA N°. 12.557, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor RENATO LUIZ LOBO, RG nº 22.305.098, matrícula 1800, Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/07/2004 a 18/07/2009.

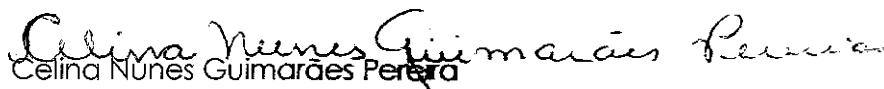
Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

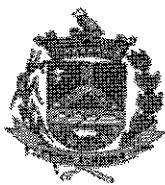
Paraibuna, 01 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

600412

PORTEIRA N°. 12.558, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza Retorno e exonera Agente de Apoio e Escolar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno, a partir desta data, à servidora Michelle da Silva Chaves, matrícula 3550, RG 34.499.873-3, ao cargo de Agente de Apoio Escolar, concedido pela Portaria n.º 11.968/2018.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar 75/2018, no artigo 159, Michelle da Silva Chaves, matrícula 3550, RG 34.499.873-3, Agente de Apoio Escolar, nomeada pela Portaria n.º 9.403/2012.

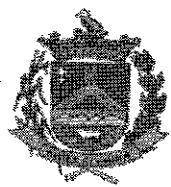
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.559, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Jair Miguel Moreira, RG nº 14.771.011, matrícula 482, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 04/04/2003 a 03/04/2008.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.

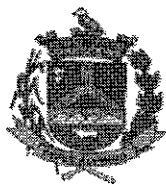


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.560, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Nilson Moreira da Silva, RG nº 13.821.189-9, matrícula 1600, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 26/03/2002 a 25/03/2007.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, 1º mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.



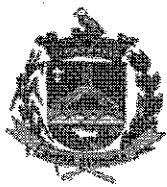
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.561, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Cassio Elias Vicente Sant'Ana Alvarenga, RG nº 20.517.050-X, matrícula 393, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de 18/10/2005 a 17/10/2010.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

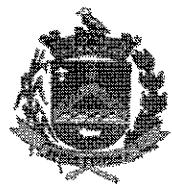
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000416

PORTARIA N°. 12.562, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Sergio Lopes, RG nº 13.821.097, matrícula 179, Eletricista, referente ao período aquisitivo de 13/04/1994 a 12/04/1999.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

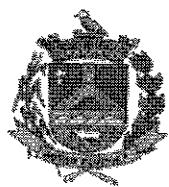
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.563, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor João Carlos dos Santos, RG nº 14.630.003, matrícula 1292, Motorista, referente ao período aquisitivo de 26/08/1998 a 25/08/2003.

Art. 2º - O servidor usufruirá os últimos 60 dias, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

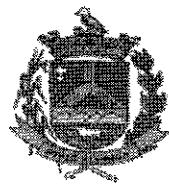
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA Nº. 12.564, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

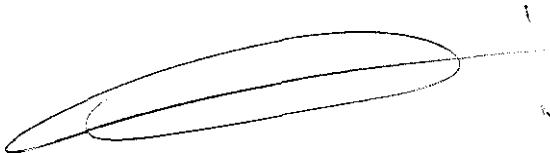
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Júlio Cesar Gonçalves, RG nº 22.451.686-3, matrícula 3488, Técnico em Radiologia, referente ao período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2017.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, 2º mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de dezembro de 2019.

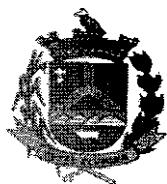


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000419

PORTARIA Nº. 12.565, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

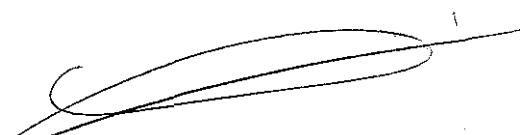
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Marillac de Paula da Silva, RG nº 28.914.569-7, matrícula 3515, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, 2º mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de dezembro de 2019.

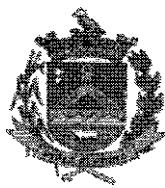


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000420

PORTEIRA N°. 12.566, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

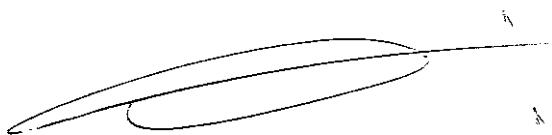
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Paulo Cesar Rodrigues, RG nº 21.789.089-1, matrícula 1692, Motorista, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias, 1º mês, a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de dezembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

930421

PORTARIA N°. 12.567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora Osória Aparecida dos Santos Pedraso, matrícula nº. 2746, R.G. nº 19.318.598-2, CPF nº. 072.471.838-96, PIS/PASEP Nº. 12746456232, Merendeira, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A4, Padrão II 9, da Lei nº 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2019.



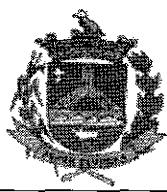
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000422

PORTARIA N°. 12.568, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Jovelina Duarte, RG nº 36.072.346-9, matrícula 3237, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias, 2º mês, sendo 15 dias a partir desta data e 15 dias a partir de 15 de julho de 2010 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

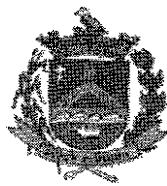
Paraibuna, 16 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000423

PORTARIA N°. 12.569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio a servidora Neide Antunes de Camargo Souza, RG nº 16.644.396-7, matrícula 3521, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000424

PORTARIA N°. 12.570, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor Jose Antonio Junqueira Eduardo, matrícula 581, R.G. 11.408.066-5, CPF 788.635.038-34, PIS/PASEP 17032503177, Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A9, Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo no termo do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

900425

PORTARIA N°. 12.571, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75/2018, Licença-prêmio ao servidor Jose Luiz Batista dos Santos, RG nº 19.318.501, matrícula 1305, Agente de Apoio ao Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2018.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, retroativamente a 02 de dezembro de 2019, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2019.



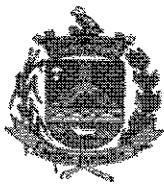
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000426

PORTARIA N°. 12.572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Grasielli Gusmão Fonseca Cesar, Professor PEB - I, matrícula 1953, que completou no dia 07 de setembro de 2019, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2019.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2019.

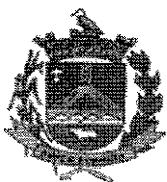
VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP CEP 12260-000 Tel.: (12) 3974-2080. Fax (12) 3974-0271
prefeitura@paraibuna.sp.gov.br



PORTARIA N°. 12.573, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento de Neivania Rodrigues Possidonio Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula 433, que completou nesta data trinta anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Paraibuna, 17 de dezembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Celina Nunes Guimaraes Pereta

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

000428

PORTARIA N°. 12.574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Marcela Kato, Professor PEB - I, matrícula 1815, que completou no último dia 15, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Maria Ines Mendes, Professor PEB - I, matrícula 1830, que completou no último dia 10, quinze anos de efetivo exercício.

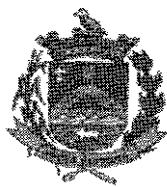
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Neide de Oliveira, Professor PEB - I, matrícula 1835, que completou no último dia 07, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento da servidora Rita Antunes de Camargo, Professor PEB - I, matrícula 1837, que completou no último dia 08, quinze anos de efetivo exercício.

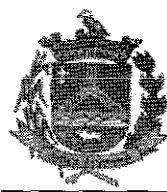
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.576, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Aline Cristine dos Santos, R.G. n.º 34.499.866-6, matrícula 3568, Professor PEB-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

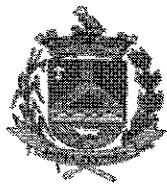
Paraibuna, 19 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

930431

PORTEIRA N°. 12.577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar nº 075, publicada em 02 de agosto de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **Lana Rita Silva Faria**, matrícula nº. 4539, R.G. nº 40.578.377-2, Auxiliar de Enfermagem ESF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de dezembro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.



Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento dos servidores que completaram nesse mês de novembro dez anos de efetivo exercício:

Matr.	Nome	Dia
2979	Amanda Aparecida Ramos Nogueira	03/12/2019
3189	Nilson Severino	02/12/2019
2992	Selma Aparecida de Toledo	20/12/2019

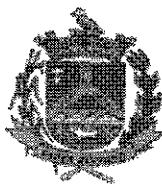
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de dezembro de 2019.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.579, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, publicada em 02/08/2018, Licença-prêmio à servidora Daniele Aparecida de Camargo Militão, RG nº 49.317.582-9, matrícula 3676, Analista de Microinformática, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de dezembro de 2019.

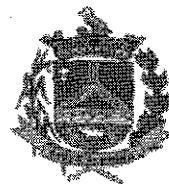


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA N°. 12.580, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Decisão no Processo Administrativo n.º 2289/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75/2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre o vencimento de Paulo Cesar Rodrigues, Motorista, matrícula 1692, que completou no dia 25 de agosto de 2018, quinze anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

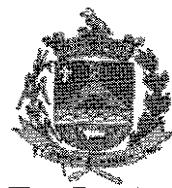
Paraibuna, 26 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



PORTEIRA N°. 12.581, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75/2018, artigo 160, Inciso I, Fabiana Santana Faria, matrícula nº. 4560 - R.G. 20.653.863-7, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Lei n.º 3125/2018, Anexo I, Símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº. 12.071/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 31 de dezembro de 2019.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Paraibuna

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro que contém 199 folhas, tipograficamente numeradas, que levam a rubrica que uso, ~~_____~~, destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2019.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal